

zonte; as outras estrélas boreais descrevem a maior parte do seu círculo diurno acima d'êle. As estrélas austrais, pelo contrário, demoram mais tempo abaixo do que acima do horizonte.

O inverso tem logar para o observador-situado ao sul do equador. Aí as constelações austrais, como Argos, a Hidra, a Lebre e a Ara, conservam-se, no seu percurso diurno, mais tempo acima do que abaixo do horizonte; as constelações boreais visíveis sobem a menor altura e demoram menos tempo no hemisfério superior.

CAMÕES indica no último verso da estância, que acabamos de transcrever, o novo céu que se ia oferecendo à contemplação dos navegadores, onde predominavam cada vez mais as constelações austrais, ao passo que avançavam para o sul. Não se refere porém a constelações novas. Argos, a Hidra, a Lebre e a Ara figuram já no catálogo de Ptolomeu.

Onde o poeta fala de nova constelação é em V, 14:

Ia descuberto tinhamos diante  
La no nouo Hemisperio, noua estrella.

A palavra *estréla* é tomada aqui na significação de constelação, como no último verso de IV, 85:

De ser no Olimpo estrellas como a de Argos.

A palavra *Hemisfério* indica geralmente nos *Lusiadas* o hemisfério celeste que assenta sôbre o horizonte. Qualquer círculo máximo divide a esfera em dois hemisférios: o equador divide-a nos hemisférios, boreal e austral; o horizonte separa os hemisférios, superior e inferior. É o hemisfério superior, a abóbada celeste, que o poeta geralmente designa. E assim — lá no novo hemisfério — quer dizer: lá no novo céu, no céu que cobre as regiões austrais do globo terrestre.

Assim também em I, 8:

Vos poderoso Rei, cujo alto Imperio,  
O Sol logo em nascendo, ve primeiro:  
Ve o tambem no meyo do Hemispherio,  
E quando dece o deixa derradeiro;

o sol vê o império português quando nasce no oriente, vê-o também na sua culminação no meridiano (meio do hemisfério) e ainda no seu ocaso. O império a que o poeta aqui alude é o do seu tempo, que se estendia desde a Ásia, pelas costas de África, até ao Brasil, como

diz depois em VII, 14, quando descreve as possessões da «pequena casa Lusitana»:

De Affrica tem maritimos assentos,  
He na Asia mais que todas soberana,  
Na quarta parte noua os campos ara,  
E se mais mundo ouuera la chegára.

No *Tratado da spera do mūdo*, existente na Biblioteca Pública de Évora, lê-se, na parte do Cap. II que se ocupa do Meridiano e Horizonte:

«Em a spera ay outro circulo mayor: chamase orizonte. he hū circulo que aparta ho mais de çima hemisperio do de mais de baixo & por esso se chama orizōte. q̄ q̄r dizer terminador de nossa vista. & porq̄ allem de elle nenhūa coūsa podemos veer. chamã lhe tãbem *circulo do emispherio*»<sup>1</sup>.

Ao horizonte chamava-se pois «círculo do hemisfério»; por isso o poeta em geral designa por hemisfério a meia esfera que se apoia sôbre o horizonte, e assim tem de interpretar-se em I, 65:

A ley tenho daquelle, a cujo imperio  
Obedece o visibil, & inuisibil,  
Aquelle que criou todo o Emispherio,  
Tudo o que sente, & todo o insensibil.

*Todo o hemisfério* é o maravilhoso espectáculo que em cada lugar da Terra o homem pode contemplar acima do horizonte, que é «terminador de nossa vista».

Na Elegia III, que tem a rúbrica — Da Índia a D. António de Noronha —, descreve CAMÕES o temporal que, ao dobrar do Cabo de Boa Esperança, assaltou a náu S. Bento, em que foi em 1553 para a Índia:

Porque chegando ao Cabo da Esperança,  
Comêço da saudade que renova,  
Lembrando a longa e áspera mudança;

<sup>1</sup> O trecho original correspondente na *Sphaera* de Sacrobosco é: «Horizon verò est circulus diuidens inferius hemisphaerium à superiori, vnde appellatur horizon, id est, terminator visus. Dicitur etiã horizon circulus hemisphaerij, eadem causa».



Debaixo estando já da estrella nova  
Que no novo Hemispherio resplandece,  
Dando do segundo axe certa prova;  
Eis a noite com nuvens s'escurece;  
Do ar subitamente foge o dia;  
E todo o largo Oceano s'embravece.

A estrêla nova, que resplandece no novo céu, é o *Cruzeiro do Sul*. Quando as náus davam a volta da África, o polo sul tinha já uma elevação que tornava esta constelação circumpolar. O Cruzeiro, com a sua haste alinhada pelo polo, descrevia em tórno dêle todo o seu circulo diurno acima do horizonte, «dando do segundo axe certa prova».

Voltemos agora à estância V, 14, de que já começámos a occupar-nos:

Ja descuberto tinhamos diante  
La no nouo Hemisperio, noua estrella,  
Não vista de outra gente, que ignorante  
Algũs tempos esteue incerta d'ella:  
Vimos a parte menos rutilante  
E por falta destrellas menos bella,  
Do Polo fixo, onde inda se nam sabe  
Que outra terra comece, ou mar acabe.

A nova constelação, a que CAMÕES aqui se refere, é a mesma da Elegia III, o Cruzeiro do Sul, que êle afirma ter sido assinalada pelos portuguezes, não a tendo visto nenhuma outra gente antes dêles. A verdade desta afirmação do poeta tem sido obscurecida pela opinião, até há alguns anos geralmente aceite, que attribue a Dante o conhecimento do Cruzeiro no princípio do século XIV, em que compôz a *Divina Comédia*. Quando Dante chega com Vergilio à ilha em que se eleva a montanha do Purgatório, situada em 32 graus de latitude austral, numa posição antípoda de Jerusalém, olha para o oriente e, voltando-se em seguida para a direita na direcção do polo sul, vê quatro estrêlas, nunca vistas por ninguém senão pela primeira gente:

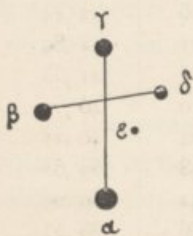
Io mi volsi a man destra e posi mente  
All'altro polo, e vidi quattro stelle  
Non viste mai fuor che alla prima gente.

(*Purgatorio*, I, 22-24).

Que estas quatro estrêlas são as do *Cruzeiro* tem sido opinião corrente, apoiada em autoridades como Humboldt, até que em 1907 Rizzacasa d'Orsogna mostrou os êrros envolvidos em tal interpretação, emitindo um novo parecer: as quatro estrêlas pertencem à cons-

telação da *Ara*. F. Angelitti, professor de astronomia na Universidade de Palermo, publicou, nos anos de 1912 e 1913, um magistral estudo de astronomia dantesca na *Rivista di Astronomia*<sup>1</sup>, que se publica em Turim, chegando no ponto especial de que nos ocupamos, depois duma análise minuciosa e completa, a concluir que as quatro estrêlas, a que Dante duas vezes se refere no *Purgatório*, são as das *chamas* da constelação da *Ara*, se não são antes quatro astros fictícios, de pura imaginação do poeta. Depois voltaremos a tratar dêste assunto em particular; por agora dêmos como certo que a sciência astronómica acabou por excluir da *Divina Comédia* a constelação do Cruzeiro do Sul.

Os nossos pilotos consideravam no Cruzeiro cinco estrêlas, a que juntamos, na figura, as letras com que actualmente se designam. As duas estrêlas  $\alpha$  e  $\gamma$  formam a haste da cruz, sendo  $\alpha$  o *Pé* e  $\gamma$  a *Cabeça*; as duas,  $\beta$  e  $\delta$ , desenharam a linha dos braços.



A  $\epsilon$ , que fica fora da cruz, é uma pequena estrêla de quarta grandeza. A mais brilhante é a  $\alpha$ , de primeira grandeza;  $\beta$  e  $\gamma$  são de segunda e  $\delta$  de terceira grandeza. Para a determinação da latitude observava-se geralmente a  $\alpha$ , mais próxima do polo, tomando-lhe a altura na sua culminação. A chegada da  $\alpha$  ao meridiano era marcada pela  $\gamma$ , que lhe

servia de Guarda, quando a linha  $\alpha\gamma$  se tornava vertical e o Cruzeiro ficava portanto *empinado*, o que resultava de terem estas duas estrêlas a mesma ascensão recta aproximadamente<sup>2</sup>. Desta circunstância especial é que resultava a grande importância náutica dêste brilhante grupo de estrêlas que os nossos marinheiros souberam destacar da constelação do *Centauro*.

Três destas estrêlas encontram-se já no catálogo de Ptolomeu, que se refere ao ano 137 ou 138 da nossa era. Então eram elas visíveis em Alexandria. Ptolomeu observou-as, incluindo-as no *Centauro*, sem as agrupar num asterismo especial. Vimos no precedente capítulo como, em virtude do movimento de precessão dos equinócios, o polo boreal se tem deslocado, aproximando-se da Estrêla do Norte. O mesmo movimento tem aproximado o polo sul da constelação do

<sup>1</sup> F. Angelitti, *Sugli accenni danteschi ai segni, alle costellazioni ed al moto del cielo stellato da occidente in oriente, di un grado in cento anni*, in *Rivista di Astronomia*, Torino, tom. vi, vii.

<sup>2</sup> Em 1500 a ascensão recta do *Pé* do Cruzeiro ( $\alpha$ , *Crucis*) era de  $179^{\circ},97$  e a da *Cabeça* ( $\gamma$ , *Crucis*) era de  $181^{\circ},08$ .



Cruzeiro. No quadro junto <sup>1</sup> podem ver-se as distâncias polares das estrêlas  $\alpha$ ,  $\beta$ ,  $\gamma$ , dadas em gráus, décimas e centésimas de gráu, de cem em cem anos, desde o começo da era cristã até 1900. As distâncias polares tem diminuído; assim a do Pé do Cruzeiro tem sido reduzida nestes dezanove séculos de 38° a 27°,5.

Ano	Distância polar das estrêlas		
	Crucis		
	$\alpha$	$\beta$	$\gamma$
0 . . . . .	37°,96	41°,41	44°,09
+ 100 . . . . .	37,42	40,86	43,54
200 . . . . .	36,88	40,31	42,99
300 . . . . .	36,34	39,76	42,44
400 . . . . .	35,79	39,21	41,89
500 . . . . .	35,24	38,66	41,33
600 . . . . .	34,69	38,10	40,77
700 . . . . .	34,14	37,54	40,21
800 . . . . .	33,59	36,98	39,65
900 . . . . .	33,03	36,42	39,09
1000 . . . . .	32,48	35,86	38,53
1100 . . . . .	31,93	35,30	37,97
1200 . . . . .	31,37	34,74	37,41
1300 . . . . .	30,81	34,18	36,84
1400 . . . . .	30,25	33,63	36,27
1500 . . . . .	29,70	33,07	35,70
1600 . . . . .	29,14	32,51	35,13
1700 . . . . .	28,58	31,96	34,57
1800 . . . . .	28,02	31,41	34,01
+ 1900 . . . . .	27,46	30,86	33,45

Em Alexandria, situada numa latitude boreal de 31°, o polo sul está 31° abaixo do horizonte. No ano 100 o Pé do Cruzeiro, distante do polo 37°,42, elevava-se portanto na sua culminação a uma altura de 6°,42 acima do horizonte de Alexandria, devendo juntar-se ainda o efeito da refração. No decorrer do século II esta altura diminuiu apenas meio gráu. As outras estrêlas do Cruzeiro atingiam uma maior elevação. Ptolomeu pode pois observá-las todas. Hoje são invisíveis em Alexandria.

<sup>1</sup> Estes números são extraídos de P. Neugebauer, *Sterntafeln von 4000 vor Chr. bis zur Gegenwart*, Leipzig, 1912.

Para procurar estas estrélas no catálogo de Ptolomeu tem de calcular-se as suas coordenadas para a época a que êste catálogo se refere, 137-138 d. de C. Usando as tábuas e fórmulas do opúsculo *Stern tafeln* de Neugebauer, que já citámos, obtem-se a ascensão recta e declinação para aquela época, tendo depois de passar-se para a latitude e longitude celestes pelas fórmulas sabidas de transformação, porque são as coordenadas eclíticas as usadas por Ptolomeu. Obtem-se assim as seguintes posições para as quatro estrélas principais do Cruzeiro, no ano 137-138 da nossa era <sup>1</sup>:

Estréla	Longitude	Latitude
$\alpha$ <i>Crucis</i> . . . . .	196° 14'	- 52° 41'
$\beta$ " . . . . .	195 58	- 48 27
$\gamma$ " . . . . .	190 59	- 47 33
$\delta$ " . . . . .	190 1	- 50 15

No catálogo de Ptolomeu, que se encontra nos Lib. VII e VIII do *Almagesto*, as estrélas estão dispostas pela ordem das constelações, sendo a 44.<sup>a</sup> a do *Centaurus*, cujas estrélas são numeradas desde 1 a 37. Destacamos a posição e grandeza das estrélas n.<sup>os</sup> 31, 32 e 37, como ali se encontram <sup>2</sup>:

Centauri constellatio 44		Longitude	Latitude	Magnitudo
		G M	G M	
31	Quae est in poplite pedis dextri . . . . .	$\cong$ 10 0	Au. 51 10	2
32	Quae est in Talo eiusdem pedis . . . . .	$\cong$ 15 20	Au. 51 40	2
37	Quae est extra sub dextro posteriore pede	$\cong$ 14 40	Au. 49 10	4

Os números da coluna das longitudes indicam as posições no signo de Libra ( $\cong$ ), devendo portanto acrescentar-se-lhes os 180° que vão desde o ponto de Áries ao principio de Libra, para se poderem comparar com os números da tabela anterior. As latitudes são austrais (Au.).

Vê-se assim que a  $\alpha$  *Crucis* se identifica com a estréla 32, situada

<sup>1</sup> *Rivista di Astronomia*, tom. vi, Torino, 1912, pág. 842.

<sup>2</sup> Transcrevemos da tradução do grego para latim de Trapezúncio, revista por Gaurico, publicada em Veneza em 1528, de que existe um exemplar no Observatório Astronómico da Universidade.



junto da pata posterior direita do Centauro, classificada de segunda grandeza; a  $\beta$  *Crucis* com a 37, que fica fora, debaixo da perna direita, considerada de quarta grandeza; e a  $\delta$  com a 31, colocada no jarrete direito, de segunda grandeza<sup>1</sup>. Esta identificação faz-se com diferenças dum gráu. A estrêla da Cabeça,  $\gamma$ , não é possível identificar-se com nenhuma das outras estrêlas; para isso seria preciso supôr êrros de alguns gráus nas suas coordenadas, tanto na latitude como na longitude.

Três das estrêlas principais do Cruzeiro encontram-se pois catalogadas por Ptolomeu, incluídas na constelação do Centauro, não constituindo porêem um asterismo distinto. O que os portugueses depois fizeram foi destacar, na região celeste ocupada pelo Centauro, um novo grupo, uma cruz de estrêlas com a haste dirigida para o polo, útil nas navegações austrais. Formaram uma nova constelação, o sinal tão procurado para lhes servir de guia, como no norte a *Buzina*.

Os historiadores da astronomia declaram, com Humboldt, que a referência mais antiga a esta constelação, designada já com o nome de Cruzeiro, é a de Corsali, em 1515<sup>2</sup>. Da referência que lhe faz também Pigafetta, companheiro de Fernão de Magalhães, quando descreve a célebre viagem de circumnavegação do glôbo, não nos ocuparemos por ser posterior (1520). Andrea Corsali, florentino, tendo ido para a Índia em serviço do rei português D. Manuel, conta a sua primeira viagem em carta escrita de Cochim, com data de 6 de janeiro de 1515, ao duque Julião de Médicis. A passagem que nos interessa, e que transcrevemos com a figura que a acompanha, é a seguinte<sup>3</sup>:

«In che luogo sia il polo Antartico, per l'altura de gradi, pigliammo il giorno co'l Sole, & ricontrammo la notte con l'astrolabio, & euidentemente lo manifestano due nugolette<sup>4</sup> di ragionevol grandezza, ch'intorno ad essa cõtinuamente hora abbassandosi, & hora alzandosi in moto circolare camminano, con vna stella<sup>5</sup> sempre nel mezzo, laqual com esse si volge lontana dal Polo circa vndici gradi: sopra di queste

<sup>1</sup> Deve notar-se que a figura do Centauro, que se vê desenhada nas modernas cartas celestes, é diferente da de Ptolomeu.

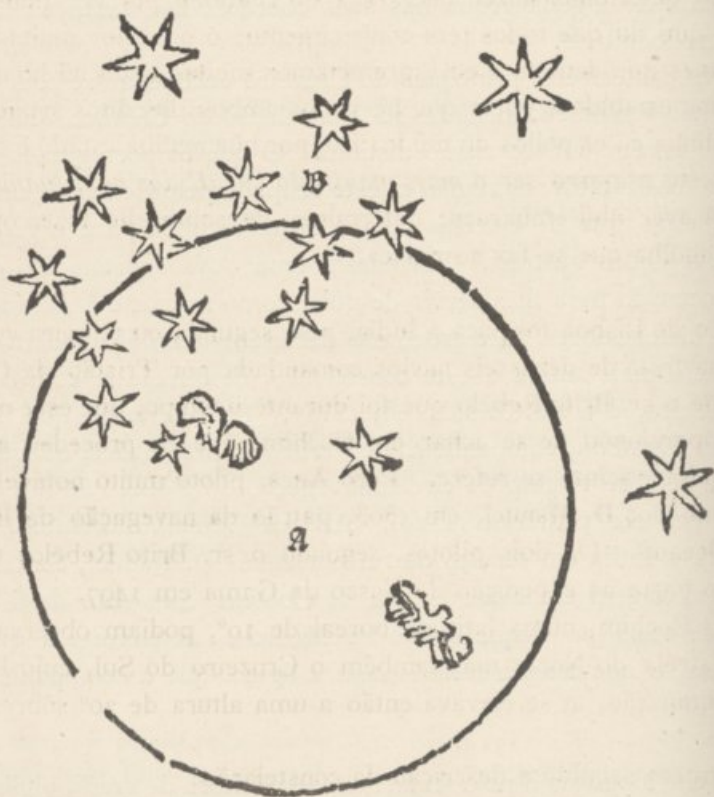
<sup>2</sup> Humboldt, *Cosmos*, trad. de Galuski, tom. II, Paris, 1866, pág. 353; Allen, *Star-names and their meanings*, New-York, 1899, pág. 188; C. Flammarion, *Les étoiles*, Paris, 1882, pág. 562.

<sup>3</sup> Ramuzio, *Navigazioni et viaggi*, vol. I, Venetia, 1558, fl. 177 v. Existe um exemplar na Biblioteca Nacional de Lisboa.

<sup>4</sup> As duas *nugolette* são as Nuvens de Magalhães.

<sup>5</sup> É a  $\gamma$  Hydrí.

apparisce *una croce marauigliosa* nel mezzo di cinque stelle, che la circondano (com'il carro la tramontana) con altre stelle, che con esse vanno intorno al Polo girandole lontano circa trenta gradi, & fa suo curso in 24. hore, & è di tanta bellezza, che non mi pare ad alcuno segno celeste douerla comparare. come nella forma qui di sotto appare».



A, POLO ANTARTICO. B, CRVSERO.

Não há dúvida que a *croce marauigliosa*, que Corsali acha de tanta beleza, é o Cruzeiro do Sul, cujo Pé distava do polo, em 1500, cêrca de 30 gráus. Corsali porêem ia num navio português e foram os nossos marinheiros que lhe mostraram a *maravilhosa cruz*, que êles há muito conheciam, pois que já em 1500 fala dela o fisico Mestre João a D. Manuel, como veremos.

Em vez duma simples referência a esta constelação temos em português uma exposição completa do uso náutico do Cruzeiro, escrita em 1514 pelo piloto João de Lisboa, resultado de estudos anteriores, por êle feitos com outro piloto nosso, Pero Anes, em Cochim, na mesma cidade donde Corsali escreveu. No *Livro de Marinharia* publicado pelo sr. J. I. de Brito Rebelo, Lisboa, 1903, encontra-se



(pág. 20) o *Tratado da Agulha de marear achado por João de llixboa. ho ano de 1514*. Depois de explicar no capítulo 4.<sup>o</sup> como pela Estrêla do norte se determina a declinação da agulha de marear, trata o piloto João de Lisboa da mesma determinação pelo Cruzeiro (pág. 22):

«... determinei ffazer de craraçã do *cruzeiro* por ver mais largo synall que do que todos tem conhecimento: o qual por muitas vezes pere anes que deus tẽ e eu espremeãmos muitas vezes cõ ho norte e achamos estamdo ẽ parte que bẽ vimos ambos dos ditos synaes estã ẽ hũa linha cõ os pollos du mũdo: isto por hũa agulha estãdo ẽ cochim e por este *cruzeiro* ser *o mais manifesto synall dos navegantes* e ẽ elle nã aver nhũ embaraço: determiney de sobre elle fazer operaçã per a agulha que se faz ao norte».

João de Lisboa foi para a Índia, pela segunda ou terceira vez, em 1506 na frota de dezasseis navios comandada por Tristão da Cunha. Entende o sr. Brito Rebelo que foi durante o tempo, que esta ocasião lhe proporcionou de se achar em Cochim, que ẽle procedeu aos estudos a que acima se refere. Pero Anes, piloto muito notável, fõra nomeado por D. Manuel, em 1503, patrão da navegação da Índia e mar Oceano. Os dois pilotos, segundo o sr. Brito Rebelo, teriam tomado parte na expedição de Vasco da Gama em 1497.

Em Cochim, numa latitude boreal de 10<sup>o</sup>, podiam observar não só a Estrêla do Norte mas também o Cruzeiro do Sul, cujo Pé, na sua culminação, aí se elevava então a uma altura de 20<sup>o</sup> sôbre o horizonte.

Vem em seguida a descrição da constelação:

«sabereis que neste *cruzeiro* do sull andam çinquo estrellas as quatro delas sã gramdes da — 2.<sup>a</sup> — gramdeza e hũa da — 5.<sup>a</sup> — grãdeza: esta he morteficada ẽ respeito das outras e esta ffigura do *cruzeiro* conheceras por hũa estrella<sup>1</sup> plaina que pera iso fis na qual asynei as ditas estrelas na llatitude que tinhã dos pollos e asy as caratulas dos synaes segundo são affigurados».

As quatro estrêlas principaes que formam a cruz eram pois classificadas como de 2.<sup>a</sup> grandeza; a quinta estrêla, «mortificada em

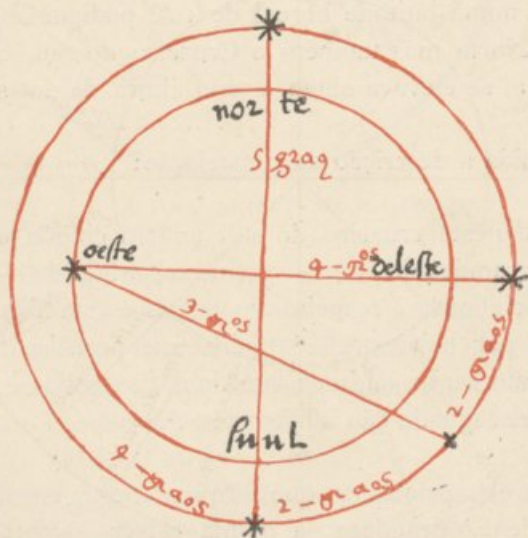
<sup>1</sup> Aliás — *hũa espera plaina*, como se lê correctamente adeante no *regimento do cruzeiro do sul*, onde desenvolve o que diz aqui em sustância e onde se vêem as respectivas figuras (Nota do sr. Brito Rebelo).

respeito das outras», é a que hoje se designa pela letra  $\epsilon$ . As suas distâncias polares vê-se que são já sabidas.

Em seguida explica-se (pág. 23) o modo de medir o nordestear ou noroestear da agulha, borneando ao pé do Cruzeiro:

«... emã bornearas pelos ferros do semeçircollo ao pee do cruzeiro atee que seja metido pela abertura emã veras homde apomta a froll de llis dagulha pelas quartas que vão ao llonguo da caixa e homde apomtar aquela e a defferença de tua agulha e asy veras ho afastamêto se he pera ho oriemte ou pera oçidemte».

Adiante (pág. 37) é este mesmo assunto desenvolvido sob a epígrafe — *Regimento do Cruzeiro do sull*. Como já aqui se subentende, expressamente se declara aí que o Cruzeiro é observado quando estiver direito e «estee a estrela da cabeça cõ ha do pee ã hũa llinha prepêdecular». Nesta posição, em que o Pé está no meridiano, pode não só fazer-se a operação com a agulha, mas também determinar-se a latitude do lugar, tomando a altura desta estrela, cuja distância polar sabida era de  $30^\circ$ . Estando-se no equador, o polo fica no horizonte e a altura meridiana do Pé era de  $30^\circ$ ; ao sul a altura era de  $30^\circ$  mais a elevação do polo antártico; ao norte do equador era menor que  $30^\circ$ . Daí a regra simples que transcrevemos com a figura respectiva:



«It. has de saber que quãdo tomares este *cruzeiro do sull* halo de tomar quãdo esteuer êpinado que fiser esta feição e tomaras a estrella do pee e olharas bê que estê norte sul hũa com a outra e lleste oeste

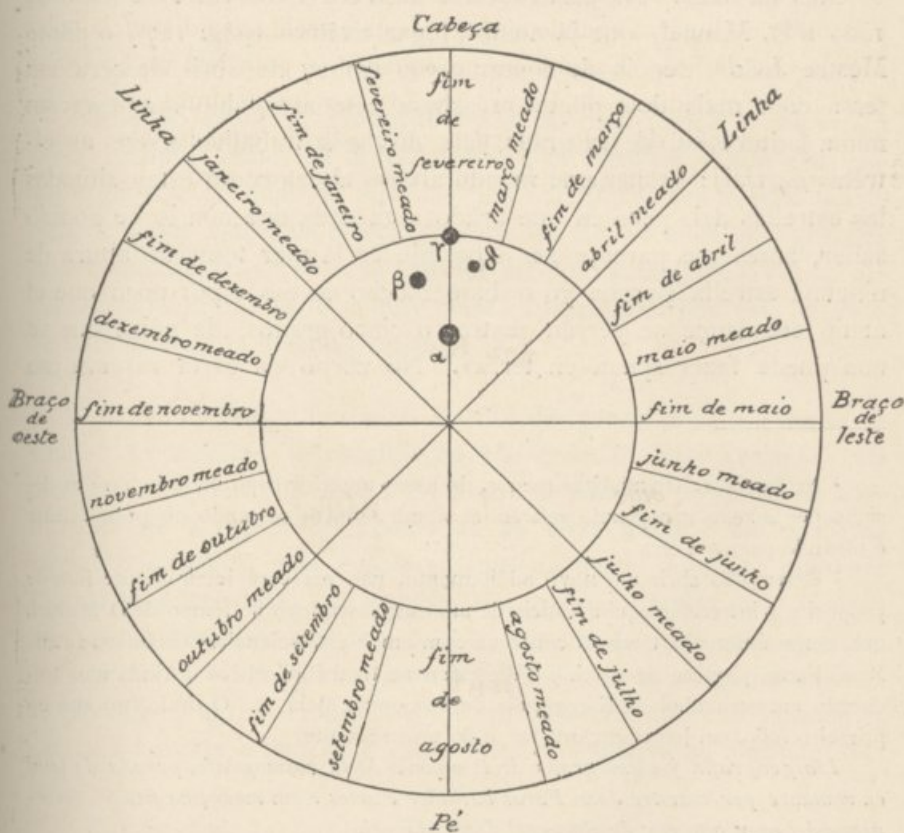


os braços e olhas bẽ quantos graos toomas e se tomares — 30 — graos estaas na llinha e se tomares menos de — 30 — graos: aquillo que menos for de — 30 — estaras afastado pera a parte do norte. E se tomares mais de — 30 — tudo o que mais tomares estaras pera a parte do sul quer sejã pouquos quer muitos» (*Livro de Marinharia*, pág. 39).

A constelação era também aproveitada para marcar as horas da noite como a *Buzina* no norte:

«It. ffin de ffevereiro meia noite na Cabeça: E daly de — 15 — e — 15 — dias hũa ora: asy como na comta do norte: começamdo no sul pera a bamda do sudueste e he espremētada» (*Livro de Marinharia*, pág. 39).

Podemos assim desenhar uma figura, semelhante à que fizemos



para a Ursa menor, que indique as posições ocupadas pelo *Cruzeiro* à meia noite, de quinze em quinze dias, no decorrer do ano. A haste

da cruz servia assim de ponteiro para marcar as horas da noite, como no norte a linha da estrêla polar para a Guarda dianteira.

Para se comprehenderem as designações das posições e movimentos das estrêlas por meio dos rumos, deve supor-se no polo ceeste uma Rosa, como a da agulha, com o norte para cima e a linha norte-sul vertical. A linha leste-oeste fica horizontal; a designação *leste* da Rosa indica o lado direito, e *oeste* o esquerdo, para o observador colocado na Terra e olhando para o polo<sup>1</sup>.

Do que vimos dizendo se conclúe que o precioso códice do século xvi, pertencente à livraria dos Duques de Palmela e que faz objecto do *Livro de Marinharia*, nos permite contrapôr à simples referência de Corsali ao Cruzeiro do Sul na sua carta de 1515, o *Tratado da Agulha* do piloto português João de Lisboa, com data de 1514, resultado de estudos feitos em Cochim com Pero Anes oito anos antes, em que se mostra já o conhecimento completo do valor náutico da nova constelação.

Mas ha mais. Na carta escrita de Vera Cruz em 1 de maio de 1500 a D. Manoel, que já noutro lugar citámos (pág. 127), o piloto Mestre João<sup>2</sup>, depois de contar como em 27 de abril descera em terra com mais dois pilotos e achara pelo astrolábio que estavam numa latitude sul de 17 graus, fala dos seus trabalhos sôbre as estrêlas austrais: «solamente mando a vosa alteza como estan situadas las estrellas del, pero en que grado esta cada una non lo he podido saber, antes me paresçe ser imposible en la mar tomarse altura de ninguna estrella porque yo trabaje mucho en eso e por poco que el nauio enbalañçe se yerran quatro, o çinco grados, de guisa que se non puede fazer synon en terra». No corpo da carta reserva um

<sup>1</sup> Na figura, relativa à Ursa menor, do nosso anterior capítulo (pág. 119) as designações *direito* e *esquerdo* referem-se a um homem colocado no polo ceeste e olhando para a Terra.

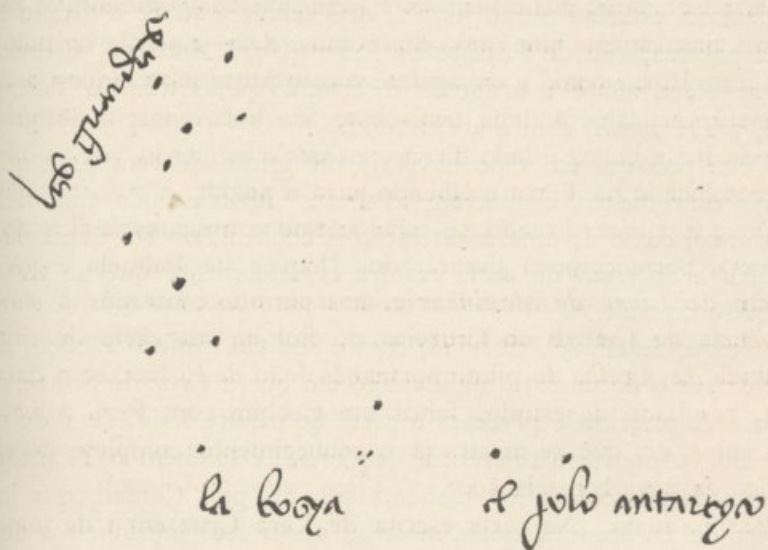
<sup>2</sup> «Para não abrir um novo additamento, não parecerá inteiramente fora de proposito o intercalar aqui a noticia de um outro astrologo do tempo de D. Manuel, que, como é notorio, tambem cultivava com amor esta sciencia. Chamava-se elle Joam Faras, physico de el-rei, e d'elle existe na Real Bibliotheca d'Ajuda uma traducção em hespanhol da Geographia de Pomponio Mela... O titulo, no alto do primeiro fólio, em letras encarnadas, é do teor seguinte:

*Lla geografia j cosmografia de Pomponio Mela cosmografo, pasada de latin en romance per maestre Joan Faras bachiller e artes e em medeçina fisico j sororgiano del muy alto rey de Portugal Dom Manoel.*

... Não encontramos registado o nome de João Faras. Será acaso o mesmo mestre João, que acompanhou Pedro Alvares Cabral?» (Sousa Viterbo, *Trabalhos nauticos dos portugueses*, Parte II, págs. 285, 286).



espaço para fazer um esboço das constelações austrais, de que damos junto o *fac-símile*<sup>1</sup>,



e escreve ao lado:

«tornando señor al proposito estas guardas nunca se esconden antes syenpre andan en derredor sobre el orizonte, e aun esto dudoso que non se qual de aquellas dos mas baxas sea el polo antartico, e estas estrellas principalmente las de *la crus* son grandes casy como las del carro, e la estrella del polo antartico, o sul es pequena como la del norte e muy clara, e la estrella que esta en riba de toda la crus es mucho pequena».

Aqui temos pois o Cruzeiro do Sul designado já com o nome de *Cruz*. As estrélas da constelação são grandes «casy como las del carro» e com efeito no século XVI foram as estrélas do Cruzeiro classificadas de 2.<sup>a</sup> grandeza, como as da Ursa maior. No esquema estelar o Cruzeiro está evidentemente na parte superior, junto da rúbrica «las guardas». As guardas são as duas estrélas ( $\alpha$ ,  $\gamma$  *Crucis*) que apontam na direcção do polo sul, como na do polo norte apontam as Guardas da Ursa Maior. Diz mestre João que estas guardas nunca se escondem, antes sempre andam em derredor sôbre o horizonte; naquella latitude e época do ano o Cruzeiro andava na verdade toda

<sup>1</sup> Este *fac-símile* é reproduzido da obra *Centenário do descobrimento da América, Memórias da Comissão portuguesa*, Lisboa, 1892, pag. 61. A carta original pode vêr-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo chron., parte 3.<sup>a</sup>, maço 2, doc. n.º 2.

a noite acima do horizonte. A palavra *boşya* mostra que êle formava junto do polo antártico uma *Buzina*, como no norte. As três pequeninas estrêlas muito juntas, que se vêem sôbre a última letra desta palavra, são do Pássaro da Índia ( $\beta, \gamma, \delta$  *Apodis*). O losango que se eleva sôbre o artigo *la* é formado pelas três do Triângulo ( $\alpha, \beta, \gamma$  *Trianguli*) com a  $\alpha$  *Centauri*.

Vê-se pois que em 1500 havia já um grupo de estrêlas a que os nossos marinheiros chamavam a *Cruz*. Mestre João fala dêle a D. Manuel como de uma constelação já conhecida. Do esquema das estrêlas e do texto da carta resulta evidentemente que se trata do Cruzeiro do Sul.

A carta de Corsali de 1515, com o seu tão confuso esbôço, deixa pois de ser o documento mais antigo em que a Cruz do Sul se menciona. A prioridade pertence à carta de mestre João, de 1 de maio de 1500. Anterior à referência de Corsali é também o *Tratado da Agulha* do piloto João de Lisboa. Não foi pois Corsali, que ia em serviço de D. Manuel, quem mostrou aos nossos marinheiros aquela constelação; foram os nossos que lhe indicaram a *cruz* que tanto o maravilhou.

Resta-nos examinar uma passagem, muito citada, de uma das cartas de Américo Vespúcio, na qual êle fala de uma constelação em forma de uma *mandorla*, que se tem suposto ser o Cruzeiro do Sul. A *mandorla*<sup>1</sup> seria imaginada por Vespúcio ligando as quatro estrêlas por duas linhas divergindo do pé do Cruzeiro para os extremos dos braços e convergindo depois no tôpo da cruz. O exame das cartas leva porém a concluir que se não trata desta constelação, mas de um outro grupo de quatro estrêlas.

Na obra de Bandini, *Vita e lettere di Amerigo Vespucci*, Firenze, 1745, encontra-se, depois das quatro cartas em que Vespúcio narra as suas duas primeiras viagens, feitas ao serviço do rei de Castela, e as duas seguintes, feitas ao serviço do rei português D. Manuel, uma outra carta<sup>2</sup> dirigida a Lorenzo de' Medici, em que lhe conta a sua segunda viagem. Nesta carta, escrita de Sevilha com data de 18 de julho de 1500, lê-se o seguinte (págs. 69 e 70):

«... e come desideroso, d'essere autore, che segnassi la stella del

<sup>1</sup> Esta palavra, cuja tradução literal é *amêndoa*, é usada na arte italiana para designar o resplendor oblongo que cerca o corpo dos santos subindo ao céu.

<sup>2</sup> O título da carta é: *Lettera di Amerigo Vespucci indirizzata a Lorenzo di Pierfrancesco de' Medici, che contiene un'esatta descrizione del suo secondo Viaggio fatto per i Re di Spagna, ora per la prima volta data alla luce*. A obra de Bandini existe na Biblioteca da Universidade de Coimbra.



Firmamento dell'altro polo, perdei molte volte il sommo di notte in contemplare il movimento delle stelle dell'altro polo, per segnar quanto di esse tenessi *minor movimento*, e che fussi più presso al Firmamento, e non potetti con quante male notti ebbi, e con quanti strumenti usai, che fu il quadrante, e l'astrolabio. Non segnai stella, che tenessi men che dieci gradi di movimento all'intorno del movimento, dimodochè non restai soddisfatto in me medesimo di nominar nessuna, essendo il polo del meridionale <sup>1</sup> a causa del gran circolo, che facevano intorno al Firmamento: e mentre che in questo andavo, mi ricordai di un detto del nostro Poeta Dante, del quale fa menzione nel primo Capitolo del Purgatorio, quando finge di salire di questo emisferio, e trovarsi nell'altro, che volendo descriver il polo Antartico dice:

*Io mi volsi a man destra, e posi mente  
All'altro polo, e vidi quattro stelle  
Non viste mai, fuor che alla prima gente:  
Goder pareva il Ciel di lor fiamelle,  
O settentrional vedovo sito,  
Poichè privato sei di mirar quelle.*

«Che secondo me mi pare, che il Poeta in questi versi voglia descrivere per le quattro stelle il polo dell'altro Firmamento, e non mi diffidi fino a qui, che quello, che dice non salga verità; perchè io nottai quattro stelle figurati come una *mandorla*, che tenevano *poco movimento*, e se Dio mi dá vita, e salute, spero presto tornare in quello emisferio, e non tornar senza notare il polo» <sup>2</sup>.

Vespúcio diz que, desejoso de ser êle o autor que primeiro assinalasse a estrêla polar do sul, perdera muitas vezes o sono da noite,

<sup>1</sup> Polo del meridionale é o polo sul.

<sup>2</sup> Humboldt na sua *Histoire de la Géographie du nouveau continent*, tomo iv, pág. 319, dá conta de parte dêste trecho nos seguintes termos: «Tandis que j'étais occupé, dit Vespuce, à chercher vainement une étoile polaire du sud, je me rappelai des paroles (de un detto) de notre poète le Dante, qui dans le premier chapitre du Purgatoire, en feignant de sortir d'un hemisphère pour entrer dans l'autre, veut décrire ce pôle antarctique et chante: *Io mi volsi a man destra e posi mente...* Il me parait à moi que dans ses vers le poète a eu l'intention de décrire par les quatre étoiles le pôle de l'autre firmament et jusqu'ici je n'ai aucun doute que celà ne soit ainsi, parce qu'en effet je vis quatre étoiles qui figuraient (ensemble) *una mandorla*, et avaient peu (1) de mouvement». O ponto de admiração depois da palavra *peu* é pôsto por Humboldt, que, inclinando-se a crêr que se trata aqui das estrêlas do Cruzeiro, encontra êste advérbio a contrariar a sua opinião.

observando as estrêlas mais próximas do polo, as quais, descrevendo círculos diurnos de pequeno raio, se movem mais lentamente. Sublinhamos as palavras *minor movimento*, por ser esta a circunstância por êle notada com especial cuidado, como resulta da leitura do trecho. Apesar de tantas noites passadas a enfiar os astros pelas pínulas do astrolábio e do quadrante, não lhe foi possível assinalar estrêla com menos de 10 graus de distância polar. Não pôde pois nomear estrêla alguma que marcasse o polo sul.

Emquanto nisto andava, recordou-se da passagem do *Purgatório*, em que Dante, olhando para o polo sul, vê quatro estrêlas, e verificou a verdade com que o poeta se exprime, porque notou quatro estrêlas fazendo a figura de uma *mandorla*, as quais tinham *pouco* movimento.

¿ Que estrêlas formavam esta *mandorla*? Vespúcio apenas nos diz que elas tinham pouco movimento, o que quer dizer que eram das que êle pôde observar mais próximas do polo. Não se lhes pode pois atribuir distância polar muito superior a 10.º. Não se trata das estrêlas do Cruzeiro, que em 1500 se estendiam entre 30 e 36 graus de distância do polo, descrevendo os seus círculos diurnos com uma velocidade superior a metade da das estrêlas equatoriais, que são as de velocidade máxima<sup>1</sup>. Vespúcio não podia classificar como de *pouco* movimento estrêlas já tão distantes do polo, e não se pode admitir menos cuidado numa circunstância que lhe merecia especial atenção.

Em nova carta, dirigida ao mesmo Lorenzo de' Medici no fim de 1502, para lhe narrar a sua terceira viagem, descreve Vespúcio as constelações austrais. De novo fala de um grupo de quatro estrêlas junto do polo:

«Il polo Antartico non ha l'Orse maggiore, nè minore, siccome si può vedere nel nostro polo Artico, nè lo toccano alcune stelle, che risplendano, ma quelle che lo circondano sono quattro, che hanno forma di quadrangolo. E mentre queste nascono, si vede dalla parte sinistra un Canopo risplendente di notabile grandezza» (Bandini, pág. 114).

O astrónomo Ideler, que Humboldt consultou a respeito das obser-

<sup>1</sup> A relação da velocidade do movimento diurno de uma estrêla para a das estrêlas equatoriais é dada pelo seno da sua distância polar. Essa relação é de  $\frac{r}{s}$  para a  $\alpha$  do Cruzeiro, por ser  $\text{sen. } 30^\circ = \frac{1}{2}$ ; para as outras é maior.



vações estelares contidas nesta carta, vê-se embaraçado com este quadrângulo, pois diz:

«L'observation que le pôle austral n'est environné d'aucune étoile marquante, est exacte, mais quelles sont ces quatre étoiles peu éclatantes *che circondano il polo antartico e hanno forma di quadrangolo*? Serait-ce le petit carré d'étoiles de cinquième et sixième grandeur, que Bode a placé dans ses cartes, d'après les observations de La Caille, et dans lequel, de notre temps, se trouve effectivement le pôle même? J'en doute, à cause de ce qui suit: *E mentre queste nascono si vede dalla parte sinistra un Canopo risplendente*. Ces rapports de lever et de coucher ne cadrent pas avec la supposition que je viens d'énoncer»<sup>1</sup>.

Depois descreve Vespúcio um grupo de três estrélas, que Ideler identifica com  $\alpha$ ,  $\beta$ ,  $\gamma$  *Hydri*, e em seguida um de seis:

«Dopo questo seguono sei altre lucenti stelle, le quali di splendore avanzano tutte l'altre, che sono nell'ottava sfera; delle quali quella, che è nel mezzo nella superficie della detta sfera, ha misura di circonferenza gradi trentadue. Dopo queste figure seguita un gran Canopo, ma fosco, le quali tutte si veggono nella via lattea».

Este grupo de seis estrélas é assim explicado por Ideler:

«Je crois reconnaître dans ces six plus brillantes étoiles,  $\alpha$  et  $\beta$  des pieds du Centaure et les quatre étoiles de la Croix du Sud, parce que 1.<sup>o</sup> elles se trouvent toutes dans la Voie lactée; 2.<sup>o</sup> parce que l'étoile du milieu ( $\beta$  de la Croix) est vraiment aujourd'hui éloignée de  $31^{\circ}\frac{1}{4}$  du pôle austral (c'est une *misura di circonferenza*); 3.<sup>o</sup> parce que les six étoiles sont accompagnées d'un Canopus obscur qui est le second *Coalbag* ou sac de charbon. Si mes explications et mes conjectures ne sont pas hasardées, il en résulte que Vespúce, dans sa lettre à Médicis, fait déjà mention des deux Nuages de Magellan et des deux *Coalbags*; mais qu'il ne donne encore aucun nom particulier aux constellations de l'autre hémisphère. Il ne connaît *pas même le nom de la Croix du Sud*».

Deve pois concluir-se com Ideler que Vespúcio no fim do ano 1502 não conhecia ainda o nome do Cruzeiro do Sul nem isolava as suas

<sup>1</sup> Humboldt, *Histoire de la Géographie du nouveau continent*, tom. v, pág. 227.

estrêlas numa constelação separada, visto que as juntava com as duas principais do Centauro num grupo de seis; o que confirma a nossa opinião de que na carta anterior, de 18 de julho de 1500, êle se não refere ao Cruzeiro, quando fala da sua *mandorla*<sup>1</sup>.

Pelo contrário, não pode haver dúvida que a êle se refere nitidamente o piloto Mestre João na sua carta de 1 de maio de 1500, designando-o já com o nome de Cruz. Esta carta e o *Tratado da Agulha* de João de Lisboa, de 1514, no qual se mostra o conhecimento completo do seu uso náutico, são os documentos mais antigos em que se menciona o *Cruzeiro*.

O distinto astrónomo sr. Frederico Oom, Sub-director do Observatório Astronómico de Lisboa, que em 1907 foi a Lourenço Marques instalar o Observatório Campos Rodrigues, e ahí teve ocasião de observar, durante 16 meses, as constelações austrais, diz-nos que as pessoas, que não teem um conhecimento seguro do Cruzeiro do Sul, o confundem facilmente com o grupo de estrêlas que os portuguezes chamam «Cruzeiro falso» e os ingleses *False Cross*. As estrêlas dêste grupo —  $\epsilon$ ,  $\iota$  *Carinae*,  $\delta$ ,  $\kappa$  *Velae* — reproduzem um aspecto muito parecido com o do verdadeiro Cruzeiro e é fácil a confusão em certas épocas do ano e sobretudo quando o verdadeiro se não vê. Com menos atenção, ou maior inexperiência, também podem fazer confusão, por serem aspectos caracteristicamente cruciformes, duas outras combinações:  $\alpha$ ,  $\beta$ ,  $\gamma$  *Trianguli*,  $\alpha$  *Centauri*, ou  $\beta$ ,  $\theta$ ,  $\nu$ ,  $\omega$  *Carinae*. Estas observações mostram bem o êrro que pode cometer-se quando se quer vêr, numa simples referência a um grupo de quatro estrêlas austrais, uma indicação segura do Cruzeiro.

Quando Vespúcio perdia o sono da noite, procurando descobrir uma estrêla polar do sul, havia já meio século que de bordo das naus portuguezas se começara o estudo das constelações austrais. Na

---

<sup>1</sup> Tem-se também querido identificar com o Cruzeiro o *Thronon Caesaris* de que fala Plínio (n. 23 — m. 81 d. de C.) na sua *Hist. Nat.*, L. II, Cap. LXXI: «Septentriones non cernit Troglodytice, et confinis Aegyptus: nec Canopum Italia, et quem vocant Berenices crinem; item, quem sub divo Augusto cognominavere Caesaris thronon: insignes ibi stellas». A êste respeito diz Humboldt: «On a dit, sans le démontrer, que la flatterie courtisanesque des savants alexandrins qui avaient changé l'étoile de Canopus en un *Ptolemaeon*, avait aussi rattaché, pour faire honneur à Auguste, les étoiles dont se compose la Croix du sud à un *Caesaris Thronon*, constamment invisible en Italie» (*Cosmos*, tomo II, trad. de Galuski, Paris, 1886, pág. 352). As estrêlas do Cruzeiro estão incluídas no Centauro, sem formar constelação distinta, no catálogo de Ptolomeu, que se refere ao ano 137 ou 138 da nossa era.



obra de Ramusio, *Navigazioni et viaggi*, encontra-se a narrativa, escrita por Luiz de Cadamosto, das duas navegações por êle feitas em serviço do Infante D. Henrique. A descripção das duas navegações, traduzida do italiano para portuguez, foi publicada em 1812 pela Academia das Sciências de Lisboa. Para a primeira navegação partiu Cadamosto em março de 1455, numa caravela nova de 45 toneladas que o Infante lhe mandou armar, da qual era patrão Vicente Dias, natural de Lagos, costeando a África até ao rio Gambia. De observações astronómicas, feitas na embocadura dêste rio, trata Cadamosto no capítulo final da narrativa desta primeira viagem:

«Nos dias, que estivemos sobre a embocadura deste rio, não vimos mais que huma vez a estrella do Norte: aparecia muito baixa sobre o mar, e era necessario para a vêr estar o tempo muito claro, parecendo levantada delle sómente cousa de huma lança de altura. Também vimos sobre o mar seis estrellas claras, luzentes, e grandes, e tirando-lhe o lugar pela Bussola, vimo-las direitas ao Sul, figuradas por este modo \* \* \* \*, e assim julgamos ser o Carro do Sul: mas a estrella principal não se via, nem era possivel vêlla senão perdendo de todo a do Norte. Neste lugar achamos a noute de onze horas e meia, e o dia de doze e meia, estando em o principio de Julho, a dous do dito mez se não me engano»<sup>1</sup>.

A disposição em cruz dêste esbôço de estrêlas, como se vê na obra de Ramúzio, não merece confiança. É naturalmente um arranjo que melhor conveio ao tipógrafo. O que se depreende do texto é que Cadamosto e os companheiros procuravam formar um Carro do Sul, como depois Mestre João uma Buzina austral. As seis estrêlas tem pois uma disposição análoga à da Ursa Maior, devendo completar-se por uma sétima, mais próxima do polo, que êles supunham poder vêr-se, depois de perder de todo a do Norte. Estavam em 13° de latitude norte. Em dois de julho, no comêço da noite, o Cruzeiro ia inclinado a 45° para o poente. Podiam vê-lo então sôbre o mar, próximo ao seu ocaso. É possivel que naquêle grupo de seis estrêlas entrassem as do Cruzeiro. O que é certo é que já nêste ano de 1455

---

<sup>1</sup> Transcrevemos da tradução portuguesa, contida na *Colecção de noticias para a história e geografia das nações ultramarinas*, publicada pela Academia das Sciências, tomo II, n.º 1, Lisboa, 1812, pág. 57. É a estas observações de Cadamosto que no capítulo anterior (pág. 121) nos queremos referir. Demo-las porêem como feitas na segunda navegação. Fica assim rectificado esse engano.

a tripulação de uma caravela portuguesa estuda com vivo interesse as estrélas do sul.

Podemos agora reconstituir a história do Cruzeiro. Ao passo que as descobertas se estendiam para o equador, os navegadores portugueses trataram de estudar as estrélas austrais em busca de constelações que indicassem o polo, como no norte as Ursas. Em 1455, numa latitude de 13° ao norte, Cadamosto e os companheiros imaginam um Carro do Sul de que não veem uma das estrélas, não duvidando contudo da sua existência. Em 1500, numa latitude sul de 17°, o físico Mestre João forma junto do polo antártico uma Buzina, cuja bôca vem abrir-se no actual Triângulo; e fala ao rei D. Manuel da Cruz do sul, em que duas estrélas apontam na direcção do polo, como de constelação conhecida. É assim natural que os pilotos da expedição de Vasco da Gama tivessem já conhecimento dela. João de Lisboa, que parece ter sido um desses pilotos, estuda em Cochim, por 1506, com Pero Ánes, a constelação do Cruzeiro e no seu *Traçado da Agulha*, de 1514, ensina a determinar por êle o desvio da agulha, a latitude do lugar e as horas da noite, ficando assim completamente resolvido o problema que vinha sendo pôsto ha tantos anos. As referências de Corsali e Pigafetta são posteriores.

A estância, pois, que estamos comentando, em que Vasco da Gama chama ao Cruzeiro «nova estréla, não vista de outra gente», exprime esta verdade: a nova constelação foi primeiro assinalada na esfera celeste pelos portugueses como a mais adequada para as navegações austrais. Que o Cruzeiro do sul era uma constelação bem portuguesa devia ser tradição ainda viva no tempo de CAMÕES.

2. — *Os antárticos frios e os ardores equatoriais.* Em continuação da passagem, atrás citada (pág. 479), em que Pedro Nunes diz que os portugueses, entrando sem receio pelo Oceano, descobriram novas terras, novos mares e, o que mais é, novo céu e novas estrélas, acrescenta:

«E perderanlhe tanto o medo: que nem ha grande quentura da torrada zona: nem o desconpassado frio da extrema parte do sul: com que os antigos scriptores nos ameaçauam lhes pode estoruar: que perdendo a estrella do norte: & tornandoa a cobrar: descobrindo & passando ho temeroso cabo de Boa esperança: ho mar de Ethiopia: de Arabia: de Persia: poderam chegar a India. Passaram o rio Ganges tam nomeado a grãde Trapobana: & as ilhas mais orientais».



Esta firmeza de ânimo perante os ardores equatoriais e os frios antárticos também o poeta enaltece em VIII, 67:

Porque se eu de rapinas só viuesse  
 Vndiugo, ou da patria desterrado,  
 Como cres que tam longe me viesse,  
 Buscar assento incognito & apartado?  
 Porque esperanças, ou porque interesse,  
 Viria experimentando o mar yrado,  
 Os Antarticos frios, & os ardôres  
 Que sofrem do Carneyro os moradores?

O receio da grande quentura da zona tórrida, com que os antigos escritores ameaçavam quem ousasse aproximar-se dela, era uma das causas principais das murmurações que contra o descobrimento da Guiné faziam, segundo João de Barros, não somente os mareantes, mas ainda outras pessoas de mais qualidade (Década I, liv. I, cap. iv):

«Cá segundo os antigos escreuerã das partes do mundo, todos afirmã q̄ esta per que o sol anda a que elles chamam torrida zona, nam é habitada. Ora onde o infante manda descobrir, é já tanto dentro do feruor do sol, que de brancos que os homees sam, se lá for alguã de nos, ficará (se escapar) tam negro como sam os Guineus vesinhos a esta quentura».

Já vimos no capítulo VII (Vol. II desta *Revista*, pág. 496) como no texto de Sacrobosco se afirma a inhabitabilidade da zona tórrida e das zonas glaciais, comentando o tradutor Pedro Nunes, em anotação, que «as navegações dos portugueses nos amostraram que não ha terra tão destemperada por quente nem por fria em que não haja homens».

É este feito de ousadia perante os terrores com que a sciência do tempo os ameaçava, e cuja falsidade os portugueses acabaram por mostrar, que o poeta celebra na estância transcrita. Propriamente quando Vasco da Gama partiu para a sua viagem já aqueles terrores estavam dissipados, mas, na sua fala ao Samorim, devemos considerar a figura do Gama como a personificação de toda essa sucessão de navegadores, que êle continua, os quais

Crescendo cos successos bons primeyros  
 No peyto as ousadias, descobriram  
 Pouco & pouco caminhos estrangeyros,  
 Que hũs, succedendo aos outros, proseguiram.

(VIII, 72).

Os frios do sul faziam particularmente sentir-se. Descrevendo como alcançam as honras imortais os que são de fama amigos, não esquece o poeta que uma das duras provas se experimenta

Vencendo os torpes frios no regaço  
Do Sul, & regiões de abrigo nuas.

(VI, 97).

A explicação que CAMÕES dá do maior rigor do frio no hemisfério austral, por falta de abrigo da parte do polo, é a que se encontra na *Asia* de João de Barros, na descrição da viagem de Fernão de Magalhães ao longo da costa sul-americana, em busca de passagem para o *mar de Ponente* (Década III, livro V, cap. IX):

«Seguindo seu descobrimento, chegarão a dous de abril do anno de quinhentos & vinte, a hum rio a que chamarão de são Julião, que está em cincoenta graos: & isto já com tantas tormêtas & frios, que os mareantes não podiam marear as velas. Porque naquellas partes o inverno, em proporção de clima<sup>1</sup> he mais frio, que da parte do Norte: assi por razão do auge do sol, como querem os astrônomos, como por ser *desabrigado* de terra firme da parte do polo».

Hoje é conhecido o regimen de correntes atmosféricas e marítimas do Atlântico, que, na sua parte sul, comunica com o Oceano glacial antártico por todo o largo espaço que vai desde o Cabo Horn ao Cabo das Agulhas. A corrente do Brasil, inflectindo-se para leste, arrasta consigo as aguas frias da corrente do Cabo Horn que dirige sobre a costa africana. Ao longo da costa da Patagônia vem do sul a corrente fria de Falkland.

A viagem de Magalhães é o último feito cantado nos *Lusiadas*:

Ao longo desta costa que tereis  
Yrá buscando a parte mais remota  
O Magalhães, no feito com verdade  
Portugues, porem não na lealdade.

Desque passar a via mais que mea,  
Que ao Antartico polo vay da linha,  
Dhũa estatura quasi Gigantea  
Homês vera, da terra ali vizinha:  
E mais auante o estreito, que se arrea  
Co nome delle agora, o qual caminha

<sup>1</sup> *Em proporção de clima*—quer dizer: em proporção da latitude. Este trecho foi transcrito da edição de Lisboa, 1628.



Pera outro mar & terra que fica onde  
Com suas frias asas o Austro a esconde.

(X, 140 e 141).

Foi da terra vizinha áquele rio de S. Julião, situado por 50° de latitude austral, a mais de meia distância portanto do equador ao polo antártico, que vieram os homens de estatura gigantesca, a que Magalhães deu o nome de Patagões.

Fernão de Magalhães deixou o seu nome ligado ao Estreito por êle descoberto. Na esfera celeste o seu nome se juntou ainda às Nuvens estelares que brilham no hemisfério austral. Também o feito do Gama merecia ser comemorado entre as estrélas como diz CAMÕES, quando descreve a partida de Belem:

Pellas prayas vestidos os soldados,  
De varias cores vem, & varias artes,  
E não menos de esforço aparelhados  
Pera buscar do mundo nouas partes:  
Nas fortes naos os ventos sossegados,  
Ondeão os aerios estandartes,  
Ellas prometem vendo os mares largos  
De ser no Olimpo estrellas como a de Argos.

(IV, 85).

Os astrónomos não se lembraram de fazer à Armada do Gama tão merecida consagração. A heroica empresa terá porêem fama imorredoirá nos versos do poeta, a quem foi dada «uma furia grande e sonora», para cantar as glórias da sua pátria.

(*Continúa*)

LUCIANO PEREIRA DA SILVA.

## Sôbre a positividade como caracter acessório do direito <sup>1</sup>

Tratarei em breves linhas dum assunto que é quasi o ponto de coincidência de vários problemas que as diversas escolas teem tentado e tentam resolver, de diferentes modos, isto é, se, e em que sentido, a *positividade* constitue um elemento do direito.

A tese de que o direito é essencialmente positivo não é sustentada, como se poderia crer, sómente por filósofos positivistas. Estes partem do principio de que o saber jurídico é legitimo sómente emquanto se mantêm nos limites da experiência. Ora a experiência, diz por exemplo VANNI, «não apresenta o direito senão como um facto das sociedades humanas, como um fenómeno histórico». É pois absurdo falar dum direito ideal, racional ou absoluto que não seja concebido como decorrendo dos factos, e os possa ultrapassar de qualquer modo. O direito realmente existente é sómente o *in civitate positum*, isto é, vigente na sociedade politicamente organizada, em um dado momento histórico, por efeito de fôrças determinadas.

Estes argumentos são geralmente repetidos pelos escritores positivistas, mesmo com o aspecto de peremptória demonstração, nos casos em que, se bem observarmos, eles se reduzem a um mero círculo vicioso ou a uma *petitio principii* que se forma com a premissa que depois vem apresentada como conclusão. A impossibilidade dum direito não positivo deduz-se simplesmente disto: de que se supoz *a priori* que o direito era sómente um fenómeno, e só podia ter existência empirica. A demonstração dêste principio presuposto parece supérflua aos positivistas, que todavia não hesitam em repelir sem qualquer análise critica a noção do direito natural, em todas as suas formas antigas e recentes. Admitido, pois, que um direito não positivo não é um direito, tal adjectivo unido ao direito, seria vazio de

---

<sup>1</sup> Este artigo foi expressamente escrito para esta *Revista* pelo sábio professor da Faculdade de Direito da Universidade de Bolonha, GIORGIO DEL VECCHIO, que levou a sua gentileza até ao ponto de o redigir em portuguezs.



sentido e como que um *pleonasm* segundo pensa BERGBÖHM, que todavia não se exime de o empregar, tão viva e difundida é ainda — com grande escândalo seu — a crença em um direito superior ao direito vigente.

Mas se esta solução simplista do problema se pode compreender na escola positiva, mais grave e significativo é o facto de até filósofos de outras escolas se inclinarem, em certo modo, para esta solução. Alguns, inspirados especialmente em HEGEL e também em VICO, reconhecem que a ideia do direito é absoluta, inexaurível e domina na sua essência todas as suas particulares manifestações no campo histórico; mas afirmam, por outro lado, que sómente na história tem realmente vida o direito. A antítese tradicional entre o direito natural (ou racional) e o positivo é meramente formal neste sentido, segundo LASSON e FILOMUSI GUELFU, os quais igualmente negam a existência dum direito diverso do positivo, encarando, de resto, nesse mesmo direito, contingente e variável, o cunho da ideia eterna que se desenvolve concretamente através das instituições. O elemento ideal do direito — aquele que VICO denominava o *vero* — é, pois, de acôrdo com tal concepção, por si mesmo incompleto e deve integrar-se com o *certo*, ou seja com a posição histórica, para que surja propriamente o direito.

Não sem razão, ao observar tais tendências na moderna filosofia jurídica idealista, podia um adversário desta, como era VANNI, sentir-se satisfeito, vendo nelas um parcial acôrdo com as doutrinas por êle professadas. Não são pois — exclamava êle — sómente os positivistas que afirmam ser o direito positivo o único e verdadeiro direito! E opunha êsse argumento a PETRONE, que pouco antes, respeitando as tradições clássicas, tinha eloquentemente reivindicado a legitimidade teórica do direito natural.

Mas a breve trecho o próprio PETRONE, renovando a discussão, declarava entender por direito natural «não um direito concreto e realizado mas sómente um *principium cognoscendi* das leis imprescindíveis da conduta na ordem da convivência social». O direito — explicava êle — caracteriza-se pela objectividade, pela consistência determinada, formulada, limitada, ou seja pela determinação exterior e positiva. O momento essencial da existência do direito está na *Θέσις*, na *setzung*, isto é, na sua *posição*; sem o que se tem a justiça, mas a justiça não objectivada, a justiça amorfa e desarticulada, a justiça ideológico-subjectiva, e não o direito propriamente dito. Assim, sem mesmo mudar substancialmente a sua orientação especulativa no problema particular que vinha debater, PETRONE acabou por aceitar uma solução análoga à que já fôra proposta pelos seus adversários.

Convém advertir que em todas estas controvérsias filosóficas a positividade do direito é sempre compreendida em um sentido muito mais amplo do que o que lhe dão os juristas práticos e não os filósofos. Para estes, o *direito positivo* significa, por vezes, sómente o sistema vigente no Estado a que pertencem; motivo porque, em tal concepção, não são consideradas como *positivas* as normas seguidas por outros povos ou em outros tempos, e menos ainda as de povos e tempos muito remotos. Tal uso restrictivo do termo liga-se, sem dúvida, ao hábito mental, que já Bacon definiu, quando aos defeitos característicos dos filósofos contrapoz os não menos característicos dos juristas: «Philosophi proponunt multa dictu pulchra, sed ab usu remota. Jurisconsulti autem suae quisque patriae legum, vel etiam Romanorum aut pontificiarum placitis obnoxii addicti, judicio sincero non utuntur sed tamquam vinculis sermocinantur».

Nada é, por consequência, mais contrário a uma compreensão científica da fenomenologia do direito, do que considerar unilateralmente as instituições pertencentes a uma determinada sociedade humana em particular, num dado momento histórico, como se as instituições não estivessem sujeitas à lei da relatividade, que domina igualmente todos os fenómenos, e pudessem ser consideradas exclusivamente como tendo a sua primitiva autoridade. Mas de tal ilusão não me proponho ocupar-me aqui, pois que precisamente se trata duma ilusão subjectiva, que se desfaz no próprio momento em que se enuncia, e não dum critério teóricamente elaborado e de qualquer modo defensável. Sobre este ponto estão e devem estar de acôrdo, principalmente nos nossos dias, todas as escolas de filosofia jurídica: em que o direito tem universalmente uma realidade fenoménica ou positiva emquanto se produz e é formulado historicamente para as sociedades humanas, tenha ou não além dessa realidade uma outra *metempírica* e puramente ideal. Para resolver esta, que é a verdadeira questão, é necessário, todavia, determo-nos um pouco em volta dêste ponto, que, não obstante ser comumente aceite, não é esclarecido com exactidão. É mister, portanto averiguar: quando é que o direito é verdadeiramente positivo? Como se cumpre e em que consiste essencialmente a sua *posição*?

A resposta a tais perguntas seria simples se a regra do direito nascesse sempre de modo uniforme e se fosse no mesmo instante e a um só tempo concebida, formulada e aplicada. Mas ninguem ignora que a aceitação duma dada norma supõe um processo assás complicado e a maior parte das vezes demoradíssimo.

Existem em cada povo concepções fundamentais sôbre os modos e os fins da conduta, que representam as exigências comuns da na-



tureza humana, acomodada ao grau de desenvolvimento e em relação com certos elementos de *facto*. Tais concepções determinam geralmente todas as formas da vida, inclusive a formação do direito, se bem que não se achem expressas em um código. Subordinadamente a estas determinações fundamentais que não sofrem, dado o seu carácter, senão um *mínimo* de variações, veem-se modificando successivamente as normas jurídicas, juntamente com as demais normas da conduta. O processo de elaboração é, por sua natureza, contínuo, e forma-se não só mediante a obra colectiva e anónima como por intermédio de órgãos especialmente constituídos, que valem sómente enquanto reconhecidos e aceitos pela vontade social preponderante (princípio da *razão histórica* suficiente). Por vezes, a enunciação das normas precede a existência de certos órgãos determinados, tendo aquelas autoridade no meio social; outras vezes, porém, acontece o contrário. Em qualquer dos casos, a vontade que se apresenta como *imperativo* representa a resultante e a síntese do querer colectivo. A instituição histórica do direito tem sempre raiz nas exigências e aspirações das consciências individuais, se bem que nem sempre estas se manifestem unisonamente, repentinamente inspiradas por uma entidade transcendente, como pareceu à *escola histórica*.

Verdade é que cada sujeito colabora de certo modo, ainda que em parte mínima, na realização do direito, trazendo a sua apreciação jurídica para o meio social no qual esta se põe em contacto com o conceito das demais. O que nós chamamos o direito positivo dum povo é precisamente a expressão média dessas concepções, com a sua equação histórica aproximativa e por isso mesmo sempre renovada. Se por direito positivo entendemos aquilo que em um certo momento *regula efectivamente* a vida dum povo, é claro que na fórmula deveremos compreender assim nele também a parte que não foi nunca objecto duma deliberação expressa, pelo que seria absurdo restringir a qualificação de positivo sómente ao direito estatuído pela lei. O que se poderá antes perguntar é se tudo o que é prescrito por lei constitue direito positivo. Convém lembrar que em muitas leis se contem elementos não jurídicos, como narrações históricas, afirmações de fé, cálculos financeiros; e que a distinção entre *lei formal* e *lei material* se funda precisamente sobre a reconhecida falta, em algumas leis, dum conteúdo jurídico, próprio e verdadeiro. Mesmo a respeito das leis que contem regras de direito, não se pode verdadeiramente dizer que estas sejam positivas pelo simples facto de terem sido promulgadas e apresentarem sinais extrinsecos de validade; devendo com este critério, ter-se em consideração a sua efectiva aplicação e applicabilidade. Casos de leis não expressamente revogadas e

nem mesmo consideradas letra morta, dão-se frequentemente na história jurídica dos povos, até os mais adeantados, não só em consequência de contingências de facto que tiram a possibilidade de pôr em prática certas normas, como também de novos princípios jurídicos que surgem e se tornam eficazes substituindo aquelas. Portanto, nem todas as leis, como também não sómente as leis, constituem realmente o direito positivo dum povo.

A *positividade* não se pode, tão pouco, restringir exclusivamente à prática seguida. A repetição de actos uniformes não basta, por si só, para produzir o costume, em sentido jurídico. Existem regras observadas geralmente, o mais das vezes por tradição imemorable e fundadas sobre uma opinião de utilidade ou conveniência, que não implicam todavia obrigação alguma nas relações entre os individuos. Existem também regras que são reputadas obrigatórias no sentido de que a infracção delas legitimaria a reprovação pública, mas que mesmo assim são desprovidas de objectiva exegibilidade, motivo por que lhes é negado o carácter de direito.

Para que tenhamos verdadeiramente direito positivo não basta, pois, a enunciação abstracta dum princípio jurídico, nem mesmo a observância duma prática qualquer, mas é necessário que um critério de natureza jurídica — determinando uma obrigação e uma pretensão correlativa — se infunda no sistema regulador dum certo povo e que a sua observância não dependa do mero arbitrio daquele que a elle está sujeito ou da mera fôrça do interessado em faze-lo valer. É necessário, por outras palavras, que exista uma organização social capaz de corroborar a vontade do individuo emquanto pretende fazer valer a regra do direito.

O momento crítico em que se patenteia e se efectiva de modo cabal a existência duma norma jurídica positiva — seja introduzida por lei ou pelo costume — é também o da aplicação judicial. Esta aplicação dá propriamente à norma uma eficiência completa. Arranca-a do seu estado de potência genérica e leva-a ao contacto da realidade viva, que sofre a sua influência definitiva. Poderíamos estar tentados, seguindo um fácil e superficial realismo, a considerar o direito positivo sómente neste seu particular momento.

Mas o que é certo é que o direito existe e actua, disciplinando as relações sociais, antes da sentença judicial e mesmo independentemente desta: a *possibilidade* de fazer valer uma norma por meio dos órgãos do Estado torna positiva a norma, se bem que a sua possibilidade não sendo efectuada lhe infunda um carácter *virtual*; o que acontece na maioria dos casos, pois que é fora de dúvida que qualquer norma não seria seguida se, de ordinário, não fosse observada espontaneamente,



Admitir que a positividade do direito consiste sómente na sua aplicação judicial, equivaleria a confundir a função do juiz com a do legislador, anulando esta praticamente, e retirando à outra a própria base. A lógica intrínseca da actividade judicial obriga, efectivamente, a conceber o direito como objectivamente anterior, isto é, como dado já ao juiz, que não deve creá-lo mas procurar a norma, e applicá-la a cada caso. Se não existir ainda a lei (como por exemplo nos primeiros gráus da evolução jurídica), ou esta não se poder aplicar ao caso em questão, o juiz deverá reportar-se ao organismo lógico do sistema em vigor, considerando-o como um *todo* único e comprehensivo, pelo menos virtualmente, da inteira realidade. A observação histórica e psicológica confirma a necessidade de semelhante recurso a um princípio universal, que embora enunciado e formulado para o caso em questão não deriva d'êle, mas ao contrário deve precede-lo para lhe dar sentido e autoridade.

É digna portanto de opposição a tendência que hoje se manifesta na escola do chamado *direito livre*: pela qual se entende deixar ao arbítrio do juiz, não sómente a decisão do caso em questão, mas também a declaração da norma a seguir na mesma decisão. Veem assim a desconhecer-se inteiramente os requisitos e os limites lógicos da função judicial, os quais, no Estado moderno, tem também o significado duma fundamental garantia de liberdade. O uso impróprio das palavras não deve induzir em êrro: a pretendida «liberdade na aplicação do direito» constituiria efectivamente, além dum paralogismo teórico, um perigo permanente contra a liberdade jurídica dos cidadãos, que tem precisamente a sua base na certeza do direito, e, especialmente, na indiscutível soberania da lei.

Não quer isto dizer, bem entendido, que o juiz se deva tornar cego instrumento de aplicação mecânica do direito. Emquanto se opuzesse sómente a tal concepção a «*freirechtliche Bewegung*» seria ella plenamente justificada. Ninguem pode desconhecer que a interpretação do direito, e principalmente a que se exige do juiz, tem o carácter dum verdadeiro e original *repensamento* que supõe uma especial aptidão, procurando aproveitar as sugestões nascentes das soluções em contínua renovação. A interpretação do juiz é um elemento subordinado mas necessário para o desenvolvimento do sistema vigente: ella suscita, como um fermento, as potências ideais passadas e chega a descobrir mesmo nas leis antigas significados que os próprios autores não puderam entrever. Ficam, portanto imutáveis na interpretação os fundamentos lógicos do sistema e a unidade orgânica da sua estrutura, ao passo que dentro d'esses limites o sistema recebe, com a sua applicação, novos e fecundos incrementos.

Assim, de gráu em gráu, a natural vocação humana para o direito vem-se determinando e verificando historicamente: a exigência genérica quasi sepultada no nosso espirito, traduz-se, como diz Vico, em «máximas demonstrativas da justiça» e as máximas formuladas genericamente descem até às inúmeras contingências, adaptam-se e aderem aos casos singulares. O aspecto do sistema não sofre scisões nem se muda *ex abrupto*: uma continua elaboração orgânica lhe permite, porém, uma progressiva renovação, que não se poderá nunca interromper, não se interrompendo a própria vida das sociedades. Acontece, assim, que uma ideia jurídica deve ser defendida durante séculos antes que seja introduzida nas ordens positivas, quer por deliberação expressa, quando a ideia tenha adquirido fôrça histórica suficiente, quer começando a inspirar, embora inconscientemente, a prática na solução de cada caso.

Ora, se de tal natureza é o processo que conduz à *posição* histórica do direito; se tratando-se precisamente dum processo ou duma transformação empírica, não é possível estabelecer *a priori* o momento em que uma ideia jurídica se torna positiva, nem aquele em que deixa de o ser, parece-nos claro que a positividade não se pode considerar como essencial ou imanente à *ideia*, mas, de preferência, como elemento extrínseco e accidental em face dela. Os factos ou a série de factos que tornam *positiva* uma determinação jurídica, não a tornam simultâneamente *jurídica*, pois que esta propriedade não é histórica, mas puramente lógica e superior, neste sentido, às vicissitudes e ao decurso do tempo. Qualquer que seja o gráu da fôrça social que a mantêm, seja ou não por um certo tempo preponderante, seja afirmada por muitos ou sustentada por poucos, uma proposição jurídica conserva o seu significado próprio, isto é, fica uma proposição jurídica, sem que para lhe reconhecer tal carácter, seja necessário averiguar da aplicação que ela possa ter tido em um ou outro momento histórico.



Quais sejam os elementos lógicos que constituem propriamente a *juridicidade*, já foi indicado incidentalmente; poderemos no entanto esclarecer em breves palavras o assunto.

Entre as formas de apreciação e determinação da acção, uma deve necessariamente respeitar às acções de vários individuos, quando em relação entre si. Cumpre, em outros termos, oferecer um critério que permita esboçar uma organização objectiva, um sistema de compatibilidade ou compossibilidade recíprocas entre os sujeitos activos,



sem o qual não existiria uma *ética*, ou pelo menos, não existiria completa, pois que a actividade humana ficaria indeterminada e amorfa em um dos seus aspectos fundamentais. O direito é precisamente o critério que avalia, define em sentido objectivo ou *correlativo* a conduta dos vários indivíduos. Ele não diz respeito à actividade de cada um, senão quando em relação com a actividade dos outros; não regula a conduta do individuo *uti singulus*, mas sómente do *socius*. Todo o predicado juridico é pois, transsubjectivo e bilateral, implicando uma condição de interdependência, um limite e uma relação entre várias pessoas. Esta relação, por muito vário que possa ser o seu conteúdo, tem sempre formalmente um significado: o que é considerado lícito a uma parte não pode ser impedido pela outra; a licitude é, ao mesmo tempo, uma exigibilidade do respeito a que corresponde uma análoga obrigação; e desta rigorosa correspondência entre os termos da relação depende precisamente a sua natureza jurídica.

Qualquer proposição em que se verifique esta estrutura, isto é, se afirme uma tal relação intersubjectiva, tem incontestavelmente o carácter do direito. Daí a identidade e, juntamente, a variabilidade do direito; pois que infinitas proposições são possíveis segundo a mesma espécie lógica, como a história com exemplos quasi continuos nos demonstra. Mas nem todas as proposições jurídicas teem sido verificadas historicamente; e aquelas que se verificam em um povo, nem sempre podem ser constatadas em outros; as que dominaram em certas idades, decaíram a seguir em outras. A positividade é pois, um episódio que pode sobrevir e sobrevirá certamente a respeito de ideias jurídicas ainda não actuadas, emquanto que terminará para muitas das que actualmente vigoram.

Considerar como direito sómente aquilo que nos aparece como positivo, conduzir-nos ia logicamente a negar a *juridicidade* de todos os sistemas que não tenham atingido tal fase empírica ou a tenham já ultrapassado. Por tal critério, só porque o direito romano deixou de ser positivo, teria também deixado de ser direito! Assim ficaria desconhecida a natureza das normas jurídicas (por exemplo, projectos de lei) que são elaboradas em substituição ou ampliação das vigentes, cumprindo adstringi-las a não se sabe qual categoria, até ao momento em que, por sua vez, adquirissem vigor. Chegar-se-ia, emfim ao absurdo, de fazer depender o sentido intrínseco duma máxima do facto extrínseco da sua aprovação e observância.

Os que seguem a doutrina da essencial positividade do direito indicam, muitas vezes, esse caracter como um critério para a distinção entre direito e moral. Mas precisamente tal aplicação da doutrina, que, se fosse verdadeira, teria capital importância, mostra pelo contrá-

rio a sua irreparável im procedência. Posto que a moral tenha uma existência histórica e positiva, e o problema tenha sómente êste aspecto, vale para ela não menos que para o direito. Os que afirmam, seguindo por exemplo AHRENS, que a moral é absoluta e invariável e o direito pelo contrário relativo aós lugares e aos tempos, cometem, em nosso entender, um duplo êrro: esquecem por um lado que o princípio da relatividade histórica se aplica à fenomenologia moral tanto como à jurídica, e desconhecem, por outro lado, que um *absoluto* moral não é logicamente possível sem um correspondente absoluto jurídico.

Que cada povo tenha uma própria *moralidade positiva*, coerente com o próprio sistema de direito, e sujeita portanto a um análogo desenvolvimento, é verdade que dispensa demonstração, principalmente depois dos recentes estudos sôbre o assunto. Na realidade as duas espécies de determinações encontram-se e compõem-se em um concreto organismo ético ou sistema regulador, que é precisamente o produto e o expoente histórico dos conceitos dominantes sôbre os modos e os fins da conduta.

As regras duma ou outra espécie teem, porém, diverso carácter pelo que respeita aos dois fundamentais *pontos de vista*, segundo os quais a conduta pode ser observada. O direito diz respeito à configuração objectiva da acção e afirma-se onde é possível colisão entre as acções de vários sujeitos, traçando o limite das respectivas exequibilidades. A moral, pelo contrário, disciplina em outro sentido, e tende a resolver a colisão entre as diversas acções que o mesmo sujeito quer praticar. Os preceitos morais são, pois, subjectivos ou unilaterais, pois que mesmo tendo referência a outros indivíduos, determinam sómente a conduta daquele que os deve cumprir, ao passo que os preceitos jurídicos são essencialmente objectivos ou bilaterais, porque significam sempre uma determinação correlativa da conduta de vários indivíduos. Desta diferente natureza lógica entre uma e outra categoria deriva a diferença nas suas expressões e sancções, isto é, a forma diversa por que as normas jurídicas e morais fazem sentir a respectiva fôrça, quando são igualmente reconhecidas e observadas. Tal diferença não impede, todavia, de reconhecer que existe em cada sociedade humana uma moral vigente que se revela nos costumes, a qual é histórica e relativa como o direito que nasce e se desenvolve juntamente com ela.

Nenhum critério distintivo nos é fornecido pelo simples facto da positividade, se dêle não remontamos ao significado intrínseco das normas *postas* e seguidas. Considerando êsse significado, descobrimos que o direito e a moral teem cada um, a seu modo, uma maneira



de ser—ou antes, de aparecer—na esfera da experiência. Mas, como formas de apreciação dos actos, são ambos *superordenados* a essa esfera e denotam um *dever ser*, uma exigência deontológica. Sim, a moral como o direito exprimem, em suma, ainda que segundo um ângulo visual diverso, um ideal de conduta que pode ser violado fisicamente sem que, por isso, cesse de valer como ideal.

Ninguém duvida que, em um dado sistema, a norma jurídica se mantenha tal, mesmo que na realidade alguém a possa contrariar. A transgressão cai imediatamente sob a norma, mas não a destrói; o direito violado subtrai-se à acção da violência—disse bem ROSMINI—como uma entidade imortal, inacessível a qualquer potência material que não chega a tocá-lo. Neste valor *hiperfenoménico* está propriamente a verdade do direito, que análogamente à da moral, não se apoia nos factos, mas de preferência procura impôr-se a estes e que não pode ser limitada pelas instituições vigentes, quaisquer que sejam, e antes se afirma além delas e, algumas vezes, mesmo contra elas. O próprio direito positivo, enquanto representa uma realidade de facto, é submetido a uma avaliação *sub specie juris*, isto é, quer ser equiparado a um critério da justiça, sem nenhuma sanção histórica. Esse critério vive na consciência humana, que é una e uniforme nos seus princípios, e sôbre os quais êle se vem desenvolvendo propriamente. Nas instituições que se sucedem na história, a vocação jurídica da consciência reflecte-se inegavelmente, mas não chega a ser exgotada. Mesmo porque o desenvolvimento das instituições não seria possível se não se pudesse opôr um novo direito ao já estabelecido, ou se não existisse uma natural jurisdição que a consciência exerce a seu modo, sôbre os objectos já contemplados nas organizações jurídicas positivas e mesmo sôbre as próprias organizações. A antítese entre o direito natural e o positivo entre o *φύσει δικαίον* e o *νόμωθετεῖ δίκαιον*, sôbre a qual repousa em todos os seus desenvolvimentos a clássica filosofia do direito, exprime [precisamente essa lei fundamental do nosso ser, essa necessidade dum refracção do absoluto no relativo. Em vão se tem tentado eliminar a antítese, negando dogmáticamente o seu primeiro termo ou procurando confundi-lo com o segundo. A exigência do direito natural permanece, não obstante as negações positivistas e as atenuações dum equívoco historicismo; permanece, não obstante os erros, bem mais nocivos, daqueles mesmos que a sustentaram com expressões inadequadas ou métodos impróprios. O direito natural existe, isto é, tem valor, por isso mesmo que existe e tem valor o ser humano, do qual é atributo inseparável; e as suas determinações procedem exactamente do exame da natureza humana, que a razão pode fazer dobrando-se sôbre si

mesma: *ex ratiocinatione animi tranquill*, para repetir a forma de S. Tomás.

O dogma essencial da positividade do direito resolve-se assim pela crítica, demonstrando que a positividade não é outra coisa senão uma imagem passageira e superficial duma verdade mais profunda. A análise do processo que conduz à *posição* histórica do direito, obrigando a reconhecer no próprio processo um *consecutivum*, a respeito da ideia que se *põe*, confirma de modo indirecto, mas irrefragável, a legitimidade duma deducção pura do direito como ideal.

GIORGIO DEL VECCHIO.



# Francisco Rodrigues Lobo

ENSAIO BIOGRÁFICO E CRÍTICO<sup>1</sup>

## III

### Na casa de Bragança

Vai para dois séculos que o Rodrigues Lobo é propinado aos amadores e aos estudiosos nas conhecidas *Obras políticas, morais e métricas* de 1723 e nas *Obras políticas e pastoris* de 1774. Muito embora as respectivas *Officinas*, a *Ferreiriana* e a de *Miguel Rodrigues*, alardeiem cada uma por sua vez predicados de correcção e exacção, a verdade é que perpetraram verdadeiras tropelias; é o caso de dizer, parodiando — *editore, traditore*. E a maior foi descabeçarem quasi sistematicamente os livros das suas dedicatórias e prefácios; êste despejo chegou a ponto tal que na collectânea mais recente, a de 1774, deitaram fora as próprias epístolas em tercetos que guarnecem as ofertórias das églogas e delas constituem parte integrante. Valha a verdade que não fizeram senão seguir mais ou menos as pisadas dos impressores das edições avulsas do século dezasete.

Quem fiar ingenuamente da probidade e inteireza do traslado, fica logrado e enganado; desconhecerá a expressão sempre preciosa dos sentimentos do autor sobre as suas publicações e privar-se-há de espécies autobiográficas de interesse. É precisamente o que tem sucedido, graças à estolidez dêstes editores de segunda mão e à extrema rareza das edições originaes autênticas, citadas sim nas bibliografias, mas parece que não compulsadas. Lograda a diligência de pôr nestas raridades os olhos ávidos, colhemos-lhes as noticiosas e sugestivas referências — tarefa bem mais útil e positiva do que quebrar cabeças com enigmas e alegorias romanescas. Dali arrancamos espécies aproveitadas já nesta tentativa de reconstituição biográfica; vão-nos elucidar

<sup>1</sup> Continuado de pág. 43.

agora essas cartas de homenagem sôbre as relações preeminentes de Roiz Lobo na alta sociedade do seu tempo.

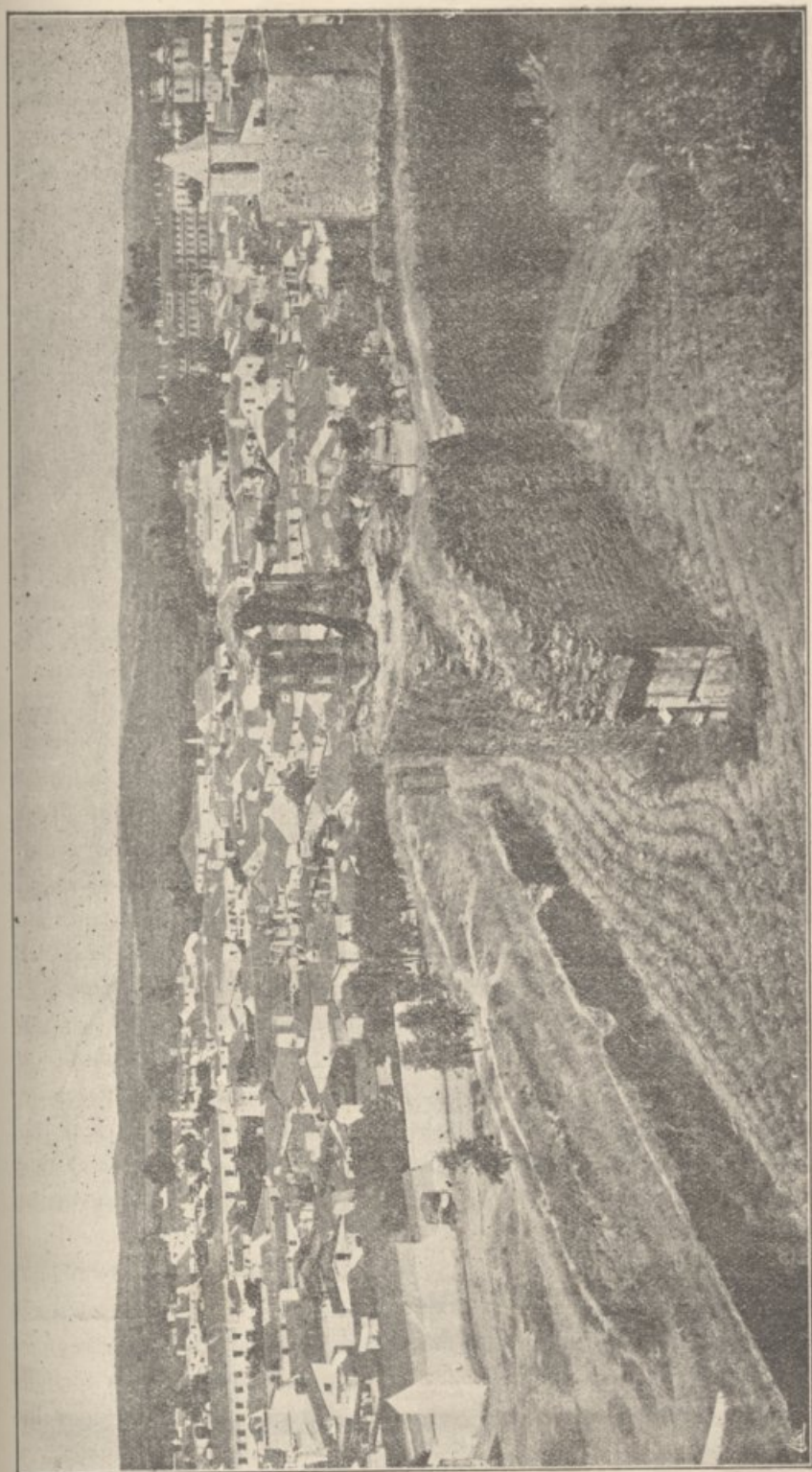
E não é resumida a lista. Saiu-nos logo de encontro a aproximação dos Vilas-Reais, requintada até à lenda; vem-nos agora a dos Braganças. Quem pizasse os paços de Leiria e de Vila-Viçosa, os do primeiro Marquês e do primeiro Duque do reino, tinha carta passada de gasalhado entre a máis selecta fidalguia. A obra do Lobo reflecte esta alta vida relacional com os magnates de mais porte; perpassa nela um bom trecho da nossa nobiliarquia nesse quartel do século dos seiscentos — uma página, viva pela literatura, do armorial português, com seus representantes e fastos em tempo dos Filipes. É uma lição histórico-genealógica.

Não havia outróra literato que não fosse freqüentador ou dependente de casa nobre; a convivência dos fidalgos deparava-lhes o meio culto, capaz de estimar-lhes e luzir-lhes os talentos, e até de recompensá-los. A naturalidade de Leiria e a lenda dos amores nos paços da vila induziram a crêr que o Lobo medrara ao serviço dos marqueses de Vila-Real; inscreveram-no na própria *servidumbre* do palácio e até lhe marcaram esse cunho depressivo na obra do artista. Pois não há tal; nem o Lobo viveu como creado da casa do marquês, nem sequer foi nela que êle diz ter adquirido o verniz da grande sociedade do tom. Foi fora da terra que buscou esse meio indispensável de sagração, fora da Leiria ingrata e dos salões do Vila-Real.

A alta cortesia praticou-a alhures: nos paços de Évora e de Vila Viçosa onde troneavam principescamente os Braganças. Confessa-o reconhecido no cabecel da *Côrte na Aldeia* (1-12-1618) ao offerta-la ao «Senhor D. Duarte Marquez de Frechilha e Malagão»: «E se alguém me julgar por atrevido em tratar de coisas da côrte, nascendo em idade em que já a de Portugal era acabada, sabendo que na de V. Ex.<sup>a</sup> fui muitas vezes favorecido de mercês suas e honrado com ellas na do excellentissimo Senhor o Duque Dom Teodosio, irmão de V. Ex.<sup>a</sup>, não condemnará minha ousadia». Êste trecho tão preciso veio trazer-me a chave da Égloga IX, que por sua vez, aclaradas as personificações e alusões, nos revela em plena luz a quadra ridente da vida do poeta, quando êle, acolhido à hospitalidade bizarra dos duques, tão caroáveis de homens de espírito, se deslumbrava nas magnificências daquele simile duma côrte nacional, floreando o estro nos jogos de galanteio com as damas da D. Catarina, e impregnando-se *intus et extra* da paixão acérrima do brigantismo — a fórmula cultural agora em que se entranhara a devoção patriótica do velho Portugal.

O Tirreno da égloga pessoaliza o Lereno a quem o «doce amigo»





VISTA DE VILA VIÇOSA

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing as a separate paragraph.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a list or detailed notes.

Fifth block of faint, illegible text, appearing as a distinct section.

Sixth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or signature area.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page.



Auliso exprobra que de sua «lembrança e saudade» como de coisa alheia se esquecesse quando deixou o Lis e passou o Tejo. Tirreno, protestando quanto sentira o apartamento e que à fôrça do destino se sujeitara ao peregrinar por estranhas terras, conta os sucessos da aventura :

Muda-se, Auliso, tudo, e quem procura  
A vida melhorar ou a esperança,  
A mil mudanças d'ella se aventura  
Por vêr se acha a ventura na mudança;  
Eu que nunca na minha achei segura,  
Nem a vida, nem dela a confiança,  
Procurando da sorte algum sossego,  
Ora deixava o Lis, ora o Mondego.

Cortei a cristalina e doce veia  
Do Lis, aonde me tinha este desejo,  
E assentado cantei na loira areia,  
Aonde as ondas descança o rico Tejo;  
No monte apacentei, guardei na alceia,  
Aonde tive os prazeres de sobejo:  
Mas não tendo por escusas que ali tinha,  
Segui aonde guiava a sorte minha.

Passei emfim o rio doce e claro,  
Não menos claro em agoas que na fama,  
Atravessei a terra e monte avaro,  
Que com mais fôrça o sol séca e inflama,  
Entrei nos campos ferteis, doce amparo  
Das terras aonde o Tejo se derrama,  
Té ver aquela aldeia mais ditosa,  
Por campos, nome e arvores viçosa.

Quer dizer: inquieto, ávido de impressões e mudanças, depois de andar cá e lá entre Leiria e Coimbra, larga o ninho natal, estanceia em Lisboa até que se decide a passar ao Alemtejo adusto «que o sol séca e inflama», poisando emfim no eden de Vila Viçosa, «por campos, nome e arvores viçosa»; o rouxinol do Lis vai gorgear nas espessuras da Tapada, onde retoiča festivamente a côrte variegada da Serenissima.

¿Em que época se daria êste êxodo afortunado? Tirante a égloga da peste que deve remontar para lá de 1602, das outras sabemos tão sómente que estavam prontas já a vêr estampa em 1604. Ao fazer da Égloga IX, recémchegava o Lereno a Leiria, encurralando-se logo na aldeia:

Dos poucos dias ha que aqui vieste,  
Como nos saudaste a vez primeira,  
Logo por estes matos te escondeste.

A estância em Vila Viçosa foi, pois, anterior a 1604, e certamente posterior a 1601, ano em que publicou a *Primavera*, saído de fresco da Universidade.

A vila ducal aparece-lhe como scena de mágica aos olhos extasiados. A própria paisagem se transfigura como se ali andasse vara de condão a transtornar os sentidos do trovador:

Logo ali vi do ceu novos segredos  
E vi vestir-se o campo doutras côres,  
Vestidos doutra folha os arvoredos,  
E o prado marchetado doutras flores.  
Outro amor, outra vida, outros pastores,  
Outras pastoras vi, que á vista delas  
Faltava a confiança nas estrelas.

Mais fermoso era o sol, mais claro o dia,  
Era o sopro do vento mais gracioso,  
Dos passaros mais doce a melodia,  
Das arvores o fructo mais sabroso,  
Mais saborosa a agua doce e fria,  
O gado mais contente e mais mimoso;  
Eu entre estas grandezas, de contente,  
Tambem era de mim mui diferente.

Ao grão senhor da terra magnifica-lhe o perfil em projecção poética:

Julgava do que ali me pareceu,  
Por muitas diferenças doutra serra,  
Que quanto a terra tinha era do ceu,  
E era mais dele o grão senhor da terra,  
A quem a natureza enriqueceu  
Dos dotes naturais que o mundo encerra,  
E a quem ainda a virtude mais dotara,  
Se com a natureza se igualara.

Do rosto e da figura assi formado  
Com igual perfeição de seu sujeito,  
Olhos da côr do ceu, do sol dourado  
O rosto em que mostrava um brando aspeito,  
O falar certo, o termo compassado,  
O riso moderado, o claro peito,  
Generoso, real, claro e benino,  
Que até em ser humano era divino.

Era o duque D. Teodósio II, assinalado em estância de passaporte com a côr do pigmento iridiano e capilar, a conferir com o retrato traçado ao depois pelo panegirista dos Braganças, A. Caetano de Sousa: «de gentil e magestosa presença, com aspecto senhoril... com



magestoso agrado, os olhos azues e vivos, os cabelos louros e brancos» (*Hist. Geneal.*).

A grã senhora devia figurar à ilharga do esposo; não é natural que o Lereno a deixasse para a mó galante das damas que nas estâncias abaixo celebra. Se esta presunção acerta, melhor se precisa a época da visita de Vila Viçosa, visto que o casamento do D. Teodósio com a filha do Condestável de Castela, D. Anna de Velasco, se realiza a 17 de junho de 1603<sup>1</sup> no meio de festas retumbantes. Seria pois anterior a visita do Lobo, ao tempo em que o duque ainda estava solteiro.

Quem lhe põe ao lado, são os irmãos:

Os claros irmãos vi que em competencia  
Vencendo estão a Apolo luminoso,  
Um na graça, nas artes, na sciencia,  
Outro em partes e rosto mais fermoso,  
Entregando-se então da larga ausencia,  
Em que o tempo os pusera de invejoso,  
Que pela divisão do claro emprego,  
Um deles possuiu sempre o Mondego.

O victorioso nas graças, sciências e artes, assentaria no marquês D. Duarte, a quem poetas e cronistas exaltam a intellectualidade e a polidez, se ao tempo não devesse estar ausente na côrte de Madrid, onde o rei em 1592 o engrandeceu e em 1596 o casou na casa de Toledo. Quem a estância pessoaliza, são os dois irmãos mais novos, D. Alexandre e D. Filipe. O claro «nas artes e nas sciencias», apartado por «larga ausencia» no «emprego» da Minerva do «Mondego», é o D. Alexandre, graduado em teologia pela Universidade, onde se matriculou, isento por sua grandeza de frequentar os gerais como os outros mortais, e pousando em Coimbra com um séquito nunca visto de trinta e duas pessoas, desde o aio e capelão até aos eguariços, bem superior àquele que formava a casa do conde-duque de Olivares, quando escolar de Salamanca. Já não era recém-chegado da *alma*

<sup>1</sup> D. Anna de Velasco era filha de D. João de Velasco, duque de Frias. Êste casamento irmanava as casas rivais dos dois condestáveis das Hespanhas:

Dona Anna de Velasco, ilustre e rara,  
Filha do Condestabre de Castela,  
Da antiga geração ilustre e clara  
Do valeroso infante, que dom Vela  
Teve por nome...  
Esta fará ditosa e santa liga  
Dos estandartes heje tão contrarios,  
E será fim da competencia antiga  
Dos fortes Condestabres adversários.

*mater*, pois que a primeira matrícula de que rezam os assentos universitários, é do ano de 1586<sup>1</sup>. Mestre teólogo por estas bulas, depois de várias prebendas, assumiu o cargo de Inquisidor Geral, alojando-se em 1602 no Paço dos Estãos. A visita do Lobo a Vila Viçosa teria sido pouco antes, podendo assim fixar-se, com toda a plausibilidade, entre 1601 a 1602.

O de «rosto mais fermoso» é o moço D. Filipe, de quem não há outras partes mencionáveis senão as da boa anatomia, pois não consta se ocupasse em outra coisa que não fosse ruminar mansamente as comendadorias coladas pelo Duque seu irmão e pelo rei.

Ao nosso joven bardo, coitado, estala-lhe os olhos grandeza tão desmedida, que nem se atrevia a descrevê-la ao patricio e amigo Auliso. Cega-o a auréola quasi real dos Duques com honras de príncipes, vivendo à lei das cortes soberanas no ceremonial e no estadão das testas coroadas<sup>2</sup>. Havia de entontecê-lo o zumbido

<sup>1</sup> Pedro de Andrade de Caminha endereça a êste D. Alexandre a sua ode xviii (ed. da Acad.) a celebrar os primores da escolaridade universitária:

Neste estudo de ti tão dino e santo  
 Todo tempo aproveitás...  
 Que és exemplo e motivo aos diligentes,  
 Vergonha e confusão aos negligentes...  
 Todo amor e cuidado  
 A tal estudo, a tempo assi gastado,  
 Que, quando assi se gasta, sempre deixa  
 Honra, contentamento, e nunca queixa.

Um filho segundo dos Braganças que havia de ser senão um estudantarrão?! Mas o poeta, inconsequente com a louvaminha, acena-lhe com as saudades da mãe e dos irmãos.

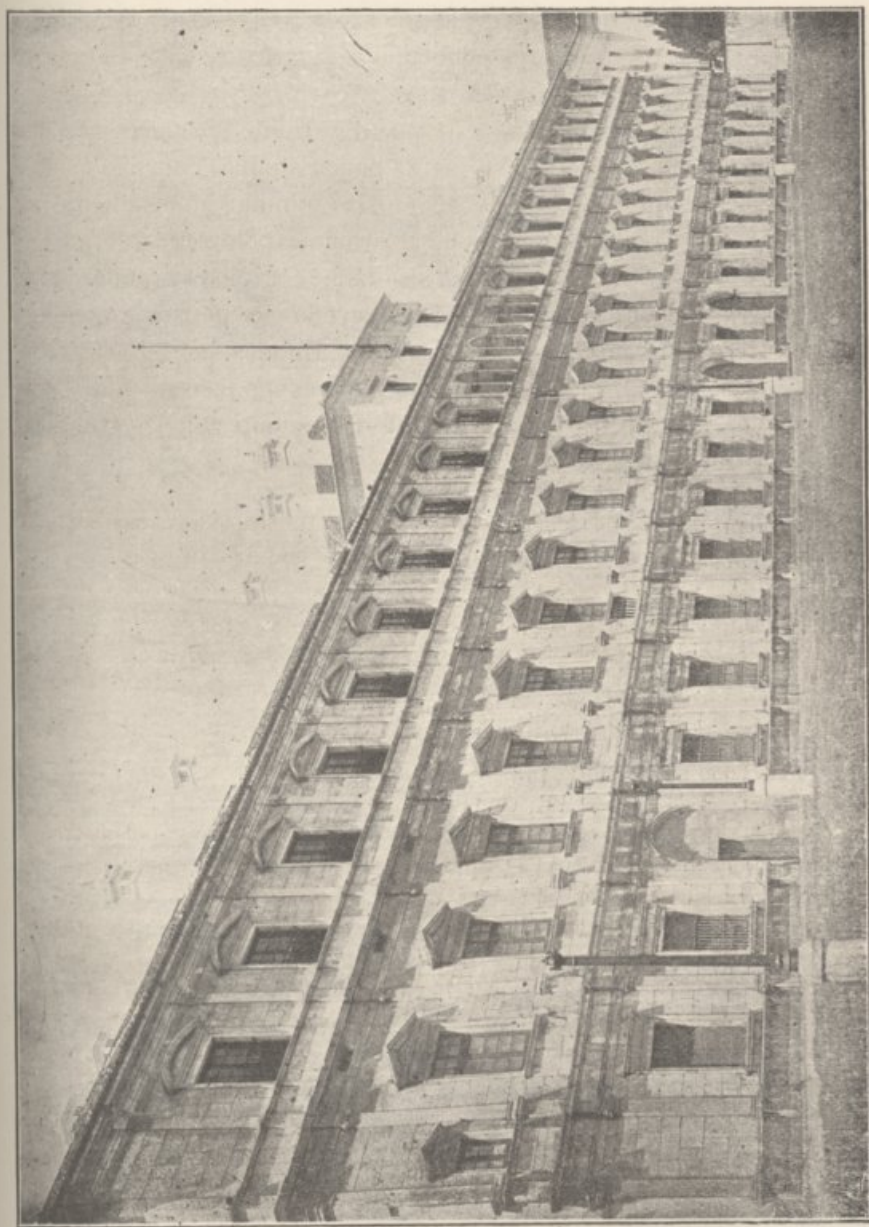
À feitura desta ode podemos marcar a época entre 1586, ingresso do Bragança em Coimbra, e 1589, passamento do Caminha.

<sup>2</sup> Tanta nobreza realenga desandava em soberba megalomaniaca: estatuas doiradas com pés de barro, senão com a cabeça. Este lado pedestre foge à lira cortesã, mas não aos recessos das crónicas.

De quanto os Braganças eram ciosos, e nomeadamente D. Catarina e o D. Teodósio, dos seus privilégios de tratamento, há traços históricos, recontados como expressão dum justificável orgulho perante as filáucias da grandeza castelhana. Desconhece-se, todavia, até onde se desmedia êste empavesamento, olhando para tudo o mais com a mais patente infimidade. Da *Fastigimia* (1605) do famoso procurador geral da corôa Tomé Pinheiro da Veiga, destaco uma observação mordente, que a meu vêr descobre uma causa a mais dum grande acontecimento histórico, qual o malogro da casa de Bragança no recolher da herança real do D. Henrique. Falando do «parvoice» da duquesa de Alba, que com a idade dera em tratar a todos por tu, o que em Espanha repugnava tanto então como hoje, risca êste traço acerado e mal encuberto:

«Pus na minha memoria estas coisas, porque é vicio natural de Portugal e





PAÇO DO REGUENGO (VILA VIÇOSA)





daquela imensa colmeia do Paço do Reguengo, onde se contavam nada menos de oitocentas pessoas — chusma realenga e variegada de fidalgos oficiais, moços fidalgos, damas de honor, veadores, capelães, médicos, pagens, camareiros, escritvães, estribeiros, músicos, reposteiros, chocarreiros, arautos, passavantes, lacaios, porteiros, moços de câmara, de retrete, de capela, e toda a casta de famulagem.

Ah, mas a visão que mais lhe fulgura na retina hiperestesiada é a

... das pastoras que guardavam  
E no viçoso vale apascentavam.

Nunca, desde os tempos míticos,

Vira o mundo tão bella companhia,

que lhe desconcerta o ritmo do coração e afina o ritmo da lira. A airosa e rosialva Felisa, a discreta e bela Ulisa, a suave Aonia, a respeitada Trisbea, a maliciosa Marília, a linda Leonora, as engraçadas Angélica, Tisbe e Dionea, e outras muitas — coreia inefável de anjos, entrevistos em sonho, num ceu aberto, pelo adorador rendido em êxtase.

Quem nos pudera delettrar os nomes das ninfas de Vila-Viçosa, encobertos no antifaz pastoril!

A velha duquesa D. Catarina, a quem falhara a corôa pela intrusão

---

das casas principaes dele, com que se fazem odiosos e malquistos e se oferecem a mil afrontas e descortezias que lhes fazem nas queixadas; e ás vezes ordena Deus que os que por êste meio se querem fazer Reis, só por aí percam o Reino, sendo malquistos, «y los que aspiran á corona con soberbias pretenciones bajen tantos escalones» que não tenham Reino nem amigos, e percam o que teem sem lho merecerem nem pagarem (pag. 109)».

O caustico letrado chega ao sarcasmo pungente: tanto tutearam mais que magestáticamente a todo o mundo os divinos Duques que viram tombar a candidatura ao sceptro, primeiro na sucessão da corôa portuguesa, e depois no casamento da filha D. Serafina, que, destinada ao principe castelhano, teve emfim de contentar-se com o escalão inferior do Duque de Escalona. O memorialista alude aqui a uma quadra satírica feita ao casamento da filha dos Braganças, que já transcreveremos.

Um traço da baixa etiologia da história — pequenas causas que tanto concorrem para grandes efeitos. Três séculos depois, a um seu descendente, também tocado do mesmo reparavel geito, infligiu a cruel desventura o mais trágico e deploravel fim.

Tomé da Veiga, admirador do meio castelhano, não se revela nada affecto aos magnates de Vila Viçosa; êle e êles por certo mudaram com as voltas do mundo, pois que os Braganças chegaram a conquistar uma real popularidade, e um dos seus melhores braços veiu a ser precisamente o antigo procurador geral da corôa filipina, que em novo se recreara tanto na côrte de Valhadolid.

do primo Filipe, não tinha então já junto de si nenhuma filha. De seis que pariu, quatro não se lograram; D. Maria havia muito que morrera e a D. Serafina estava casada em Espanha com o duque de Escalona<sup>1</sup>. Nova na família, havia a nora, a mulher do D. Duarte, a D. Brites de Toledo<sup>2</sup>. Se houvesse indício de que a excelsa fidalga espanhola estivesse então em Vila Viçosa, talvez que a alvejasse esta estância, sob o anagrama de Trisbea:

Vi Trisbea que os mais remotos peitos  
 Por amor e razão manda e domina,  
 Fazendo nas vontades mil efeitos,  
 Devidos á virtude tão divina...

<sup>1</sup> No *Condestabre* mais tarde, o Lobo, prolixo até ao enfado, não esquece nenhuma, como se trasladara ao verso o registo civil da família. Enumera em oitava rima as quatro meninas falecidas — Angélica, Maria, Isabela e Cherubina — com a D. Maria que morreu donzela aos vinte e sete anos, e diz da irmã:

Olha a bela duquesa Serafina  
 De Escalona e marquesa de Vilhana,  
 No ser, no nome e parecer divina,  
 Na condição real sómente humana,  
 Que, sendo a Lusitania dela indina,  
 Faz venturosa a terra castelhana...

casando com o

... duque de fama ilustre e rara,  
 Prudente, generoso, verdadciro,  
 Que de Pacheco o célebre apelido,  
 Fará no mundo ser mais conhecido.

(*Condest.*, canto xi).

Este João Fernandes Pacheco, duque de Escalona, foi impingido para marido pelo manhoso Filipe em vez do filho, o príncipe D. Diogo, que D. Catarina ambicionava para genro. A êste malôgro fez-se então uma copla mordente, muito conhecida, aquela a que se referia o Tomé da Veiga:

La que aspiró á la Corona  
 Con tan altas presunciones,  
 Bajó tantos escalones  
 Que vino a ser Escalona.

Também morreu prematuramente em 1603 em Roma, onde o duque estava como embaixador:

A ella nos roubará de pura inveja  
 Roma, deixando a Espanha maguada...

(*Ibid.*).

<sup>2</sup> É possível que então lá demorasse a cunhada, a D. Isabel, filha da segunda mulher do D. Teodósio, que veio a casar com o Marquês de Vila Real em 1604, época em que residia com a mãe D. Brites de Lencastre na vila do Alandroal.



Era transparente o veu que cobre a Ulisa — a Luiza «discreta e bella» que

Vestia então a roupa escura e triste  
 Que serve de mostrar a dor secreta...  
 Por mais que o traje vão mostre e prometa,  
 Triste andava a alegria e invejosa  
 De ver nela a tristeza tão fermosa.

Que falta faz para desmascarar estas deidades, que nos não deixassem os parasitas do Terreiro de Vila-Viçosa a crónica elegante da capital dos Braganças.

Às horas da sésta, ou no chamado *Jardim das Damas*, ou no *Vergel da Tapada*, tão caro ao D. Teodósio, cantava o citarêdo toda a solfa métrica, embalando os ouvidos das beldades; trovava em português e castelhano, levando a palma do dasafio aos bardos competidores:

Aqui entre estes bens que a sorte avara  
 Guardava a soberanos moradores,  
 De quem com muitas linguas não contará  
 O ser, o preço, as graças e os louvores,  
 Entre esta companhia bella e clara  
 Dos vaqueiros do vale e dos pastores,  
 Cantava o teu Tirrenó que suspira,  
 Ora na frauta humilde, ora na lira.

Alli ouviram os vales e os outeiros  
 A minha voz então leda e contente,  
 Alli venci cantando os ovelheiros  
 Pela força maior da sesta ardente,  
 Alli em nossos versos e estrangeiros,  
 Celebrei do Lis nosso esta corrente,  
 Das fermosas pastoras escutado,  
 Que guardavam no vale o manso gado.

Seu Mestre, amigo do D. Constantino de Bragança, aguçara o estro para cativar as damas dos paços reais da Ribeira; êle, amigo do D. Teodósio e do D. Duarte, esmera o plectro para seduzir as damas dos paços ducaes do Alemtejo. É o *Camões de Vila-Viçosa*. Não admira que ali se formasse uma côrte de amor, uma academia feminina para justas de poetas. Estava nas tradições dos celebrados saraus dos velhos reis, que da capital do reino vieram foragir-se na capital do ducado. D. Catarina, como filha do infante D. Duarte, creara-se no paço onde a mãe viuva viera acolher-se<sup>1</sup>; o seu espírito

<sup>1</sup> Eram duas as orfãs do infante D. Duarte, Catarina e Maria, discípulas de sua

germinara naquele terreno adubado de sciência e letras, onde florescia a célebremente erudita infanta D. Maria. A duquesa tornou-se, a crêr na bôca menos crível do cronista, insigne nas letras gregas e latinas, na astronomia e nas matemáticas, a ponto tal que lecionava os netos, filhos de D. Teodósio. Celebrizam-lhe vários a sabedoria e virtudes, e entre êles o conhecido médico Christóvam da Costa (*Tratado en loor de las mujeres*, 1592). O nosso Roiz Lobo exalta-a no *Condestabre*:

É a alta e generosa Catarina,  
Filha do claro infante D. Duarte,  
A cuja geração quasi divina  
Invejaram o Sol, Diana e Marte,  
Cujo juizo e ser mais peregrino  
Louvor será do sexo feminino.

(Canto xi).

... a alta senhora Catarina,  
Prudente, sábia, pia, honesta e bela,  
Que na tormenta escura e repentina  
Sempre nos trará luz de firme estrela.

(Canto xix).

Dêsse sexo encantador regressava o bucólico todo derretido de saudades, a crescer-lhe o desejo de revêr tanta beleza. Às damas alemtejanas ofertava a égloga:

Agora ouvi Tirreno que suspira,  
Desejando que o Ceu lhe restitua  
Aquellas horas breves que vos vira,  
Ora á vista do Sol, ora á da Lua.  
...  
Ouvi cantos do Lis e Lena emquanto  
Noutro mais alto estilo me alevanto.

O amigo Auliso quer que o devaneio lhe não aparte o sentido da sua terra, ao que o poeta opõe com veemência o seu amor natal.

tia a infanta D. Maria. Jorge de Montemór, no *Canto de Orpheo*, depois de evocar a nobre figura da infanta, pinta-lhe ao lado as duas meninas:

Mirad, Ninfas, la gran Doña Maria  
De Portugal infanta soberana ...  
Aquellas dos que tiene alli á su lado  
Y el resplandor del sol han suspendido ...  
Son hijas del Infante Lusitano,  
Duarte valeroso y gran cristiano.

(*Diana*, l. 4.<sup>o</sup>).

D. Maria casou-se com Alexandre Farnesio, príncipe de Parma, consórcio a que o Caminha teceu um aturado epitalâmio de 85 oitavas (ed. da Acad.).



Ele cumpriu as duas promessas da égloga, ao patricio e às damas. O torrão do Lis cantou-o sempre até ao último alento. Á côrte de Vila-Viçosa, alevantando o estilo, como êle dizia camonescamente, glorifica-a no *Condestabre*, vèrdadeira epopeia da Casa de Bragança. Ao chefe egrégio, ao D. Teodósio, consagra em breve epístola (1609) o poema heroico, estampando no belo frontespício, todo gravado a cobre, o brasão enramado dos duques—luxo da impressão Craesbeeck; faz *pendant* com êle o da *Côrte na Aldeia* (1619), onde a gravura congénere reproduz o escudo floreado do irmão marquês D. Duarte.

Aos dois irmãos estava reduzida a descendência varonil da D. Catarina e do duque D. João. D. Alexandre, sagrado arcebispo de Évora desde 1603, falecia cinco anos depois, sem que lograsse a púrpura apeteçada pela família:

Olha Alexandre, um príncipe excelente  
 Que o ceu á Lusitania tem guardado,  
 Que a purpura devida livremente  
 O Tibre lhe detem como enleado...  
 Mas na força maior desta esperança,  
 Em que a patria estará toda influida,  
 Da terra para o ceu fará mudança,  
 Dando por gloria eterna a mortal vida...

(Canto xi).

Não mediaram muitos dias que também ao D. Filipe, «moço ousado»,

Cortava com rigor a Parca injusta  
 Na mais florente idade e mais robusta.

(*Ibid.*).

A morte fizera ainda mais vagas nos paços doirados do Alemtejo. Finara-se imaturamente a duquesa D. Anna em 1607 ao cabo de quatro anos de casada:

Mas em pouco lhe rouba a Parca dura  
 Tudo o que podem dar tempo e ventura.  
 Vês aqui fica o Príncipe animoso  
 De sentimento e dor desanimado,  
 Que como amante triste e saúdoso,  
 Chora o seu maior bem tão mal logrado.

(*Ibid.*).

A nascença suprija estas faltas com um magote de creanças: Catarina, alada na primeira infancia, Alexandre, ceifado no vigor da idade, e dois que se lograram, um, o D. Duarte, para morrer tristemente em 1649 no castelo de Milão, vítima da ferocidade castelhana; outro, o D. João, para cingir gloriosamente a corôa portuguesa na

revolução patriótica de 1640. O Lobo amostra estas gentis cabeças:

De Anna lhe fica um príncipe excelente  
 Com que já Lusitania se engrandece,  
 João que a patria, o nome, a terra, e gente,  
 Alegria, anima, honra e enriquece;  
 E Duarte tambem aqui presente  
 Com Alexandre agora te aparece,  
 E Catarina que em mui tenra idade  
 Será da patria terra claridade.

(Canto xi).



O duque e o marquês — os patronos do Lobo — pela ascendência real do sangue e esplendor da casa são na época filipina idolatrados como reliquias da extinta dinastia; nos solares alemtejanos formam o núcleo aberrante da vida aristocrática nacional. As musas adejam em tórno da sua grandeza principesca<sup>1</sup>; ambos cultos, animam e protegem as letras; D. Duarte, dizem, não se dedignava até de sacrificar nas aras de Apolo.

A grei literária do primeiro quartel dos seiscentos encontra ali estima e favor.

Á flux trazem as dedicatórias aos Mecenas de Vila Viçosa — poetas como Morais Sardinha, Alvares Frade, Miguel de Sousa, historiadores como Belchior do Amaral, Gaspar Sentido, Fonseca Osório, Soares Toscano, eruditos como Severim de Faria e Paiva de Andrade Sobrinho, juristas como Pedro Barbosa, homens de sciência como o matemático Vaz Pereira e o médico Manuel Bocarro, etc.<sup>2</sup>. As próprias letras espanholas se fazem representar pelo grande Lope de Vega, que descreve em oitava rima as maravilhas da Tapada (1628) e adula virgilianamente o príncipe português:

Ó gran Theodosio, con quien siempre tuvo  
 El Jupiter del Reyno Lusitano  
 Partido imperio...

No bando dos poetas que zumbem nos freixiêdos da Tapada, estremam-se o leiriense Rodrigues Lobo, o Lereno, e o eborense Manuel da Veiga, o Tagarro<sup>3</sup>; aquêlê decanta os Braganças no *Con-*

<sup>1</sup> O quinhentista brigantino Caminha já saudava na epístola XXI (ed. da Acad.) a D. Teodósio, quando moço duque de Barcelos.

<sup>2</sup> Vid. Ramos Coelho, *Historia do Infante D. Duarte*, t. 1, 1889.

<sup>3</sup> Eis outro malfadado de quem quasi nada rezam os registos da biografia lite-



1703

O CONDE ESTABRE DE PORTVGALO  
D. NVN O ALVRES,  
PEREIRA.

DE FRANCISCO RODRIGES LOBO

Ofrecido ao Duque dom Theodosio segundo deste nome, Duque de Bragança,  
e de Barcellos, Marquez de Vilauiosa, Conde de Ourem, de Arrajolos, de  
Neiva, e Penafiel Senhor de Monforte, Momealegre e Villa de comde,  
Conde estabre destes Reinos e Senhorios de Portugal.

1697



Em Lisboa. Com as licenças necessarias por pedro Crasbeeck Anno 16910  
Johann pinto. sculp.

FRONTISÍCIO DO «CONDESTABRE»

El presente tratado se hizo en Madrid a diez y siete de Mayo de mil ochocientos y diez y siete años.

Yo el Rey, por su Magestad, mandé firmar y sellar en su Real Palacio de Madrid a diez y siete de Mayo de mil ochocientos y diez y siete años.

Yo el Rey, por su Magestad, mandé firmar y sellar en su Real Palacio de Madrid a diez y siete de Mayo de mil ochocientos y diez y siete años.

Yo el Rey, por su Magestad, mandé firmar y sellar en su Real Palacio de Madrid a diez y siete de Mayo de mil ochocientos y diez y siete años.

Yo el Rey, por su Magestad, mandé firmar y sellar en su Real Palacio de Madrid a diez y siete de Mayo de mil ochocientos y diez y siete años.

Yo el Rey, por su Magestad, mandé firmar y sellar en su Real Palacio de Madrid a diez y siete de Mayo de mil ochocientos y diez y siete años.

Yo el Rey, por su Magestad, mandé firmar y sellar en su Real Palacio de Madrid a diez y siete de Mayo de mil ochocientos y diez y siete años.



*destabre*; êste vai-lhe no encaço ao depois na *Laura d'Anfriso*. Os Braganças inçam própriamente a obra do Lobo desde as *Églogas* à *Côrte na Aldeia* e à *Jornada*; e no Tagarro toda a bucólica não

rária, a não serem as inferências mais que suspeitas da vida íntima, extraídas das alusões dos versos. A *Laura d'Anfriso* saiu a lume em 1627 em Évora. Há três exemplares na Biblioteca Nacional: Lavra | de | Anfriso | Pello lecenceado Manoel da Veiga. | Dirigida ao excellentissimo | Príncipe o Senhor Dom Duarte | — Brasão — Com licenças e Privilegio. Em Euora por Manoel Car- | valho impressor da Vniversidade. Anno 1627. Está lardeada de notas marginais de referências clássicas e bíblicas, estas em hebraico, indicadoras duma sólida educação humanista. A 2.ª edição, despojada destas ementas e das poesias laudatórias liminares, é de 1788.

Th. Braga (*Hist. de Camões*, P. II, 1874 e *Curso*, 1885) remoja os poemas, a ponto de incluir o poeta entre os líricos quinhentistas da primeira sequela camoneana. Um desacerto patente e inexplicável; as peças a que pode apôr-se data, certificam que o Tagarro as poetava quando ia já alto o primeiro quartel do século xvii. A dedicatória e as églogas mostram às claras que foram escritas pelo ano de 1619 e segg. As égl. ii e iii, referentes à ida a Lisboa de D. Teodósio «na vinda d'el-rei» e à sua entrada na cidade «levando consigo o duque de Barcelos», dão ponto por ponto com a viagem do Filipe em 1619; não significam, nem podem significar outra coisa, e custa a perceber como outra lembrança pudessem suscitar, tanto mais que a correspondência a datas e sucessos anteriores, figurada por Th. Braga, não tem por onde se lhe pegue. A epístola dedicatória, a égl. i e parte da égl. iv tocam ao D. Duarte, o infeliz irmão do futuro D. João IV, de quem se constitue o lírico apaniguado. Escreveu-as já, sem dúvida, o Tagarro a breve trecho da publicação, pois que fervem as alusões ao constrangimento atormentado que o meio mesquinho de Vila Viçosa impunha ao ambicioso moço, e ao projecto de gloriar-se na carreira das armas na Alemanha, onde o chamou a Guerra dos Trinta anos:

Agora em montes doutra saúdade,  
Pastores doutra fé, sincero trato,  
Quer gastar o que resta à curta idade:  
De ti, de ti fugindo, ó campo ingrato,  
Para livre se ver de tantos danos,  
Não por buscar riquezas, nem contrato.  
... Duarte que os avós representando  
Tambem quer imita-los nas victorias.

A *Recapitulação da Hist. da Lit. Port.* (t. ii, 1914), agora vinda à luz ao revêr destas provas, reedita integralmente, sem de menos um êrro, todas as torturas ha 40 anos infligidas à *Laura d'Anfriso*.

Lembrei-me de fazer pesquisar se algum Manuel da Veiga frequentara a Universidade no princípio do século xvii; graças à intervenção da prof. D. Carolina Michaelis, encontrou o seu discípulo J. Anglin as notas da frequência e grau em teologia, desde 1612 a 18, dum Manuel da Veiga, natural de Vizeu. Não confere êste teólogo com os dados insertos pelos bibliógrafos, o que impede sem outras verificações a sua identificação com o Tagarro.

As églogas do Tagarro pertencem à peor pacotilha do género; não assim as odes, algumas das quais são dignas de especial aprêço na lirica seiscentista.

passa dum fogacho de incenso, turibulado à face dos príncipes de Vila Viçosa:

Esta sòmente foi a gloria minha  
Louvar a Real Casa de Bragança,  
Dando o que devedor há tanto tinha.

Satélites ambos do sol brigantino que tanto queriam vêr rebrilhar no horizonte enturvecido de Portugal, os dois licenceados, embora desiguais na idade e sobretudo no talento e arte, é possível que confraternizassem nos salões dos príncipes encomiados, muito embora das relações entre êles não divisasse sinal certo. É verosimil supôr que por lá chegassem a encontrar-se quando o Lobo às revoadas se mesclava em Evora e Vila Viçosa à clientela dos excelsos fidalgos<sup>1</sup>.

Alçapremam a pulso métrico as heroicidades do D. Teodósio. Creança ainda, de pouco mais de dez anos, assiste à hecatombe de Alcácer-Quibir, onde o tio D. Jaime fica morto e êle ferido e cativo. Êste pobre rapaz, armado de ponto em branco e postado a cavalo em lugar de honra na formatura da batalha, simboliza bem aquela cavallhada doida e trágica da jornada de Africa. O Lerenô gasta estâncias no debuxo métrico dêste precoe marciano na refrega marroquina:

Vês que na tenra idade de dez annos  
Vai com um b'lo esquadrão de gente armada  
Com o animoso rei dos Lusitanos...  
Vês que com o tenro braço as armas guia,  
Aqui seguindo ao Rei no fe'ro assalto...

(Canto xi).

<sup>1</sup> Mais que uma passagem das églogas do Veiga me deu a vaga ideia de alusões ao poeta do Lis; mera intuição todavia, a que não conseguí dar fundamento apresentável.

Da influência, porêm, do Lerenô sôbre o Tagarro cato um indicio flagrante. Na ode viii do L. 3.º, lê-se:

Quando amoresos ais  
Ao vento estão dizendo  
As aves namoradas  
Dos floridos raminhos penduradas.

Onde os dois últimos versos foram destacados tais quais da *Canção da Primavera* (Flor. 1) do Lerenô:

Que com nova alegria  
Estão denunciando  
As aves namoradas  
Dos floridos raminhos penduradas.



△

CORTE  
 NA ALDEIA, E  
 NOITES DE INVERNO DE  
 FRANCISCO RODRIGVEZ  
 LOBO

OFFERECIDO AO SENHOR DOM DVARTE  
 Marques de Frechilha, & de Malagaõ

*Collegio de  
 S. Jose de  
 do Placis*

*Carmelitas  
 Descalças  
 de Coimbra*



Em Lisboa, por Pedro Craasbeeck Anno 1619

REPORTS OF THE COMMITTEE ON THE REVISION OF THE CONSTITUTION

The committee on the revision of the constitution of the American Medical Association has the honor to report to the association the results of its labors during the past year.

# AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION

The committee on the revision of the constitution of the American Medical Association has the honor to report to the association the results of its labors during the past year. The committee has been organized by the association in order to consider the various proposals for the revision of the constitution and to report thereon to the association at its next annual meeting. The committee has held several public hearings and has received many suggestions from the members of the association. It has also held several private hearings and has received many suggestions from the members of the association. The committee has also held several public hearings and has received many suggestions from the members of the association. It has also held several private hearings and has received many suggestions from the members of the association.

## THE CONSTITUTION OF THE AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION

The constitution of the American Medical Association is the fundamental law of the association. It defines the powers and duties of the association and its officers and members. It also defines the rights and duties of the members of the association. The constitution of the American Medical Association is the fundamental law of the association. It defines the powers and duties of the association and its officers and members. It also defines the rights and duties of the members of the association.

## THE REVISION OF THE CONSTITUTION

The revision of the constitution of the American Medical Association is a matter of great importance. It is a matter which affects the interests of all the members of the association. The committee on the revision of the constitution of the American Medical Association has the honor to report to the association the results of its labors during the past year. The committee has been organized by the association in order to consider the various proposals for the revision of the constitution and to report thereon to the association at its next annual meeting. The committee has held several public hearings and has received many suggestions from the members of the association. It has also held several private hearings and has received many suggestions from the members of the association. The committee has also held several public hearings and has received many suggestions from the members of the association. It has also held several private hearings and has received many suggestions from the members of the association.



E o Tagarro glosa também a façanha:

O Theodosio, gloria de Bragança,  
Que ainda no berço, espadas e pelouros  
Movendo, vosso goso então se alcança!  
Menino, desprezaveis os tesouros;  
Jogo era para vós e gloria inteira  
Cos despojos brincar dos ferros mouros.

(*Epist. Dedicat.*).

Este batismo de sangue e os brinquedos do menino com os alfanges, não chocaram no seio do duque o façanhismo mavórcio. Também, faltaram-lhe as ocasiões de manifestar grandezas militares. Apenas em 1589, afrontada a capital pela armada inglesa do Drake, expedição da rainha Isabel em favor do Prior do Crato, marcha com o irmão D. Duarte para Lisboa, à frente de cinco mil homens levantados à sua custa, donde se recolheu logo à quietação de Vila Viçosa, mal viu desvanecida a empresa<sup>1</sup>. A quando da ameaça britânica em 1596, fortifica os portos marítimos, corre de novo à defesa de Lisboa, e logo que o receio se desassombrou, volta a enquistar-se na sede do ducado:

Põe cerco á grã Lisboa o atrevido  
Ingrés com gente ilustre e valerosa,  
Desmaiar vês ao povo tão temido  
Em uma ocasião tão duvidosa ..  
Mas nesta confusão que ao longe vejo,  
Verás decer ao duque generoso...  
Com cinco mil dos seus passando o Tejo,  
Desperta e arma o povo receoso...  
Não vai chamado o príncipe escolhido<sup>2</sup>  
Ou mandado do tio Rei prudente,  
Mas de animo leal oferecido,  
Sustenta á propria custa a forte gente...

(Canto xi).

De rapaz que se dera, parece, mais à Minerva do que a Belona, ministrada pelo gramático Soares Homem e pelo matemático António

<sup>1</sup> O Soropita fugiu na ocasião de Lisboa, como muito boa gente que via já a cidade na prêsa dos ingleses, do que escapou por milagre; fez-se à vela com a família para a Moita, como conta numa chistosa carta. O exército do Norris não trazia suficiente artilharia de sitio e munições de boca; como encontrou inesperada resistência, vendo-se perseguido por fome e por doença, abalou.

<sup>2</sup> Não é bem verdade que o Filipe o não chamasse; se não chamou, fez-lhe insinuar a urgente necessidade da sua intervenção. Na segunda investida, o duque recebeu carta própria de el-rei (*Hist. Geneal.*).

de Castro. Embebeu-se de latim, e a sua linguística chegou, no dizer do linhagista, ao italiano, ao inglês e ao arábigo, sendo para estranhar que com tal instrução tanto viesse a descurar a dos filhos — o futuro rei D. João IV e o infeliz infante D. Duarte. A devoção religiosa absorvia-o inteiro.

Mais remontado em erudição e letras, mais prestigiado portanto nesse ponto perante os intelectuais do tempo, foi o D. Duarte, glorificado no *Condestabre*, na *Côrte na Aldeia*, e ao depois na *Laura de Anfriso*, que o defumam de turibuladas em verso e prosa.

Não passaria D. Duarte da posição relativamente modesta talhada aos filhos segundos, se não fôra o escambo filipino. Na real cédula destinada a serenar as legítimas inquietações da Sereníssima, além da achêga de duzentos mil cruzados para desempenhar a casa de dividas, estipulava-se a consignação ao segundo-génito dum título e dum senhorio. O Filipe pagou, o melhor que pôde, o prometido, creando (1592) a D. Duarte marquês de Flechilla — título aportuguesado em Frechilha — e senhor da Vila de Ramiel, cumulando-o de benesses e honrarias, e entre elas a máxima — a da grandeza espanhola<sup>1</sup>. Casou em 1596 com D. Brites de Toledo, a herdeira dos nobilísimos condes de Oropesa, e, como enviuvasse cedo, recebeu-se com a Marquesa de Malagan, D. Guiomar, matrona de terceiras nupcias, gosando pois eventualmente do título da mulher com que o enfeita a dedicatória do Lobo. O épico leva a oito o marquês, as duas núpcias e os rebentos saídos da primeira mulher que lhe prolongaram a casta nos titulares de Oropesa e Jarandilla:

Olha a Duarte a quem a natureza  
Formou para vencer nele a ventura,  
De Flechilla Marqués, que á Oropesa  
Dedica o famoso herdeiro que procura...  
Desta dama tão clara quanto bella,  
Lhe nace o doce herdeiro dom Fernando...  
Desta parte o verás acompanhado  
Doutra bella consorte...  
Dona Guiomar que o nome celebrado  
Fará de Malagon feliz Marquesa,  
Da geração ilustre e do apelido  
Que é maior em toda Espanha engrandecido.

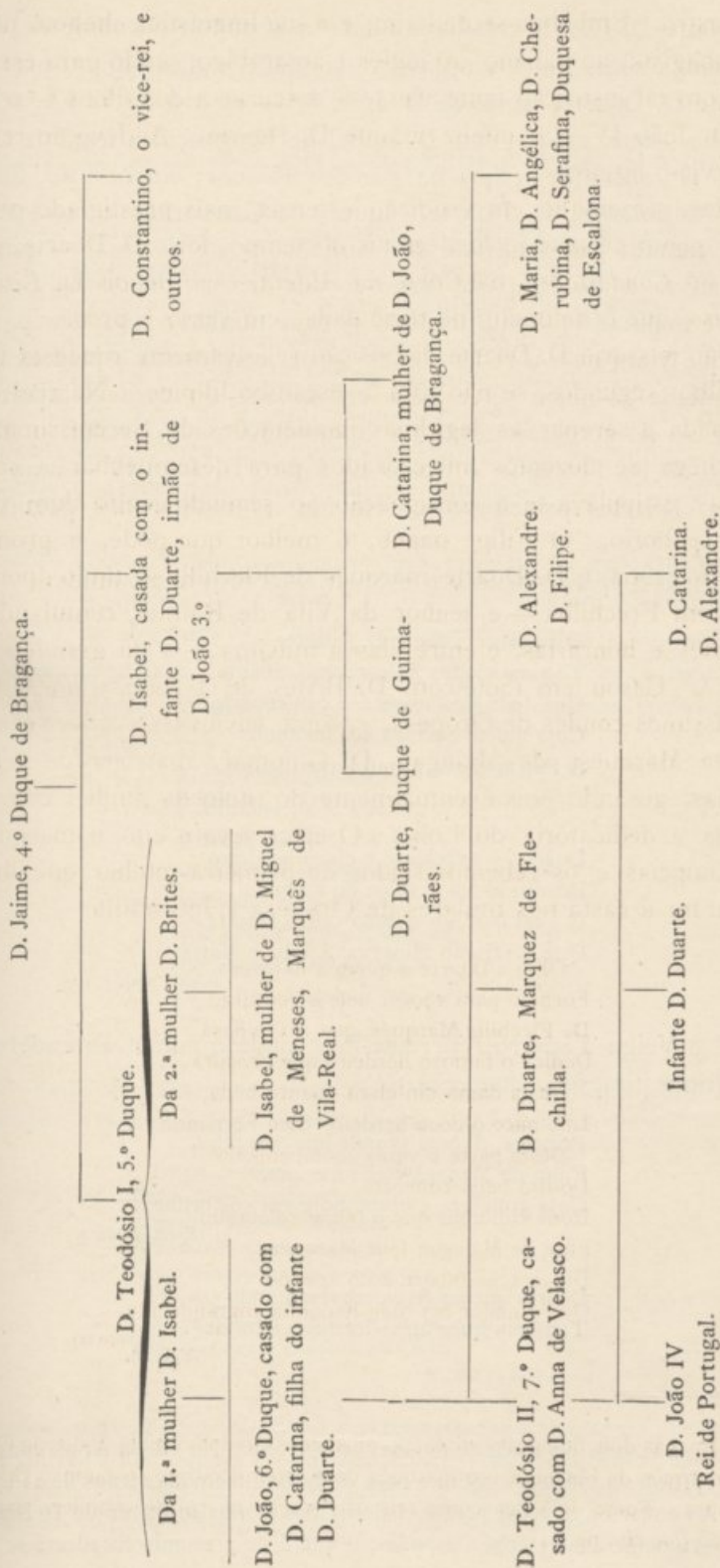
(Canto ix).

---

<sup>1</sup> Apenas dois fidalgos portugueses aparecem citados como grandes de Espanha — o marquês de Flechilla e o marquês de Castelo-Rodrigo, o famoso Cristóvam de Moura. Tomé da Veiga como tais os inscreve no rol da grandeza espanhola em 1605 (*loc cit.*, pg. 22).



## Quadro genealógico dos duques de Bragança



Sôbre D. Duarte irradiava ainda a simpatia do nome de dois ascendentes seus, mortos no vigor da idade e das esperanças: um, o infante D. Duarte, irmão de D. João 3.<sup>o</sup> — «o avô de V. Ex.<sup>a</sup>» lembra o Lobo — que, casado com D. Isabel de Bragança, a irmã de D. Teodósio 1.<sup>o</sup>, sucumbe (1540) na flor dos 25 anos; outro, o tio, filho póstumo do infante, D. Duarte, duque de Guimarães e condestável — ultra cantado pelo Andrade de Caminha, poeta da casa <sup>1</sup> — que, vindo acolher-se a Evora para furtar-se aos tresvarios de D. Sebastião, morre malinado (1576), levando para a tumba o fito dos patriotas, dos que viam nêle a redenção da corôa, condenada à insucessão pela virgindade do moço rei e pela caducidade do cardeal infante. Ao avô e ao tio acresceu ainda na homonimia um sobrinho, o filho segundo do D. Teodósio, o irmão do futuro D. João IV — uma fita de quatro Duartes principescos, remoida no realejo dos poetas palacianos.

O nosso épico rememora estes malogrados homónimos:

O valeroso infante D. Duarte,  
Tão amado do Reino como amante,  
Que tudo justamente o ceu reparte,  
Cuja morte custosa aos lusitanos  
A Patria chorará mui largos annos.

(Canto xi).

Duarte, o excelente e claro herdeiro  
Do rei, honra e valor de Portugal,  
O qual dará ao mundo outro Duarte  
Que invejarão Minerva, Apolo e Marte.

(Canto xix).

E o Veiga Tagarro repercute-lhes ainda o nome, ao endereçar-se ao último pimpólho duartesco:

Príncipe, doutro grande imagem pura,  
Filho de Manuel, Rei soberano,  
Cuja grandeza e nome hoje em vós brilha...

(*Epist. Dedic.*).

Duarte que os Avós representando  
Tambem quer imita-los nas victorias<sup>2</sup>...

(Égl. iv).

<sup>1</sup> Uma sangria desatada de poemas ao patrono. Na ed. da Acad. conto églogas 2, epístolas 4, odes 2, e sôbre a cova desfechou-lhe nada menos de 11 epitáfios.

<sup>2</sup> Ao enfiar os tercetos prenunciadores das glórias militares do D. Duarte, ao vê-lo «seu nome dilatar com a espada», o que é de presumir succedesse se a garra



Ao Teodósio e ao Duarte,

De tantos reis gerados e nascidos,

(*Ibid.*).

clamam-lhes as glórias dos maiores, como gritos de alôr ao animo patriótico.

Sombra viva dêesses reis passados, aureolava-os a velha glória portuguesa, transfigurando-se numa espécie de simbolo nacionalista, onde se dependuram como ex-votos, saudades de outrora e vagas aspirações de futuro. Quando o duque Teodósio veio a Lisboa, por ocasião da grande jornada do Filipe em 1619, assistir à reunião das côrtes, a sua entrada na capital assume as proporções dum triunfo. A sua presença provoca uma grandiosa manifestação em que o escol da fidalguia e a turba do povo saudam solenemente o *príncipe nacional*.

O bardo áulico Tagarro amassa duas églogas de espantosa compacidade, aliás quasi sem relação com o successo, senão na rúbrica.

O Lobo na *Jornada* consagra um romance inteiro ao episódio da visita do Bragança a Elvas, primeira estação da viagem filipina, e não poupa, apesar do momento, a apoteose da pessoa sub-real do grão duque:

Aquel claro defensor  
y columna de la Patria,  
primero después del Rey  
en la tierra lusitana,  
ramo del tronco Real  
que tan de cerca le abraza  
que, siendo una la raiz,  
ya se han mesclado las ramas,

de Castela o não aferrolhasse no castelo de Milão, Tagarro como que adivinha em lance profético a horrorosa tragédia, comparando-o ao infante santo:

Tendes de Martir ser razão sobeja,  
Doutro Martir antigo descendeis. . .  
Invejas infernaes, odios crueis  
A Fernando fizeram violencia,  
Sendo exemplo real de homens fieis.  
Mas não pode manchar-se a excelencia,  
Que entra no ceu com o roxo do martirio  
Sobre as brancas estolas da innocencia.

(*Epist. dedíc.*).

Surpreendeu-me, de flagrante que é, esta intenção de paralelizar o D. Fernando, morto no cativo marroquino, e o D. Duarte, que veio a morrer na masmorra milanesa — ambos vítimas da crueldade política e dos ódios internacionais. O condão sibilino do poeta pressagia a catástrofe, tantos anos antes.

el Condestable famoso,  
 el gran Duque de Bragança,  
 sin segundo en el valor,  
 primero Duque en España,  
 primo del gran Rey Felipe  
 por la dichosa prosapia  
 del invicto Emanuel  
 de eterno renombre y fama...

(Romance vi).

A presença do esperado monarca não eclipsa o Bragança aos olhos amorosos dos portugueses. Impressiona a turba emocionada a sua garbosa figura, envolta menos que modestamente na sargeta negra dum trage usado, em contraste com o cortejo luzido e ostentoso da sua casa:

A lo honesto viste el Duque,  
 qual de ordinario se trata...

(Ibid.).

À passagem o povo vitoria-o, lançando-lhe mil bençãos, causando ciumes e murmurações na espanholada intrusa<sup>1</sup>. O Duque, sobranceiro na sua simplicidade, repudia brandamente a oferta de mercês, e não faz caso nenhum do Duque de Uzeda, o soberbo valido, tratando-o desdenhosamente por senhoria.

Não é sem intenção reservada que Rodrigues Lobo dedica a epopeia do lendário *Condestabre* D. Nuno ao D. Teodósio, seu descendente e condestável também «destes Reinos e Senhorios de Portugal». O censor da obra, o frade António Freire, ingénua ou intencionalmente, anota que ela: «Nem tem coisa que ofenda, se não fôr, na opinião ou desconfiança d'alguns por parte destes nossos tempos, o que diz nos primeiros cantos, morto el-rei D. Fernando, das alterações e guerras de Portugal, encarecendo em D. Nuno Alvres aquele zelo da liberdade patria e noutros dela o animo tão contrario». «Porém — acrescenta o graciano, não sabemos se inocente se manhosamente — tudo nos parece dever o autor á fidelidade da historia que ele, tirando-a das *Cronicas* impressas, pretendeu contar e exornar nestes cantos, os quais, por serem em louvor da vida, proezas e descendência de tão grande heroe e tão santo varão, me parece mui dignos de licença que se imprimam» (23-7-608).

O poema representa essencialmente a *epopeia dos Braganças*,

<sup>1</sup> Estas manifestações ao Bragança constam das *Memorias* mss. (Bibl. Nac.) de Pero Rodrigues Soares, cronista estimável de sucessos do fim do século xvi e princípio do xvii, que lástima é tenha ficado até agora sem a mercê duma impressão, a testemunhar mais uma vez o nosso abandono historiográfico.



desde o santo e heroico Condestável ao Duque reinante. Nos episódios factícios dos sonhos e das evocações, desfila toda a série familiar da dinastia brigantina até aos seus derradeiros botões. O fantasma radiante do Condestável soergue-se nas estâncias como lição viva de estímulo patriótico ao herdeiro do seu nome e da sua fé. Portugal esperava do neto a repetição daquêlê maravilhoso esforço ancestral do Nunalvares. A estrêla da velha pátria e do velho Condestável luz agora na frente magestosa do Bragança — *leitmotiv* que se repete de canto em canto, desde a invocação do introito ás estâncias derradeiras <sup>1</sup>:

E vós, príncipe claro, que estais vendo  
Neste fiel retrato que ofereço,  
Quem seu nome imortal engrandecendo,  
A vosso estado deu nome e começo...  
Vós segundo Teodosio a quem se deve  
O que eu no verso humilde dar não posso...  
Para que em louvor vosso escreva e cante,  
Dai-me Príncipe a mão que me alevante.  
E ouvi beninamente a larga historia  
Daquelle fundador do vosso estado...  
Houve-se de tal peito, braço e lança,  
E tal principio a casa de Bragança.

(Canto 1).

No fecho da epopeia evoca o poeta solenemente o amado príncipe :

Catolico Senhor, Príncipe amado  
Dos homens, da ventura e natureza,  
Do Ceo, para altos bens predestinado,  
Honra da terra e gente portuguesa,  
Neste alicerce illustre e levantado  
Fundou na terra o Ceo vossa grandeza  
Que por durar no mundo e crescer tanto,  
Quis que o principio dela fosse um santo.  
Deste sois, senhor, claro o descendente,  
A este seguis na vida e no costume;  
Qual raio deste sol resplandecente,  
Qual brasa viva, ardente e de tal lume,  
Tal vosso nome irá de gente em gente...

(Canto xx).

Sim, porque não havia de reincarnar-se a alma semi-divina do condestável naqueles que tinham sangue seu a girar nas veias ?

<sup>1</sup> Estas estâncias não se encontram na edição vulgar de 1723 onde, não se sabe pelo quê, foram suprimidas com mais algumas das anteriores. O Bento Farinha, na sua edição de 1755, fez a restituição do furto, como êle lhe chamou.

O Manuel da Veiga sopra também ao ouvido do marquês de Flechilla os écos bélicos do santo capitão:

Vós, meus berços amados, que isto vistes,  
Pelas concavidades muitas vezes,  
Nuno, Nuno, chorando repetistes...  
Nuno, coroa de altos Portugueses.

(Égl. iv).

E com a mesma imagem fulgurante incandeia os olhos mavórticos do seu moço Duarte, que dava auspiciosa amostra de propensão para as armas:

Duarte que os Avós representando,  
Tambem quer imitá-los nas victorias,  
Nuno lhe está nos olhos expirando.

(Ibid.).

Lobo realça em prosa chã o portuguesismo efectivo do marquês de Flechilla, dando em traços breves e singelos o quadro da vida fidalga do tempo, quando o advento do Filipe a dispersou:

«Depois que faltou a Portugal a côrte dos serenissimos Reis ascendentes de V. Ex.<sup>a</sup> (da qual as nações estrangeiras tinham tão grande satisfação e as vizinhas tão igual inveja), retirados os titulos pelas vilas e lugares do Reino, e os Fidalgos e cortezãos por seus quintãos e casaes, vieram a fazer côrte nas aldeias, renovando as saudades do passado com lembranças devidas áquella dourada idade dos Portugueses; e até V. Ex.<sup>a</sup> que na de Espanha podia avantajarse de todos sua grandeza, escolheu para morada essa cidade de Evora que já El-Rei D. João com o infante D. Duarte, avô de V. Ex.<sup>a</sup>, e os mais principes seus irmãos habitaram». Revê-se do quadro a nota sentimental do patriota, saudoso da «idade dourada» do paiz, quando havia uma côrte portuguesa invejada pelas mais. Agora os grandes tinham regressado à vida provinciana dos solares e quintas, formando pequenas côrtes na aldeia, e entre elas primava a do D. Duarte na Evora cortesã, que nos tempos dinásticos fôra uma sucursal de Lisboa, honrada com a assistência frequente e demorada dos seus reis e com a residência de principes e titulares de primeira grandeza.

Não acerto na época em que D. Duarte viria instalar-se na capital do Alemtejo. Em 1596 casava-se êle em Espanha, e em 1603, 4 e 5 dá-se fé da sua presença em Vila Viçosa nas festas do casamento do Duque e do batismo dos sobrinhos.

A carta do Lobo, datada de Leiria em 1-12-618, demonstra que ao tempo lá residia o marquês «que escolheu para sua morada essa cidade de Evora». Desconheço os motivos que o levaram a abandonar a côrte castelhana, onde, como bem diz a dedicácia, melhor quadraria



a sua grandeza: despeitos talvez, ou o próprio amor do torrão natal que certamente nutria o fidalgo, apesar de espanholado, pois, ao morrer em Madrid (1627), dispôs que o enterrassem na sua Vila-Viçosa aos pés do irmão, voto que não foi realizado <sup>1</sup>.

Certo é que D. Duarte veio com tenção de se fixar em Évora «cujos caídos muros, desamparados paços e incultos jardins parece que, agradecidos á assistencia e favores de V. Ex.<sup>a</sup>, ressuscitam agora». ¿Quais seriam êstes paços desamparados? Não o descobro nos praxistas das antiguidades de Évora; serão certamente os mesmos da casa de Bragança que D. Afonso 6.<sup>o</sup> veio a ceder aos carmelitas a quem o cêrco da cidade na guerra de Espanha derribara o convento.

Esta estância do marquês consigna-a também o Tagarro, mas ao tempo dos seus cantares o marquês desertara de vez do campo alem-tejano para a ribeira do Manzanares:

Duarte, disse, gloria de Senhores,  
Que já côrte fizeste minha Aldeia,  
Quando de vós gozavam meus pastores.  
... Ali Evora clara se recreia,  
Porque da vista vossa está gosando,  
Mas ai que lhe ameaça a noite feia.  
Ai que está Mançanaires invejando,  
Ditosos campos meus, vossa ventura!  
Ai que já tanto bem nos vai roubando!  
... O grande rei Filipe vos deseja  
Para de seus negocios vos dar parte.  
(Égl. iv).

Filipe dera-lhe entrada no conselho de Castela e as honras nacionais de Grande de Espanha, onde em 1623 o vemos como figura culminante num jôgo de canas dado em honra do príncipe de Gales, o infeliz Carlos I.

O lírico espera ainda que êle volte de vez à côrte provincial onde tanto se chora a sua ausência:

Ebóreos campos bemaventurados,  
Nunca desesperéis desta bonança,  
Que heis de ser de Duarte inda pisados.

Lá se ficou êle e a sua progénie nos condes de Oropesa e marqueses de Jarandilla; e lá se finou a esperançosa estrêla de letrados e patriotas.

Exaltam todos a sua illustração e generosidade mecénica. Bom latino, diz o genealogista, teve largo conhecimento das belas-letras,

<sup>1</sup> Queria que, provisoriamente apenas, lhe depositassem o corpo na igreja de S. Domingos *El Real*; de depósito passou a sepultura.

sendo um dos senhores mais instruidos e agradáveis do seu tempo. Viveu no trato dos sábios e na estima dos eruditos; graduam-no como excelente poeta, mas não lhe diviso as pègadas no maninho das musas. De algum conceito devia gozar como tal, pois que num certame poético, instaurado em Madrid em 1625 por ocasião da cano-nização da Rainha Santa Isabel, troneou de juiz; é verdade que lhe puseram à ilharga, como adjunto, o Lope de Vega.

Rodrigues Lobo aclama-o «como protector da lingua e da nação portuguesa». «Fiado na benignidade com que V. Ex.<sup>a</sup><sup>1</sup> sempre autorisou minhas obras», a êsse paládio recorre, «buscando com confiança à V. Ex.<sup>a</sup> esta *Côrte na Aldeia*, composta dos riscos e sombras que ficaram dos cortezãos antigos e tradições». Acolhia-se a bôa autoridade na matéria, pois que o Flechilla deixou fama de bizarro e excelente cortezão. Embora conhecedor, como era justo, do maior apuro da cortezania espanhola, então academia da sciência e da arte mundanas, o autor buscava a D. Duarte para que acreditasse a sua obra «como espelho e exemplo das virtudes e partes soberanas dos principes passados».

Sempre o ardente sôpro patriótico a bafejar as faces dos dois Braganças, incapacitados para a redenção do Portugal cativo<sup>2</sup>. Um,

<sup>1</sup> *Excelencia*, repare-se bem. Isto que hoje é nada, então era tudo. A condessa de Odemira na dedicatória do Lobo não passa duma V. S.<sup>a</sup>. Excelência em Portugal, senão em toda a Espanha, um só a tinha por fôro, o Duque de Bragança. Extraordinariamente, também concedeu o tratamento D. Sebastião ao D. Duarte, o Duque de Guimarães. O uso, pelo menos, parece pela carta do Lobo tê-lo transmitido ao seu homónimo. Foram alceiando os tempos a basófia portuguesa de tal arte que hoje, sem ser por pergaminho visado nas chancelarias, somos Braganças na excelência; grimpamos todos a Duques.

<sup>2</sup> Outro poeta, o conhecido Manuel Bocarro Francês, médico e matemático, que lá fora judaizou sob o nome de Jacob Rosales, despachou de Roma em 1628 a D. Teodósio estas estrofes revolucionárias, como quem lhe farpeia a nuca mole com garrochas de fogo:

Obrigaçào te nasce de amparares,  
Serenissimo Duque, o imperio triste  
De seus principes orfãos e de o olhares,  
Que de toda a gloria em ti consiste:  
Em ti só que, ilustrando os pátrios lares,  
Donde de insignes reis o nome ouviste,  
Mostras dos reis passados na excelencia  
Que o nome se perdeu mas não a essencia.  
A essencia em tí, grão duque, a considero,  
Porque não se extinguiu estando viva  
A casa de Bragança que venero  
Como a mesma dos reis igual e altiva;  
E se aquela faltou, contudo espero,  
Que como dela a tua se deriva,  
Que inda se restaure e se engrandeça,  
Que na antiga grandeza inda floreça.

(Ramos Coelho, *loc. cit.*, tirado da *Restauração de Portugal prodigiosa*, de Gregório de Almeida).



o D. Teodósio encerrara-se no cêrco da Tapada, acalcanhado pela morte precoce da mulher, pela desapareição da mãe e pela inimizade do filho, cada vez mais absconso e inerte, amodorrado nas delícias ascéticas e musicais da capela ducal, que em testamento recomenda ao herdeiro como o seu tesoiro mais caro. Outro, o D. Duarte, enleado pela serpente das grandezas que lhe enroscam os Filipes, converteu-se num prócere da côrte de Espanha. Ambos se finaram cedo, aquêlé em 1630, êste em 1627, sem dar corpo aos sonhos dos que lhes evocavam a imagem da pátria nas volutas do fumo das homenagens. Essa sorte reservava-a o destino ao filho e ao sobrinho, aquêlé vaticinado pelo Tagarro,

João digno de régios senhorios.

#### IV

### Outras relações

Após os Braganças, aqui temos nas relações do Lobo uma personalidade de porte — «*D. Luis da Silveira*, senhor da çasa de Sortelha e guarda-mór de S. Magestade», a quem pertence a homenagem do *Pastor Peregrino*, por carta datada de Leiria em 20-11-607.

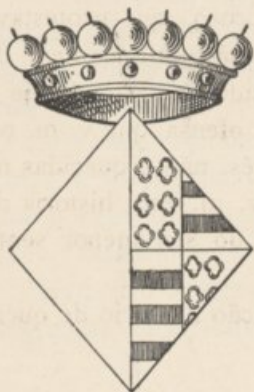
Êstes Silveiras, senhores de Goes, grangearam o máximo lustre da familia com o vulto distinto de D. Luis da Silveira, o valido de D. João III. Nomeado guarda-mór do príncipe, de tal modo se insinuou no animo dêle, que, uma vez no trono, lhe deu a alcaidia de Sortelha e ao depois o conðado do mesmo título. Enviado como embaixador a Carlos V para tratar do seu casamento com a infanta D. Isabel, ali grangeou a graça e a estima do poderoso monarca europeu, decaíndo em troca no favor do português. Era homem de talento e cultura, assinalado como poeta de mérito. O conðado da Sortelha e o cargo de guarda-mór de el-rei transitaram para o filho D. Diogo<sup>1</sup>; o neto morreu em Alcácer sem assumir o título; e o bisneto é êste, D. Luis da Silveira, senhor da Sortelha e guarda-mór do Filipe.

Viuvo cedo e sem filhos, recasou-se em 1614 com D. Maria de

<sup>1</sup> A morte dêste foi pranteada por Diogo Bernardes num soneto castelhano, inserto nas *Varias rimas ao Bom Jesus*.

Vilhena, sendo então agraciado com o título de Conde da Sortelha, graças ao valimento do sogro, o conde de Vila Nova de Portimão; três anos depois, morria de «morte apressada», segundo reza o nobiliário, quer dizer, de alguma apoplexia ou estocada<sup>1</sup>. A casa passou sem o título a sua filha D. Branca da Silveira, casada com o tio, o 3.º Conde de Vila Nova, extinguindo-se com,êlé êste officio, um dos maiores da casa real (*Hist. geneal.*).

Há um lance imprevisito na carta, nunca ou raro visto em dedica-tórias. Ofertar livros a quem está no pináculo da ventura e da grandeza por mera adulação e mira de interesse, é moeda corrente e ao tempo a mais sonante; endereçá-los a quem a roda da fortuna desandou no invalimento e na desgraça, é bizzarria de animo, própria só de caracteres de têmpera. O fidalgo da Sortelha tinha caído em ferros de el-rei e fora da terra; nem por isso o escritor amigo e grato hesitava em consagrar o homem e consagrar-lhe a obra. Cumpria dignamente o ditado velho: na cadeia e no hospital se conhecem os amigos.



ARMAS  
DOS CONDES DA SORTELHA

Fac-símile tirado das *Arvores de  
Cestado* do Conde de Vila Nova  
— brasão dos Goes e Silveiras

«Quem para acreditar suas obras busca a v. m. preso e desterrado, bem mostra que conhece o valor de seu grande animo, e que confia dele não só prevalecer contra a adversidade e encontro da fortuna, mas amparar e defender aos perseguidos dela e a lhes dar valia e confiança com que façam rosto ás sem-razões com que ella pretende acanhar os poderes da natureza».

Alivia-o dos apêrtos do cárcere, incutindo-lhe o conceito estoico de que «o logar estreito não limita os pensamentos generosos, nem o mais subido alevanta aos que de sua natureza são acanhados; que o gigante deitado em um poço sempre é grande, e o anão subido em um outeiro sempre é pequeno».

¿ Onde e pelo quê estaria prêso o guarda-mór de S. Majestade?  
¿ Porque delito o prenderiam as justiças?

Não o explica o escritor, que apenas alude como matéria de facto, e essa toda meritória para a personagem, à defeza do castelo de Lisboa e feitos de armas, sem mais esclarecimentos. Facto de ordem pública ou official não é de presumir como causa da prisão,

<sup>1</sup> Comunicação obsequiosa do illustre escritor Sr. Anselmo Braamcamp Freire.



do contrário não deixariam de registra-lo as histórias da época<sup>1</sup>. O sr. Braamcamp Freire, a quem neste lance recorri, esmiuçou nos nobiliários que o fidalgo, quando viuvo, «se andou embaraçando com alguns casamentos». Em 1602 andava êle a tombos com a Inquisição por denúncia duma tal D. Maria de Carvalho, filha de João Gonçalves de Gusmão, «a qual trás uma demanda com D. Luiz da Silveira, pretendendo-o por marido». (*Arch. Hist. Port.*, VIII, pág. 457). Donde infere o sr. B. Freire com probabilidade, como me comunica, que a prisão do Silveira, registada pelo Roiz Lobo, fosse algum episódio mais sério dessas aventuras matrimoniais.

Fosse como fosse, a prisão de D. Luís da Silveira foi-lhe ensejo para saber que tinha no Lobo um defensor caloroso, que protestava pela sua restituição. «Que soldado, que cortesão, que homem de partes haverá naquelas em que v. m. é conhecido que não deseje a sua presença e sinta a falta, e haja por sua a ofensa que v. m. recebe?!». Devedor confesso de favores e mercês, não esquecidas na hora incerta, à falta de melhor, «oferece a v. m. esta historia de males diferentes porque á vista deles tenha do seu menor sentimento».

Nesta página honrosa vislumbram-se o coração e o brio de quem a escreveu.

Outra personagem aristocrática das relações do Lobo — *D. Gastão Coutinho*, do tronco illustre dos Marialvas. Em carta datada de Leiria em 2-9-616 (dedicatória da *Eufrosina*) engrandece-lhe o poeta as preclaridades da ascendência, matriz de guerreiros esforçados contra os infieis, entre êles o lendário Lopo Barriga seu «tresbisavô», e o extraordinário Diogo Soares de Mello, «o bisavô de v. m., monstro de fortuna» que tão só pelo «valor de sua pessoa chegou a rei do Pegú». Militar valeroso, espera vir a cantar-lhe mais altos feitos que tornarão «mais engrandecido o castelo de S. Martinho de Mouros»<sup>2</sup>. «que a v. m. ficou como reliquia da antiga casa dos condes de Marialva», a qual, pelo seu julgar, dispensa amplificações genealógicas. Fala-lhe do quarto avô «Gonçalo Coutinho» — segundo conde de Marialva, meirinho-mór do reino — e no «pae D. Henrique Coutinho, cativo em Alcacer».

<sup>1</sup> Nada encontrei nas histórias gerais nem nas particulares do reinado. O *Compendio* de Torres de Lima é também mudo, assim como os mss. genealógicos.

<sup>2</sup> Suponho ser a freguesia do mesmo nome, pertencente ao concelho de Resende, onde ha ainda um sítio denominado Castelo. O passal foi doação duma condessa de Marialva (*Port. ant. e mod.*, t. 5.º).

D. Gastão Coutinho, dizem os genealogistas, era filho do comendador de Christo Henrique Coutinho e de D. Joana de Brito, filha de Nuno de Brito, senhor da quinta do Carvalhal. Nessa sua quinta do Carvalhal é que os dois praticaram letras; e como o Lobo gabasse a comédia *Eufrosina* pela «excelencia da sua linguagem, a propriedade de suas palavras, a galantaria de seus conceitos, a verdade de suas sentenças» e por «sobretudo ser livro tanto em favor da língua portuguesa que todos os seus afeiçoados o eram a ele», o illustre fidalgo mostrou desejos de lêr obra tão louvada. Lobo satisfez-lhos meritóriamente, apresentando-lhe em vez da edição ordinária, viciada de incorrecções e êrros, uma reimpressão com o texto restituído; e tras-lha como amostra de serviços, contente de obrigar o amigo e a literatura pátria.

O general Gastão Coutinho, estreado já honrosamente nas guerras de África, figura galhardamente entre os mais valentes caudilhos da grande jornada de 1 de dezembro. Entrou no grupo escolhido para deitar a mão ao odiado Miguel de Vasconcelos; foi êle ainda quem soltou os prêsos e rendeu a fortaleza de Cascais.

Mal aclamado rei, D. João 4.<sup>o</sup> nomeou-o logo para o conselho de guerra e governador de armas do Minho, marchando *in-continenti* para Valença no perigoso pôsto de fronteiro. Provê à defesa da raia do Norte, organisa tropas regulares e obtem sucessos contra os galegos; mas, descontente a província com os seus rigores militares, é chamado a Lisboa ao cabo dum ano, e mandado governar a possessão de Tanger (*Portugal restaurado*, t. 1). Êstes feitos vaticinara-os o Lobo; a promessa de ser o seu cantor não lha deixou cumprir a morte prematura.

Revela o *Desenganado* outro amigo de distinção — D. João Luis de Meneses e Vasconcelos, Senhor da Vila de Mafra. Reza a carta ofertória — de Leiria 20 de maio de 1613 — que, não podendo «pagar ao com que v. m. me honrou», estrema a ocasião de poder oferecer-lhe esta terceira parte da *Primavera*, rogando-o que nela «ponha os olhos como coisa sua, lembrando-se que tambem o é o autor»; que «sempre aos que são grandes por animo e nacimiento, forão encomendados os escritos dos ingenhos da sua idade». «Quão grande v. m. seja por ambas as vias, pudera eu aqui dizer, se escrevendo a v. m. me fora licito tratar de seus proprios louvores». Mas não deixa no escuro a clareza de sangue e obras esforçadas dos «illustrissimos Avós, ramos saídos ha tantos anos da casa real d'este reino», não se despedindo de lograr ainda um dia o intento de tratar dos feitos tamanhos dessa ascendência.



Se o amigo do Senhor de Mafra não encontrou vagar para contar a Iliada dos seus maiores, menos o temos nós. Importa-nos porém ilustrar a personagem, de cuja amizade e patrocínio tanto se pagara o escritor. Estes «Vasconcellos da casa de Mafra» — conforme a rubrica dos linhagistas (Manso Limpo, Carvalho Athayde) — topetavam com a mais alta nobreza do reino. Orgulhavam-se da representação ancestral, por vergontea varonil, dos Vasconcelos, uma das mais antigas famílias de Espanha, e contavam entre as suas glórias históricas o lendário Mem Rodrigues de Vasconcelos, o capitão da *Ala dos namorados*, cantado por Camões, e seu pai Gonçalo Mendes de Vasconcelos, o conselheiro impôsto pelas côrtes de Coimbra ao Mestre de Aviz. Propaga-se a dinastia por um irmão do caudilho de Aljubarrota, até que pelo casamento de Fernando de Vasconcelos com uma filha do 1.º Conde de Vila-Real, passam a apelar-se Vasconcelos e Meneses.

O acume nobilífico veiu-lhes com o 1.º Conde de Penela, D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, creado à volta de Arzila em 1471 pelo rei africano. A grandeza do título já não chegou ao neto D. João, que sucedeu em todos os morgados e padroados de seu avô, Senhor de Penela, Mafra, Enxara dos Cavaleiros, Aregos, Soalhães e ilha do Fogo. Sem sucessão legítima, a casa hereditária passa ao irmão D. António, pai de D. João Luís de Meneses e Vasconcelos, Senhor de Mafra e mais prazos de senhorio, e comendador de S. Pedro de Lordosa (*Hist. Geneal.*). Este o fidalgo dilecto do Lobo, que sem mais rasto de sua passagem no mundo sucumbe em Madrid em 1633. O senhorio de Mafra e dos morgadios anexos regressa, depois de rija demanda, ao neto dum filho legitimado do 2.º Conde de Penela, que herdara a parte disponível da casa de seu pai. Chamava-se também D. João Luís de Vasconcelos, reproduzido em D. Joana de Meneses, mulher do Rui Matos de Noronha, conde de Armamar, que, por instigação do tio, o Arcebispo de Braga, se deixou apanhar e degolar na abortada conspiração de 1641; viuva, entrou por segundas núpcias na nobilíssima progénie dos Viscondes de Vila Nova da Cerveira.

As relações com o morgado de Assentar, *D. Lopo da Cunha*, alvitram-se da viagem fatal de 1622, donde o fidalgo escapou e o poeta morreu (cap. I).



Depois da série *aristocrática*, a série *letrada*. Devia ter sido intensa e extensa a sua vida relacional com os confrades em Apolo. Poucos são todavia os nomes ao certo indiciáveis dos seus amigos

entre a grei literária e instruída do tempo. Pondo de lado o parente Soropita, eis os apuráveis:

Aqui está um tal reverendo padre-mestre *Frei Luís de Souto Mayor* a quem êle em carta de Leiria de 25-6-604 oferece a Égloga sôbre o desprezo das boas artes. Havia de ser pessoa alta e influente êste padre-mestre, visto escrever-lhe o bucólico que se êle «não fizer caso dos bons engenhos, a quem se acolherão eles neste reino tão desacostumado a os favorecer que ainda os sofre de má vontade?» Era a repetição da nota pessimista da égloga. Por seu apreciador o estimava o Lobo — «porque sempre mostrou vontade de honrar meus escritos». Dei fé no elenco dos autores antepostos por fr. Bernardo de Brito à *Monarquia Lusitana* (1.<sup>a</sup> Parte, 1597) dêste nome de Frei Luiz de Souto Maior, que talvez seja a personagem preiteada pelo Lobo.

Doutro estôfo nos saem agora duas personalidades — *Fr. Bernardo de Brito* e *Fernão Álvares do Oriente* a quem a história literária conferiu preclaridade. Com ambos deve ter tido trato amigo e intelectual o poeta da Leiria ao tempo do seu primiciado em letras.

Do trato com o ilustre frade de Alcobaça, historiador e poeta, ficou monumento. É a canção, raro citada, que se destinava a ornar a testada da 2.<sup>a</sup> parte da *Monarquia Lusitana*, — parto da soberba prosa e da patranhice histórica, que tanto assinalam ambas a obra do bernardo. Quem visitar a edição príncipe que viu a luz em 1609, não encontrará a apologia poética do Lobo; recolheu-a o fr. Fortunato de S. Boaventura<sup>1</sup> ao honrar a memória do cronista de Cistér.

É uma canção de fôlego a glorificar o douto historiador que «do estreito lugar da clausura» emboca a

Trombeta com que a pena soberana  
O nome português honra e acredita.

O frade vem a simbolizar epigénicamente o S. Bernardo de que vestia a cógula, protector do Portugal nascente, e ao mesmo tempo o D. Afonso Henriques, que para o santo do Claraval erigira o mosteiro, o rei tão devoto como esforçado, a quem a sua pena eloquente immortalizava agora os fastos e com êles

... o braço forte  
Dos nossos Portugueses tão válidos.

<sup>1</sup> *Hist. chronol. e crit. da R. Abadia d'Alcobaça*, 1827, tit. III, cap. xiv.



Antevendo o «trato invejoso a negar preço a obra tão custosa», tornêa com viveza e espírito o *envoi* da canção:

Canção, se acompanhada  
Daquela historia ao mundo fôres,  
E a vires encontrada  
Da turba maldizente,  
Dize-lhe que a inveja  
Aqui tem tudo o que deseja.

¿Porque seria enjeitada da impressão esta peça, nada despicienda para o fim e para o tempo? Não são presumíveis sequer as razões, e não restam indícios para alvidrar nenhuma. Rodrigues Lobo era então um poeta feito e consagrado, em alturas de honrar um escritor, mesmo do tomo do grande bernardo.

A vida coimbrã e a germanidade poética deviam têr sido os élos que vincularam êstes dois espíritos. Fr. Bernardo de Brito, professo desde 1585, fôra mandado pela sua Ordem a doutorar na Universidade; antes mesmo de receber o capêlo de doutor em teologia<sup>1</sup>, a sua precoce erudição, pois tinha apenas 28 anos, dava à luz em 1597 a 1.<sup>a</sup> parte da *Monarquia Lusitana*. Um ano antes, dos prelos de Coimbra saíam os romances do Lobo.

Os dois estudantes, apesar da diferença dos anos, sentiram-se naturalmente atraídos pelo talento escritural e pelo amor das musas. É que o frade, antes que a cogula o cingisse, dera de si em profanidades métricas. Filho dum capitão de Almeida, Pedro Cardoso, que por conta do Filipe fôra servir as armas de Castela nas guerras de Flandres e de Itália, Baltasar de Brito, como se chamava no século, creança ainda, estivera a educar em Roma, onde recebeu o batismo das letras. Ali aprendeu a poetar à moda italiana, versejando em toda a lira, até que a regra de Cistér e a paixão da antiguidade o divorciaram das musas. Estes delitos da juventude não os escondeu por debaixo do burel do bernardo; atirou-os à publicidade, anónimamente por pudor fradesco. A *Silva de Liçardo* (1597), feixe variado onde predomina a flôr do bucolismo, precede imediatamente a eclosão da *Primavera*, ao pé da qual não passa dum botão emurchecido.

Do *Fernão Álvares do Oriente* não ficou testemunho certo de relações. Tenho visto citado que a *Lusitania Transformada* se refere ou alude ao Lereno; não se me deparou lá tal espécie, a menos que não seja em enigma que eu não soubesse decifrar.

<sup>1</sup> *Vida de Fr. Bernardo de Brito* por Visitação Freire, anteposta à edição académica da *Mon. Lus.* de 1806.

A pastoral do indiano em duas passagens já comentadas celebra o marquês de Vila-Real, e fala das margens do Lena por onde estanciou o Flerício, personagem da novela que parece encarnar o poeta. É natural pois que se tivessem conhecido e tratado, anteriormente a 1599, ano presumido da morte de Fernão Alvares, cuja novela só postumamente, em 1607, se editou.

Ressaltou-me na *Primavera* uma página de valor para a exegese poética do Lobo, e até para a história literária portuguesa. Nela invoca o bucólico a influência dum poeta nacional, peregrino das escolas líricas do estrangeiro, com quem modulara os seus primeiros acordes de poesia. Aventurei-me a tentar decifrar quem fosse estoutro Dióscuro: da questão nos ocuparemos ao comentar a pastoral. Suponho que destes dois, Fernão Alvares e Bernardo de Brito, será um — mais provavelmente Lizardo, o cantor enamorado da Silvia.

Pena é que o poeta tenha escondido os nomes dos destinatários das epístolas ofertórias das églogas, designando-os pelo nome vago de «carta que o autor mandou a um amigo» — amigos em que figuram desnomeados homens de letras e de posição social.

Ao da égloga III põe-lhe a nota mordente de namorado e batallador:

De quanto tempo dás a Amor e a Marte,  
Um arriscado, o outro poderoso,  
Tambem, senhor, a Apolo deveis parte.

O cabeçalho da IV dirige-se a outro amigo, a quem êle nos tercetos chama «Paiva illustre» — rasto insuficiente para uma identificação. ¿Seria o erudito Diogo Paiva de Andrade sobrinho, pessoa tão quista do duque de Bragança? Seja quem fôr, estava foragido da peste numa quinta sua, e o nosso Lobo também se acoitara da contágio no deserto dum monte; seguiam o conselho do sábio D. Duarte e seus sucessores, que, apesar de reis, faziam o mesmo ao levedar das epidemias.

Cá neste monte esteril, seco e alto  
Para onde vim fugindo do castigo,  
Que em tantos montes deu tão grande assalto,  
Á vista do destroço e do perigo  
Que me ameaça, estou continuamente  
Fazendo estreitas contas sócomigo.  
Mas até neste estado descontente,  
Aonde não tem lugar outra lembrança,  
Sempre, senhor, na minha estais presente.  
Lá voa o pensamento, lá descança  
Aonde vós descuidado descançais  
(Se em tal tormento alguém gosa bonança).



Se lá não chega o ecco de meus ais,  
O sentimento e mal de minhas dores  
Que á vista das alheias crecem mais . .

A melancolia do poeta exalta-se com o flagelo em que a égloga se inspira. Qual das epidemias históricas que afligiram o reino, seria esta? Em outubro de 1598 assanhava-se em Lisboa acerba pestilência que a passo acelerado deflagrou pelo reino fora. Leiria, a pátria do poeta, foi atingida ainda antes do cabo do ano. Declinada depois dum ano inteiro e dum horroroso estrago de mais de vinte mil atacados só na capital, logo reatiçou nova investida, remoendo sempre até 1602<sup>1</sup>. A égloga, entregue para a publicidade em 1604, retrata o panico e os danos de tamanha praga — a última grande epidemia de peste que grassou entre nós.

A égloga seguinte dedica-a a «um amigo enojado da morte de um irmão» numa epístola elegíaca. Tinham sido companheiros dilectos, afastados agora pelos lances da vida:

Não me esquece, senhor, vossa amizade,  
Que como vossa está sempre segura,  
Da mudança, da inveja e falsidade.  
Mas, como andais nos braços da ventura,  
Crecendo como é justo que creçais,  
E eu debaixo da roda, incerta e dura,  
Nem vos busco, senhor, nem me buscais,  
Que o que amor egualava antigamente,  
Pôs a ventura em termos desiguais.

A égloga inteira não passa da consagração necrológica do successo; por mais que me esforçasse, não pude decifrar as personagens. Colige-se do seu teor que o Lobo (Franco) travara íntima amizade em Coimbra com o Riseo, acompanhando-o a Lisboa onde se aloja em casa do seu irmão Teónio, pessoa de qualidade e méritos, que lhe testemunha uma viva afeição. Volta saudoso o poeta para o Mondego, e logo lhe vem a triste nova do passamento do bom Teónio; das três formosas irmãs com quem o amigo vivia, duas pouco tempo duraram também. A estas indicações, tiradas das quintilhas da égloga, tão repassadas de beleza e sentimento, juntam-se as desta estrofe duma canção intercalar:

Corria o Tejo ufano,  
Quando nelle vivia  
Theonio com seu gado tão contente,

<sup>1</sup> Meireles, *Epidemiologia*; Oliveira, *História do Município de Lisboa*; M. de Lemos, *Hist da Med. Port.*

E pelo certo dano  
 O vil rebanho havia,  
 Temor já do seu braço no Oriente,  
 Onde entre a Maura gente,  
 Outro pastor que come  
 A terra, que ele fez famosa e clara,  
 Com o seu proprio nome,  
 E bom cajado os montes conquistara,  
 Donde para nós veiu,  
 Co nome que tomou, e o reino alheio<sup>1</sup>.

Poderá com tais sinais identificar suspeitas e factos, quem esteja mais familiarizado com os homens e a crónica do tempo.

Devia chamar-se António, como o seu homólogo Teónio da égloga I de Camões, funérea também, consagrada ao trânsito do malogrado D. António de Noronha, filho do conde de Linhares.

Outra pista para a busca de conhecidos seus nos deparam os alinhavos versejados a pedido para a decoração liminar de autores que, segundo a moda, não ousavam comparecer em público sem êsse arreio poético. Tal o licenciado *Aleixo de Abreu*, a quem Rodrigues Lobo dispensou o soneto que por sinal já não chegou a vêr impresso. O médico voltara em 1606 de Angola, onde durante nove anos se gaba de ter manejado a par a lanceta e a espada; experimentou-se ao menos na patologia tropical, dando de si a primeira monografia conhecida do extravagante mal do *bicho*.

Tanto fez repuxar os serviços e as solicitações que, por fim e a custo, o arrumaram como médico do *Conselho de Fazenda e Contos do Reino*<sup>2</sup>. Nesta sinecura o devia ter conhecido o nosso poeta, que se prestou a saudá-lo no *Tratado de las siete enfermedades* (1623).

Se decantou um médico, não foi menos generoso para um teólogo — o fr. *Antonio dos Innocentes*, que, ao publicar o sermão que em meio de 1621 prègou em Portalegre nas exéquias de Filipe III, lhe meteu no cabeçalho um soneto da marca do Lobo (cap. I). Êste prègador franciscano, natural de Évora, onde nasceu segundo o juízo do Inocêncio cêrca de 1570, era pelos modos afamado no púlpito. O bibliógrafo diz «que são escritos em boa frase e não desmerecem entre os melhores que naquele tempo se imprimiram».

<sup>1</sup> Não consegui dar a esta estrofe interpretação literal congruente.

<sup>2</sup> Sobre Aleixo de Abreu encontrou Sousa Viterbo na Torre do Tombo diplomas de nomeação de cargos que deu a lume nos *Arquivos para a Hist. da Med. Port.* de 1911.



Entre os Mss. do *British Museum* (Add. Ms. 20958, fl. 3 b), sob a rúbrica de Fr. Roiz Lobo, acha-se uma carta, de que já fizemos menção ao inquirir dos homónimos do escritor. Endereça-se: «Ao excellente poeta, famoso escritor, antiquário, músico, tangedor, professor de Medicina & Cirurgia, quadralongue, Humanista, Compositor, Horologigrapho, descobridor de Encantamentos, & cõtẽplante dos Astros, & Cometas, o senhor e senhorissimo ylustre *Martim Cardoso de Sequeira*».

Quem fosse êste médico, que por sinal acumulava tantas prendas, desde músico e relojoeiro até feiticeiro, não pude indiciá-lo; e bem convinha para fixar a época em que foi escrita a carta que está sem data. É manifestamente um apógrafo, coligido por copista curioso numa miscelânea de papeis.

Como logo se depreende da empolada parlenda do sobrescrito, trata-se duma sátira contra o sujeito, desfechável só contra algum pateta carimbado, tais são as ironias que de cada linha espirram.

«Por besta se pode ter o que vos não tiver por tal qual sois» — «ponde essa boca no cume do Parnaso»; enfia-lhe pela cabeça «essa capela que vos mando não sendo dos poetas o trazeiro beijai esta corôa primeiro que a ponhais na cabeça»; e remata por esta invocação: «Capricornio vos ampare e corôe de suas armas cornigeras».

Esta amostra da sediça graçola portuguesa, ao tempo tão em favor que atégora não perdeu de todo, custa-me a crêr que os dedos do Lobo se sujassem nela. Que houvesse um asneirão *Martim Sequeira* que pelo nome não perca, digno de tal apoteose, creio-o bem porque a raça não se perdeu; mas que o escritor austero e nobre de Leiria se rebalsasse em tão baixa truanice, parece-me imputação suspeita. Ou há outro homónimo, autor destas e análogas frioleiras, como a carta à Josefa Vaca que virá já à colação, ou então por malignidade e ignorância alguém se serviu do nome do laureado poeta para dar pai a êstes rebutalhos. A não ser que se trate duma guinada arrapazada do Lobo nos tempos de Coimbra, algum *vejamen* escolar à moda de Salamanca.

Poeta mavioso, apaixonado e galanteador, preiteia culto às *damas*; da sentimentalidade e gôsto delas fia a salvaguarda dos seus poemas de amor. Entra na tradição dos bardos portugueses, derretidos de amavios, apaixonados do belo sexo, de lira a vibrar sempre que lhe roce nas cordas lânguidas um volver de olhos ou um franzir de lábios de mulher.

Às damas oferta a égloga ix em oitavas laudatórias dos dotes femininos:

Damas que estremos sois d'aviso e arte,  
Graça, sangue, primor e fermosura,  
E de quantos mais dons o Ceu reparte  
Por mão da natureza e da ventura,  
... Se esta humilde oferta que descobre  
Um tesouro tão rico de vontade,  
Porque de vossas graças é tam pobre,  
Fôr julgado de vós por pouquidade,  
O intento estimai que é alto e nobre,  
Se as leis que guarda amor, guardam verdade,  
Pois de vosso imortal merecimento  
Naceu este atrevido pensamento.

Visava especialmente, vimo-lo já, as damas de Vila-Viçosa. Ao reimprimir a *Primavera*, em 1608, no cabo do prefácio, invoca ainda as damas «inclinadas às humildes paixões dos pastores» para que lhe defendam a novela dos detractores. «O serviço das damas, diz êle na *Côrte na Aldeia* (Dial. xiv), é o mais apurado exame para se conhecerem sujeitos honrados; elas graduam e autorizam os homens, e do seu voto toma a fama informações para os fazer grandes na opinião de todos». O madamismo servia de escola de emulação e de reclamo de méritos para a voz do mundo.

De alguma mais predilecta das suas afeições ou obrigações, não nomeia senão a fidalga patricia dêle, *D. Juliana de Lara*, condessa de Odemira, filha do Duque de Vila-Real, a quem dedica numa carta breve e singela, confessadora de favores e mercês, «as flores desta *Primavera*» que «devem mais ao sol que as creou que à terra onde nasceram». D. Juliana havia casado em 1598 com D. Sancho de Noronha, 6.º conde de Odemira, senhor de Penacova, alcaide-mór de Estremós<sup>1</sup> e Alvôr, filho póstumo do conde D. Afonso, morto em Alcácer<sup>2</sup>. Celebrou o contrato por parte da noiva seu irmão o marquês

<sup>1</sup> Na *Jornada* marca-lhe a falta como alcaide de Estremós na entrada do Filipe na vila, de passagem para Lisboa:

Y por que en esta ocasion  
el Alcalde mayor falta,  
que es Don Sancho ilustre Conde  
de Odemira y de Mortagua...  
(Rom. viii).

<sup>2</sup> Um grande poeta, companheiro de seu pai na jornada de África, o saudou em creança: «ao conde de Odemira D. Sancho» endereça Diogo Bernardes o soneto 134 (*Rimas varias*):

Fermosa e teñra planta, illustre e leda,  
Que à sombra doutra illustre e triste creces...



D. Miguel, que a dotou com quarenta mil cruzados e os prazos do Paul da Alagôa das Frutas e Babelos no campo de Leiria. Os Odemiras saíam da mesma cêpa dos Noronhas que entroncou, como vimos, nos Vila-Reais a varonia da família e os enseivou de sangue real por bastardia de Portugal e Castela. O primeiro conde D. Sancho era irmão do 2.º conde de Vila-Real D. Fernando de Noronha, casado com a filha do inclito D. Pedro de Menezes.

Anastomosara-se-lhes um ramo segundo-génito dos Braganças. Quando o desgraçado D. Fernando, Duque de Bragança e Guimarães, morreu degolado pelo cutelo de D. João II, seus irmãos, para escaparem à garra homicida do rei, foragiram-se em Espanha e lá se finaram — o Marquês de Montemór-o-Novo e o Conde de Faro. Dêles cantava o Lobo:

Este é o valeroso e forte irmão  
Marquês de Montemór que o peito altivo...  
Vês D. Afonso ilustre que primeiro  
Conde será de Faro conhecido...

(Canto xi).



ARMAS  
DOS CONDES DE ODEMIRA<sup>1</sup>

Êste conde de Faro D. Afonso, casado com D. Maria de Noronha, filha do 1.º Conde de Odemira,

... Maria Condessa illustre e bella,  
Dos Noronhas reaes famosa estrella,

houve também o título do sôgro. El-rei D. Manuel, quando restituiu ao filho as honras e bens despojados pelo sanguinário antecessor, trocou-lhe o título de Conde de Faro no de Conde de Odemira.

De Odemira com o seu cobra o condado,  
Dando a tal nome assim mór esperança...

D. Sancho de Noronha foi tão caro a D. João IV, que logo em 1640 o fez mordomo-mór da rainha D. Luiza de Gusmão, cargo de que pouco se gozou, pois morreu em 1641<sup>2</sup>. Os condes de Odemira

<sup>1</sup> Fac-símile tirado das *Arvores de Costado* do Conde de Vila Nova. Êste brasão dos Faros faz-me notar o sr. Nogueira de Brito, distinto funcionário da Bibl. Nac., está errado; a aspa deve ser vermelha em campo de prata, e não de prata em campo azul, como a figurou o D. Manuel de Castelo Branco.

<sup>2</sup> D. Sancho de Noronha e D. Juliana de Lara habitaram em Lisboa a famosa *Casa dos Bicos*, então *Casa dos diamantes* (ap. Júlio de Castilho, *A Ribeira de Lisboa*, 1893, cap. xii).

não deixaram sucessão, caducando o título de que foi investido em 1646 D. Francisco de Faro, seu colateral.

Devia de ser D. Juliana de Lara senhora caroável de poetas, pois vejo outro, Vicente de Mascarenhas, dedicar-lhe um livro pastoril em castelhano — *Iberio firme* (ap. Garcia Peres, *Cat.*). Fêveras literárias tinha ela de herança por apanággio feminino daquela erudita e poética D. Leonor de Noronha.

Esta suspeição de poetófila fui confirma-la numa passagem casualmente encontrada naquêle armazem do Faria e Sousa (*Com. ás Rimas*). Conta êle com sua póna de ironia que «D. Juliana de Lara, condesa de Odemira en Portugal, con presuncion de poder juzgar poetas, à cada uno de los principales ponía un defecto de sobra repeticion de alguna palabra o termino, y del mio dezía que todo era gentil, atendiendo à que usava mucho esta palabra; nota es que puede pasar por de mujer y señora, mas no por eso deshace en su autor<sup>1</sup>». (T. 1, son.º 19).

É pois a uma verdadeira amadora das musas que Roiz Lobo encapela com as boninas da sua *Primavera*, como sol que as florejou e matizou, significando assim que, sob o seu lisongeiro apreço, se geraram e nasceram.

Ao passar e repassar a novela, à cata de espécies autobiográficas, atentei nos versos em que o Lerenó conta ao amigo Riseu o que passou depois que se apartaram dos campos do Mondego:

Por ondê entre penedos e aspereza  
Passa o Mondego claro e saudável,  
Rompendo os montes seus que a natureza  
Fez por muro da terra poderoso,  
Aonde estreitando as praias e a grandeza,  
Corre por entre as serras furioso,  
Perto donde o rio Alva se derrama  
E entregando-lhe as aguas, perde a fama:

Onde as alpestres serras penduradas  
Que ameaçam as aguas cristalinas,  
Não são da loura Ceres cultivadas,  
Nem guarda Flora e Zefiro as boninas,  
Nem arvores fermosas e copadas  
Dão frutas saborosas peregrinas,  
Tudo é esteril, seco, inhabitado,  
Sem flores, ervas, arvores nem gado:

<sup>1</sup> A reflexão da fidalga visava justo; o próprio Manuel de Faria o confirma, dizendo que Camões usa do *gentil* muitas vezes que especificadamente cita e enumera. Camilo aponta-lhe outro epíteto de bordão, o *ledo* (*Lit. port.*, t. II, pág. 259).





VISTA DE PENACOVA

...





Se alevanta uma pena graciosa,  
 Rodeada de flores e verdura,  
 Tam verde, tam florida e tam fermosa,  
 Como a mais serra seca, aspera e dura;  
 Na decida entre as arvores fragosa,  
 Com alegres penedos de mistura,  
 Uma profunda cova se descobre  
 Que faz co'o nome e graça o sitio nobre.

(*Prim.*, L. 3.º, Flor. 1).

Um quadro perfeitamente tirado do natural, uma paisagem que se deixa adivinhar. Essa *pena* graciosa e verdejante, engastada na serrania alpestre, árida, sobranceira a uma *cova* profunda, de sopé banhado pelo Mondego, perto da afluência do Alva — é *Penacova*, um dos mais soberbos trechos do país. O bucólico debuxa as belezas silvestres e florais da famosa estância, onde tinham vindo borboletear um enxame de ninfas. Eram as ninfas do vale do Lis,

Seguindo a sua cara Semidea  
 A quem em sorte coube esta montanha  
 Que o Mondego rodeia, illustra e banha.

... Juntas enfim naquella terra estranha  
 Que escondeu a ventura a tanta gente,  
 Estão as gentis graças, que perderam  
 As ribeiras do Lis, onde naceram.

A semidea, com seu cortejo de damas, qual outra

... Diana a caçadora  
 Com outras da montanha que a serviam,  
 Que com o aviso e graça da senhora  
 Também de amor senhoras pareciam,

emigrada do pátrio Lis para as alcantís do Mondego, não era outra senão a D. Juliana de Lara, acompanhada de donzelas dos paços de Leiria. Não há que duvidar da identidade, desde que se saiba que Penacova tinha por donatários os Condes de Odemira, de que subsistiam em tempo ainda as reliquias do palácio. D. Sancho de Noronha, ao esposar a irmã do Marquês de Vila-Real, iria ali viver com a noiva, passando o tempo prazenteiramente. Roiz Lobo participa desta côrte festiva de mocidade e alegria:

Levou-me a sorte a terra tam ditosa,  
 Porém não era assim quem me levava,  
 Aonde em companhia tam fermosa  
 Meu cuidado também me acompanhava;  
 De quanto a luz do sol e a vista gosa,  
 Com os olhos, mas não livres, eu gosava.

Embeçara-se talvez por alguma das ninfas, decantadas pela graça, beleza e cortesia — a Marília, a Aulisa, a Dionisa, a Cimea, a Belisa e outras. Disfarces do elenco pastoril a que não é possível desemboçar. Regala a bela sociedade com a ternura dos seus versos, ali onde já cantara o suavíssimo Bernardes:

Ali nos frescos matos escondido,  
Toquei a doce frauta dos pastores,  
Aonde também cantara o velho Alcido  
A brandura sem fim de seus amores.

Os passeios do rio enlevam-lhe as recordações saudosas:

... «Com estas lindas pastoras de que ouviste, fazia a senhora delas uma pescaria no Mondego, aonde com ele se encontra o rio Alva, e para isto em duas barcas toldadas de graciosa verdura e floridos ramos, se embarcou em uma fermosa companhia daquela Semidea e na outra o seu pastor com muitos dos que o serviam, que para tam saborosa recreação foram escolhidos. Foram deste modo navegando encostados á terra, á vista dos sombrios bosques e fermosos vales, cheios d'árvores que com desigual altura e diferente rama recolhiam os pintados passarinhos que duma e outra parte do rio iam cantando, ao som de muitos instrumentos que nas barcas se tocavam. E porque esta doce melodia com a vista e mover dos ramos e o murmurio de alguns ribeiros que ali entravam no Mondego e os sobresaltos das Naiades que habitavam as fontes daquela ribeira, ocupavam a todos os sentidos, passaram assim até entrar na aspereza das altas e fragosas penedias que assombram o rio, aonde por ordem daquela soberana pastora começaram a cantar a espaços ...

(2.º, 3.º, Flor. II).

Pastorinhas e trovadores descantam à compita voltas e glosas:

«Nesta amorosa perfia subiram o rio que por entre as serras se apressava, ou com medo dos ameaços de sua altura ou por cubiça de espraiair-se em crespas ondas nos largos areas que adiante via. E chegando ao Alva, estavam já os rusticos pescadores com as redes atravessadas no rio, armando ciladas aos peixes inocentes para com a chegada das pastoras os levantarem com pressa, as quaes saltaram na praia tam fermosas ...

(Ibid.).

Porém ventura tal, vista tam bella  
Não se alcança senão para perdê-la ..  
Durou, como costuma, esta alegria  
Em quanto o permitiu ventura ingrata ...

Um paraíso perfeito êste parêntese no solar dos Odemiras, que tanto agitou o coração e o estro do moço poeta — um antegosto da côrte dos Braganças.

As delícias de Penacova é designável época um tanto precisa. D. Joãoa nupciou em 1598; a *Primavera* devia estar pronta para a estampa em 1600. A visita realizou-se portanto entre êsses limites, e mais presumidamente entre 1598 a 99, durante a lua de mel dos noivos. Foi então que, perante o magnifico panorama alpestre de Riba-Mondego, ora nos jardins alcandorados de Penacova, ora ao



som das mansas aguas, o Lerenó gestaria, na conceição das graças que o cercavam, uma parte dos idílios da *Primavera*.

Os regaços doutras damas, mas essas *ignotae deae*, receberam o mimo dos ramilhetes do poeta. Tal a beldade a quem dizia ao oferecer-lhe a «égloga seguinte dos vaqueiros» :

Lêde, senhora, aqui vereis a guerra  
Com que em qualquer estado da ventura  
Sujeita Amor os olhos e as vontades,  
E se ainda alcança aos rusticos da serra,  
Como se hão de isentar as liberdades  
Que devem tanto á vossa fermosura ?

Tal ainda a alta «Dama que le envió à pedir el primero romance de la primera parte» ; ao remeter-lhe o «venturoso papel», diz-lhe :

Si el ser Romance y ser mio  
No tienes en menos precio,  
Quando tan alto te veas  
Acuerdate de tu dueño.

Escrita tambem a pessoa feminina e amiga, encontrei numa colectanea da Biblioteca da Ajuda uma carta já citada de Rodrigues Lobo — um precioso e único original autógrafo do poeta <sup>1</sup>. Está já infeliz-

<sup>1</sup> Tem a carta todos os visos de autógrafa e como tal a considero. Existe entre peças diversas do século xvii, encadernadas em volume sob o título *Do Governo de Hespanha*, t. x—Ms. 51—viii—18 da Biblioteca da Ajuda, fl. 244 e 244 v.º<sup>1</sup>. Uma boa parte consta de folhas volantes coligidas, trazendo no fim uma miscelânea ms., em que predominam poesias portuguezas e hespanholas. Eis a transcrição que devemos á solícita gentileza do erudito director Jordão de Freitas :

«Andou v. m. esta quaresma tam fugitiua, q̄ a puras mudanças me fez rigurosa a penitencia. E de raiuoso de enxobregas me vim para estes matos a esperar a pascoa de flores, q̄ posto q̄ seião syluestres não desaparecem tam facilmente como as de q̄ faz tanto caso a natureza, e de q̄ tem tantas inuecias a ventura. Bem sabia eu da minha q̄ não era para tantos beñs ; mas os de v. m. erão liures de seu poder, se não forão alheos de minha confiança ; hora bem paga esta v. m. das culpas q̄ me asacaua cõ a pena com q̄ me castigou ; a my me fica lugar para a vingança se pudera com ella, mas so contra my tem mãos o meu pensamento e vera v. m. em q̄ parão as suas coleras, em lhe mandar estas nouas minhas, e hũ soneto de aldeia, q̄ sahio do pano donde se cortarão estas oitauas as librés, com q̄ ca anda vestido o amor, q̄ he hũa boa peça tal seia a sua vida ; se eu não tiuera as paixõis contra v. m. elle leuara aqui seu sam Martinho, q̄ estamos de fogo e sangue por certo encontro em q̄ me desconfiou com hum desprezo ; e não esta elle em estado de me asoberbar, q̄ não veio quẽ por elle aia de fazer extremos nem desuarios ; se v. m. quiser saber tudo halhe de custar hũa carta de nouas suas com as do senhor

<sup>1</sup> Demos esta cota (cap. I) à *Miscelânea historica e literária*, onde vem o soneto inédito do Tomás de Noronha. Foi um equívoco que nos apressamos a desfazer ; e sim Ms. 51—ii—14 fol. 201 v.º.

mente despojada do endereço e mutilada no fecho da data; talvez porque os bordos estivessem já lanhados, estesoiraram-nos estupidamente, levando no cerceio a última linha que continha os tantos do mês e ano. Salvou-se ainda o—*De Leiria*—e a assinatura do autor que por falta de espaço tinha sido escrita na margem do papel; se não fôra esta fortuita circunstância, ficaria perdida a firma do Lobo e a autoria da epístola.

Não posso alvidrar quem fôsse a destinatária; devia ser parenta e familiar dum sr. D. Lopo que duas vezes se menciona com o pedido de novas e de recomendações. ; Seria o morgado de Assentar, D. Lopo da Cunha, o amigo e companheiro de viagem que escapou ao naufrágio do Tejo? Talvez; o códice de que o papel faz parte procede de Espanha, para onde o fidalgo, como já dissemos, emigrou por política em 1641. Relações íntimas de família havia-as com a carteadada; vê-se da referência à mãe do poeta, velha e doente, que «se encomenda a s. m. e ao sr. D. Lopo, a quem muito deseja vêr».

Rodrigues Lobo passou a quaesma em Lisboa no sítio de Xabregas, donde regressa aos seus matos antes da páscoa florida, escrevendo logo a dar as boas festas à dama, com quem se entretém em discreta galantaria. Queixa-se de pouco a ter visto durante a estada na capital, e depois de revidar culpas recíprocas, mimoseia-a com um «soneto de aldeia» entrajado de amor rústico. A propósito alude a coisas amorosas, velando o caso para aguçar a curiosidade à boa amiga; e pena é que nos deixe em branco sôbre «certo encontro em que» o amor o «desconfiou com um desprezo», mas o poeta, ao que parece, não está disposto a «fazer extremos nem desvarios».

A não ser por identidade de sexo, mal assenta aqui, depois de tão donairosas madamas e donzelas, a escumalha femeal, trovada pelo poeta cortesão que, como todos, deixava também por vezes resvalar ao lôdo os seus cantares. Há uma, a «Juana de mis ojos», e outras do mesmo estôfo, celebradas nos seus romances rufianescos.

Á conta de Roiz Lobo tem andado atégora sumida nos cancioneros e miscelâneas de mão uma epístola inédita a *Josefa Vaca*, uma famosa cómica hespanhola que deu pasto à crónica mundana do tempo.

---

Dom Lopo e da s.<sup>ra</sup> Dona Ant<sup>a</sup> q̄ a não vi na minha partida por me não queixar a ella de v. m. A minha velha esta muito doente porẽ não se esquece de se encomendar a v. m. e a sôr Dom Lopo, com mais dezeios de sua vista q̄ esperãças eu as tenho de mui cedo ver a v. m. mas não sei o q̄ farei dellas, porq̄ me heide persuadir q̄ me vingou em me mortificar, e desaparecer, veio o m<sup>to</sup> q̄ lhe vai nesta determinação, q̄ a ameaço cõ meus males p<sup>a</sup> q̄ me rogue cõtra elles.

Noosso Sor de a v. m. m<sup>to</sup> boas festas de Leiria em

FRANCO ROIZ LOBO



O teatro castelhano, levantado ao máximo pelo milagre genial dum Lope de Vega, que o radicou no costume público, havia-se introduzido triunfantemente em Lisboa, onde as companhias ambulantes o representavam nos famosos *pateos das comédias*—monopólio financeiro do Hospital de Todos os Santos. Numa dessas tropas de cómicos chegou aqui a Lisboa a tal actriz, que dava pela graça, pitoresca de animalismo, de Josefa Vaca. Pelo nome poderia, salvo seja, representar ao vivo algum drama moderno de Rostand, que tivesse por cenário, não a capoeira das galinhas, como o *Chantecler*, mas a corte do gado.

Afamada pelo seu talento no palco e pela sua beleza de mulher, Josefa Vaca figura como estrêla daquela pleiade teatral dos tempos de Lope de Vega<sup>1</sup>, em que resplandeciam na primeira grandeza atrizes crismadas pelos seus admiradores com apelidos poéticos, tais as duas Amarilis e a divina Antandra. Havia-as que conjugavam o engenho scénico às virtudes domésticas, como a Riquelme e a Baltasara; a Vaca essa não escrupulizava em honestidades. Dera brado em Madrid quando lá se apresentou com o marido, outro actor reputadíssimo, Alonso Morales, chamado *el Divino*<sup>2</sup> pelos seus apaixonados. O Conde de Vila-Mediana — o arrogante e satírico poeta a quem nem o trono vedara a temeridade galanteadora que havia de custar lhe a vida — soneteou chocarreiramente o casal dos comediantes<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Velez de Guevara escreveu para ela *La Serrana de la Vera* (1603), e Lope de Vega *Almenas de Toro* (1618)

<sup>2</sup> Sôbre estas figuras do teatro espanhol da época veja-se o Schack — *Gesch. der dramatischen Litteratur und Kunst in Spanien*, trad. de Mier, 1887, t. 4.º; e Hugo Rennert, *Spanish actors and actresses between 1560 and 1680 in Rev. Hisp.*, 1907.

3

«Diga, Jusepa, y mire que ya pisa  
Esta corte del Rey: cordura tenga,  
Mire que el mundo en murmurarse venga  
Y el tiempo siempre sin hablar avisa.  
Por esta santa y celestial divisa  
Que de hablar con los principes se abstenga  
Y aunque uno y otro duque a verla venga,  
Su marido no más, su honor y misa».  
Dijo Morales y rezó su poco,  
Mas la Jusepa le responde airada:  
«Oh! lleve el diablo tanto! guarda el coco,  
Mal haya yo, si fuere mas honrada».  
Pero como ella es simple y el es loco,  
Miró al soslayo, fuése, y no hubo nada.

Um dia que o marido aparece em scena com uma capa felpuda e uma boa cadeia ao pescoço, improvisa-lhe esta quadra:

Con tanta felpa en la capa  
Y tanta cadena d'oro,  
El marido de la Vaca  
Que puede ser sino toro?

Das scenas interiores da vida teatral em Espanha entre os titulares e as cómicas e os seus maridos e rufiães, rezam edificadamente as novelas, o Gil Blas de Santilhana, por exemplo. Fidalgos e poetas enxameam naquela colmeia galante em Madrid, como em Lisboa no *Pateo das Fangas da Farinha*, no da *Bitesga* e no dos *Arcos*, célebres na história teatral indigena.

Sôbre o ditoso par, a Vaca e o Toiro, esguichou também a graça lisboeta uma epístola galhofeira a faiscar de burlesco; e ao nosso Lobo é assacada a sátira. Que o Lobo frequentasse, quando em Lisboa, o páteo das comédias, é natural; devia de ser teatreiro, por camaradagem de cortezão e por amor do officio, êle que edita a *Eufrosina* e a quem se atribue pelo menos um auto, o *del Nacimiento de Cristo*, no género vicentino. Mas que em tal preparo chasqueasse da cubiçada comedianta, duvidarei.

Conheço a peça de três apógrafos de colectâneas; em dois, na Bib. Nac. e Bib. da Ajuda, encabeçam-na nô Francisco Rodrigues Lobo; outro, no Canc. de A. Fernandes Tomás, dá-o como de anónimo. A dúvida sôbre tal paternidade assaltou-me logo à primeira leitura. É mordente de espirito e de locução, mas baixamente fescinina <sup>1</sup>.

1

#### Carta escrita a huma comedianta, chamada Josepha Vaca

Mais afeiçoado ás boas partes de v. m. e a seu parecer e gentileza, que obrigado de algum apetite carnal, dos que em outro tempo podiam fazer suspeitosas minhas advertencias, por quanto estou em pazes perpetuas com a sensualidade por ser assi importante aos estados baixos de minha potencia, me pareceu dar a v. m. alguma luz da doutrina a seus procedimentos, porque à falta della não condene sua boa graça ao inferno de um arrependimento incuravel, que não deixa tornar atrás com os exorcismos de Orpheu, nem com outros remedios, que os alquimistas modernos inventaram para desmentir os poderes da idade.

Á minha noticia veiu que v. m. se queria fazer Lucrecia de papelão, como figura de claustra, e, degenerando da facilidade farçantesca, se punha com a luxuria em puntos de duelo, dando seu corpo sómente aos sentidos exteriores nesse theatro, reservando os secretos naturaes para seu companheiro, sem admitir outros á porção de sua carne; e por que isto é caso reservado, contra as constituições do tempo, uso da Côte, e louvavel exercicio a comunicação dos comicos, fazer-se v. m. estafirmo de castidade, em uma praça aonde nenhuma escapou ás pontas das lanças da ociosidade portugueza, é bem que deixando-se de fazer momo nessa porfia e admitindo nella conselho, sofra passar o dado e dê ouvidos ás razões que se seguem.

Primeiramente, temos conhecido por verdadeira experiencia, que a mulher de representante que tem bom rosto, o não mostre tal a quem lhe oferece dinheiro, é para seu marido como se fora esteril; e sendo v. m. Vaca, tomar natureza de mula, é couza insofrivel; além de que em chegando a representar em publico, logo v. m. pôs em pregão de almoeda sua fermosura, de sorte que só lhe é licito encarecer-se



É verdade que a algumas anedotas da *Côrte na Aldeia*, também não falta o desbocamento. Mas aqui desce-se a mentor de marafonas de teatro, com artes sugestivas de alcovêta, a induzir a *vaca que se não faça de mula*, com prejuizo da reputação higiênica do corpo e dos beneficios líquidos do casal. Depois, o Lobo que, ao tempo quando muito entrara apenas na casa dos quarenta, só por affectação

---

mas não dificultar-se, para o fim que pretende e vida que tomou, que é ganhar por sua pessoa galas com que apareça, louvores com que se acredite, e a elle coroa com que se honre e mulher em que se fale.

Depois desta razão é grande agravo que a elle se faz, havendo de ser marido de v. m.; conforme o seu nome, encobrir-lhe os sinais com que o pareça e não estar tão ajustada com o jugo do matrimonio, que lhe tire a ele a demanda de v. m., posto que da sua parte ha crime que desculpe a impropriedade de sua cautela e recato, saiba que zelos de comediante são zelos de duende, que não tem corpo palpavel, e os seus feros e ameaças, não tem mais que o feitio, que sem elle não pezam um armeo de estopa, quanto mais que o seu guardar é saber vender e ter vigilancia sobre a mercadoria, não tire o forçala com boa ganancia; e porque o sr. Morales não é tão necio que queira a v. m. casta, para que da sua lhe nação bezerrinhos machos, que bois sem pontas mal parecem, e se v. m. se chegar á razaõ, elle acomodará a ella a paciência, lembrando-se que o simbolo do comediante é o caracol, que anda com a caza ás costas e trepa por virtude dos cornos.

Não dê v. m. ocasião, a que se lancem juizos temerarios a suas partes secretas, á conta do termo de sua aspereza; porque como nada escapa a velhacos, vendo uma representante que não se assoalha, como não creem que seja por honestidade uns dizem que é fria, outros que quebrada, outros que tem uma fistula em uma perna, ou que lhe cheira mal o bafo, de maneira que em v. m. o ser casta parece enfermidade contagiosa; e sendo essa pessoa (louvado Deus) sã e escorreita, com esse rosto de louça fina, olhos vidrados, pescoço de citara, e meneio de grimpã, pôr-se em boca de gentes sobre se é, não é adivinhação, deita a perder a graça de sua gentileza. Se v. m. por ventura caiu nesse erro por exemplo de algumas matronas castas de que lhe couberam os papeis para representar, não creia em sonhos, nem imagine que tudo o que se escreve é verdadeiro, porque nesta era tem já a pudicicia aço tão gastado, que, se não for por letra ou por ensalmo, se não ache uma mulher casta para uma mênzina, e querer v. m. que se dê em uma companhia de farçantes, o que se não acha em Torres de Ximena e Paços de Galiana, é tirar pó debaixo da agua, que não é a Comedia sitio para dar esta fructa, posto que a meu parecer devia amainar de sua presunção e facilitar mais a entrada do barco, sem contudo deitar prancha fora, por não dar lugar á ouzadia de mariolas de mudar fato.

E nisto mostrará v. m. ter amor a seu marido, grangeando-lhe dinheiro e valias, que a elle lhe estão melhor pontas de ouro, que pontas de honra, que é impropriedade da comedia que a gramatica não sofre.

Agradeça-me esta amoestação e cuidado, como quem está nella interessado, e, segundo esta ordem, pode ser que ache v. m. melhoria na terra, e que me nomeie, e havendo com estes preparativos alguma alteração, venhão-me as agoas e receitarei o que convenha a v. m., a quem Deus guarde &.

se poderia inculcar em dieta carnal forçada, talmente desfibrado já dos corpos cavernosos, que vivesse em paz pôde nos países baixos da sua potência, para nos servirmos do fraseado da carta. Tomo pois, como apócrifo, o pasquim feito à Vaca, tão apreciado de coevos e pósteros que — embora o não metessem em letta de forma que só agora gosa — o copiaram e recopiaram durante dois séculos para gáudio do paladar sensual. Vai para o limbo dos produtos congêneres, como a carta ao Martim de Sequeira e a versalhada de romances repositados no *British Museum*, onde figuram freiras devassas, moças fáceis, e outras personagens do jaez do metro.

(Continúa)

RICARDO JORGE.



## A fotografia métrica dos locais

### IV

A máquina especialmente construída para a fotografia métrica, segundo as indicações de BERTILLON, está disposta para ser montada, conhecendo a altura da objectiva acima do solo, apenas em duas posições: com o eixo horizontal ou com o eixo vertical, ficando neste caso a objectiva voltada para baixo.

Para poder inclinar o eixo da máquina dum ângulo conhecido em relação ao horizonte, mantendo sempre a objectiva a  $1^m,50$  do solo, era, portanto, indispensável arranjar uma disposição nova. Consegue-se rápida e cómodamente realizar as condições exigidas pela fotografia métrica com o eixo inclinado, empregando um tripé que imaginámos e sobre o qual assenta a câmara de BERTILLON.

Neste tripé, inteiramente metálico, há uma peça em forma de feradura a que se veem ligar os três pés e que suporta uma segunda peça em  $\perp$  invertido, terminada superiormente por uma forquilha na qual gira uma meia roda onde existe um parafuso que sustenta a câmara (fig. 20).

Os pés, formados por três cilindros de calibres sucessivamente decrescentes, vão entrar em três pequenos tubos fixos à peça em feradura, cujos eixos partem dos vértices dum triângulo equilátero e fazem um ângulo constante com a vertical.

Uma escala, gravada nos cilindros médios dos pés, indica o comprimento que cada um deles deve ter para que a objectiva fique a  $1^m,50$  do solo, quando o eixo da máquina for horizontal, inclinado de  $30^\circ$ ,  $45^\circ$  e  $60^\circ$  ou vertical, estando, neste último caso, a objectiva voltada para baixo.

O tripé permite ainda elevar mais a máquina, de maneira que a objectiva voltada para o solo fique a  $1^m,65$  dêste, o que é necessário para a fotografia *in loco* dos cadáveres estendidos no chão, problema de que, como já dissemos, não nos ocuparemos por agora.

As diversas inclinações da máquina conseguem-se fazendo girar em tórno do seu eixo horizontal a meia roda cujo limbo é graduado e

fixando-a na posição desejada por meio dum parafuso lateral. Assim se pode rápidamente colocar a câmara com o eixo horizontal, ou inclinado em relação ao horizonte de  $30^\circ$ ,  $45^\circ$  ou  $60^\circ$ , ou vertical com a objectiva voltada para o solo, ou ainda vertical ficando a objectiva voltada para cima, manobra impossível com o tripé da máquina de BERTILLON e que será indispensável fazer sempre que se deseje fotografar um tecto, como tantas vezes poderá acontecer na prática judiciária.

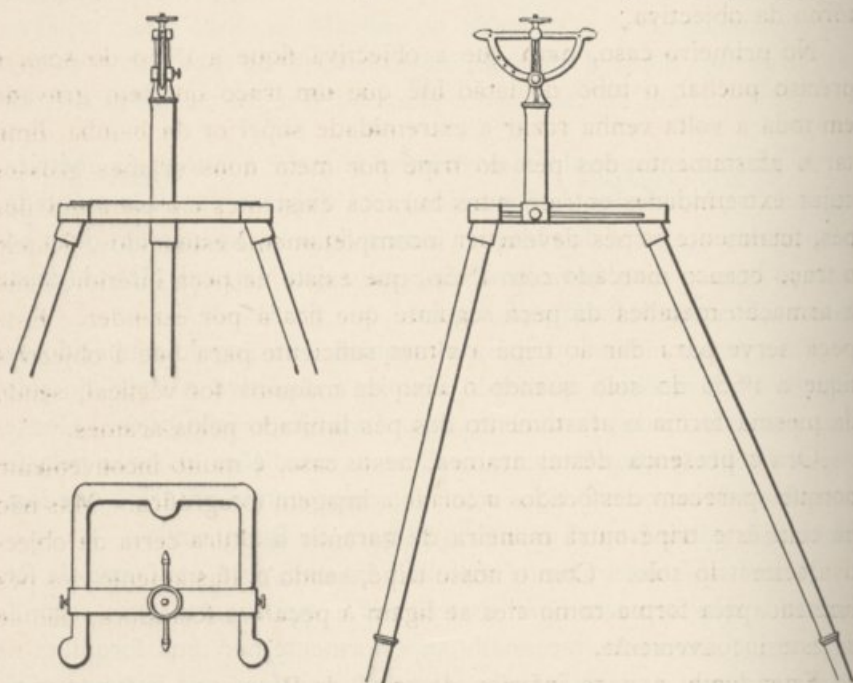


Fig. 20

A peça em  $\perp$  invertido, que suporta a meia roda, pode deslocar-se paralelamente a si mesma sôbre a peça em ferradura, com o fim de garantir a estabilidade do aparelho nas diversas posições da câmara, fazendo-a avançar até às extremidades livres da ferradura quando se queira voltar a objectiva para cima, recuar até à parte posterior fechada quando for necessário voltar a objectiva para o solo, mantendo-a numa posição intermédia quando se queira fotografar com o eixo horizontal, etc.

Todas estas manobras são, como se vê, muito simples, muito mais fáceis e rápidas de fazer do que passar o eixo da máquina de horizontal para vertical com o tripé que acompanha a câmara de BERTILLON. Porque, com efeito, para instalar com êste tripé a máquina com o eixo horizontal, é necessário unir os três-pés, que são de madeira, a uma peça triangular de madeira também, que tem no meio uma bainha metálica na qual corre com atrito um cilindro de latão que um



parafuso lateral ligado à bainha fixa em qualquer altura. A câmara é aparafusada a um prato móvel sôbre uma esfera; que termina superiormente o tubo, disposição bem conhecida e à custa da qual se nivela o aparelho, immobilizando a esfera na posição própria por meio dum novo parafuso. Querendo agora voltar a objectiva para o solo, tem de se ligar directamente cada um dos pés do tripé a umas peças especiais que, para êsse fim, existem na face anterior da câmara em tórno da objectiva.

No primeiro caso, para que a objectiva fique a  $1^m,50$  do solo, é preciso puchar o tubo de latão até que um traço que tem gravado em toda a volta venha razar a extremidade superior da bainha, limitar o afastamento dos pés do tripé por meio duns arames grossos cujas extremidades entram nuns buracos existentes em cada um dos pés, finalmente os pés devem ser incompletamente estendidos, ficando o traço branco marcado com  $1^m,50$ , que existe na peça inferior, junto à armação metálica da peça seguinte que ficará por estender. Esta peça serve para dar ao tripé a altura suficiente para que a objectiva fique a  $1^m,50$  do solo quando o eixo da máquina for vertical, sendo da mesma forma o afastamento dos pés limitado pelos arames.

Ora a presença dêstes arames, neste caso, é muito inconveniente porque aparecem desfocados a cortar a imagem fotográfica. Mas não há com êste tripé outra maneira de garantir a altura certa da objectiva acima do solo. Com o nosso tripé, sendo o afastamento dos pés limitado pela forma como eles se ligam à peça em ferradura, não se dá êste inconveniente.

Estendendo a peça inferior do tripé de BERTILLON até à divisão 1,65, fica a objectiva a  $1^m,65$  do solo e a máquina montada para a fotografia dos cadáveres.

Poderá parecer extranho que no nosso tripé não haja qualquer disposição destinada a nivelar o aparelho; não há porque entendemos que não só não é necessária mas é até inconveniente. Com efeito, em rigor, a condição indispensável para obter fotografias métricas dum local em boas condições de precisão, não é que o eixo seja horizontal ou faça com o horizonte um ângulo conhecido, mas que êsse eixo seja paralelo ao solo ou faça com um plano paralelo ao solo o ângulo desejado. Ora, por construção, o nosso tripé garante o paralelismo entre o solo e o eixo da máquina e as diversas inclinações do eixo em relação à primeira posição do aparelho.

A máquina estará portanto nivelada ou com o seu eixo fazendo um ângulo certo com o horizonte se o solo for horizontal; não estará nestas condições se o solo for inclinado, como acontece com a grande maioria dos pavimentos. Mas neste último caso, nivelar a máquina

daria, evidentemente, lugar a um erro maior ou menor, conforme a inclinação do solo, na apreciação das distâncias e das dimensões dos objectos fotografados.

## V

É claro que, voltando para o solo uma objectiva a que corresponda uma tiragem focal de 10 centímetros, como acontece com as grandes angulares da máquina BERTILLON pertencente ao Instituto de Medicina Legal de Coimbra, se obtem uma imagem do pavimento uniformemente reduzida à escala  $\frac{1}{15}$ , na hipótese de ser a chapa colocada na câmara paralela ao solo, e da objectiva estar a  $1^m,50$  acima dêste.

Duma maneira geral, é por êste processo que se obtem fotografias métricas dos objectos sensivelmente planos; para conhecer a redução dêsses clichés, basta dividir a distância do objecto à objectiva pela distância focal, no caso, é claro, de ser o objecto considerado sensivelmente paralelo ao vidro despolido.

Com a máquina Bertillon podem tirar-se cómodamente fotografias de objectos planos com outras reduções além de  $\frac{1}{15}$  ( $\frac{1}{20}$ ,  $\frac{1}{7}$ ,  $\frac{1}{5}$ ,  $\frac{1}{3}$ ,  $\frac{1}{2}$ ), servindo-nos então não das grandes angulares da «trousse» a que nos temos referido, mas duma outra objectiva aplanática que serve também para retrato. Para êste efeito existe, na parte posterior da câmara, uma tira graduada que nos indica até onde deve ser estendido o fole e a distância a que deve estar colocado o objecto que se deseje reproduzir, com qualquer das reduções indicadas.

Podem ainda com esta máquina obter-se fotografias em tamanho natural, empregando a combinação n.º 3 da «trousse», estendendo o fole de 20 centímetros, dôbro da distância focal da lente, e colocando o objecto a igual distância da objectiva.

Quando o objecto a fotografar for um tecto, é evidente que, na grande maioria dos casos, será impossivel saber a redução da imagem, por ser desconhecida a distância do tecto à objectiva voltada para cima. Note-se, no entanto, que, se a sala for suficientemente grande para que seja possivel colocar a máquina a  $1^m,50$  duma das paredes, e se a máquina ficar orientada por tal forma que um dos bordos da chapa seja paralelo a essa parede, poderemos então aplicar à parede considerada as escalas de distâncias e reduções calculadas para o solo e portanto determinar a distância à objectiva e a redução dum tecto perpendicular a essa parede.

ALBERTO PESSOA.



## A anatomia em Coimbra no século XVI

### I

#### Alonso Rodriguez de Guevara

### III

Na Universidade, havia dificuldades, tanto na administração da fazenda como no provimento e regência das cadeiras, por deficiências que a prática mostrara nos estatutos existentes, e não se saber o remédio que lhes dariam os estatutos novos, de que fôra encarregado Baltazar de Faria, e que debalde se esperavam.

Por indicação real, o reitor não deixava que as faculdades dessem a propriedade das cadeiras por vaga, o que fazia com que apenas se vagassem as substituições e ficassem ordinariamente quasi desertos os concursos que se abriam para elas por opposição, não havendo à vaga de cada substituição mais de um opositor, que levava a substituição sem mais formalidades que o pagamento da fiança, simples reconhecimento de sua suficiência e ausência de outros concorrentes.

O conselho universitário reunia-se por vezes para examinar se as substituições estavam bem providas, e para evitar maiores trabalhos dava as substituições *ad vota audientium*. Algumas vezes, no mesmo conselho modificavam-se as primeiras decisões. Assim, em 27 de fevereiro dêste ano de 1557, se tinha resolvido que o licenciado Jorge de Sá lesse a substituição da cadeira de prima de Medicina por estar doente o doutor Reinoso, mandando-se mais tarde que se vagasse, e se puzesse logo na segunda feira pela manhã o édito para se prover<sup>1</sup>.

A 3 de março, reunia outra vez o conselho por se não saber se as substituições, que se tinham mandado vagar, se deveriam prover conforme aos estatutos ou segundo uma provisão que Baltazar de Faria trouxera e que ordenava que não votassem os estudantes, se não os lentes de todas as quatro faculdades e os graduados da faculdade

de que fosse a cadeira que vagasse, resolvendo o conselho que desta última forma se praticasse <sup>2</sup>.

A 6 de março, se apresentou ao reitor, para opposição à vacatura da substituição da cadeira de prima, o licenciado Jorge de Sá, e deu como fiador dos vinte cruzados, mandados pelos estatutos, a Fernão Lopes de Castanheda que então era bedel das Artes e guarda do cartório e livraria. Guevara assistiu a este acto como testemunha <sup>3</sup>.

A 9 de março, aparecia em conselho Jorge de Sá, alegava que se opposera à substituição da cadeira de prima de Medicina, que passara o tempo do édito sem se opor outra qualquer pessoa a mais, por o que pedia a substituição e o ordenado conforme aos estatutos e sem outras formalidades.

O reitor e conselheiros resolveram, *por ser conhecida sua sufficiência*, houvesse a cadeira com a terça parte do ordenado da propriedade, conforme mandavam os estatutos.

Jorge de Sá tomou posse da substituição da cadeira a 11 de março <sup>4</sup>.

No conselho de 3 de março, dissera o reitor que a vontade de el-rei era que se votasse em todas as cadeiras como mandava a provisão que trouxera Baltazar de Faria e assim se resolvera.

Em 29 de maio porém, a propósito da substituição da cadeira de Instituta do bacharel Manuel de Aguiar, determinou o conselho universitário que a votação se fizesse como mandava o estatuto, por a provisão de Baltazar de Faria dever ser considerada como particular para as duas cadeiras de Cânones e duas de Leis, que, ao tempo em que elle a trouxe, estavam vagas <sup>5</sup>.

A 12 de junho, querendo dar-se por vaga a cadeira de Código por ter acabado o tempo da provisão régia por que a lia o licenciado Cosme Fernandes, o reitor disse, mais uma vez, que tinha portaria de sua alteza mandando que, vagando alguma cadeira se não vagasse a propriedade sem lho fazer saber, *e que elle não avia de cõsentir vagar-se propriedade de cadeira algũa, ainda q̃ os estatutos ordenẽ o cõtrario, por quanto Sua Alteza lho tinha assi mandado, como dito tinha, pollo q̃ podiam votar se se uagaria a sustituição, ou se se emcomẽdaria ate s. a. prover.*

O conselho resolveu não vagar a propriedade e dar a substituição a Cosme Fernandes <sup>6</sup>.

A morte de D. João III mais veio complicar a situação da Universidade, num período de indecisões, em plena reforma de estatutos, com todas as dificuldades levantadas pela Companhia de Jesus.

A 15 de junho, reuniu-se conselho mor para o reitor comunicar a noticia do falecimento real e se ordenarem as exéquias. Além do rei-



tor, D. Manuel de Menezes, assistiram frei Martinho de Ledesma, João de Morgoveio, James de Moraes, Gaspar Gonçalves, Simão de Sá, Jorge Lião, Manuel da Costa, Heitor Rodrigues, Aires Pinhel, Jerônimo Pereira, Jorge Henriques, Belchior Corneio, Alvaro Vaz, Jorge de Sá, Jorge Pinto, Pero Barbosa, Francisco Carlos, Pero Leitão, D. Jorge de Almeida, Alonso de Perea, Diogo Mendes, Pero de Sousa, Luis Mestre, Diogo Afonso de Aguiar, Diogo da Rosa, Pero Castelo Branco, Marcos Romero e Francisco de Lucena, conservador, e o síndico Estevão Nogueira. Neste conselho esteve também Afonso Rodrigues de Guevara.

Deu o reitor parte da infausta nova, já conhecida de todos, e disse como à Universidade cumpria mostrar-se grata a quem tanto a favorecerera, propondo que se fizessem exéquias e se nomeasse quem fizesse a oração na véspera, e o sermão no dia, e isto acabou de dizer arrastados os olhos dagua e cō a voz casi partida porq̃ bem mostrava o sentimento e dôr cō q̃ a formava.

Resolveram fazer as exéquias na sala grande da Universidade, que se alargou mais ainda, estabelecendo a comunicação com a casa contígua chamada da guarda-roupa.

Foram as exéquias realizadas com grande pompa, vestiu-se toda a Universidade de luto, de dó como então se dizia, e houve embaraços depois para pagar a despesa, não sei se por grande, se por a Universidade achar que os mercadores tinham aproveitado a ocasião para levantarem exageradamente o preço aos panos. O reitor mandou porém que tudo se pagasse, e tudo se pagou.

Logo no conselho mor, em que se tomara conhecimento da morte de D. João III, se nomeara solenemente D. Sebastião protector da Universidade.

Tinham na verdade deliberado Baltazar de Faria e os doutores e pessoas que com êle tinham colaborado nos estatutos novos que fosse sempre o rei o protector da Universidade.

Assim ficara consignado no texto dos estatutos, cuja aprovação debalde se esperava, morrendo D. João III sem ser jurado protector da Universidade.

Por se não terem confirmado ainda os estatutos, todos, em nome da Universidade, declararam solenemente que ratificavam o q̃ asi era asentado e queriam q̃ os reis e suçesores neste reino fossem proteitores dela, e nomearam a seguir por protector a D. Sebastião q̃ ora legitimo he rei e sōr destes reinos.

A êle, e às pessoas que governassem por êle o reino, prometiam obedecer em tudo o que mandasẽ cōforme aos estatutos.

Resolveram também mandar visitar em nome da Universidade a

rainha regente, e o cardeal infante, e dar obediência a el-rei, devendo a pessoa que para isso fosse deputada, pedir a sua alteza, ou a quem por êle governasse, para fazer o juramento a que os estatutos, cuja confirmação se pedia, obrigavam.

No conselho imediato de 28 de junho, depois de realizadas as exéquias solenes por D. João III, foi escolhido o reitor D. Manuel de Menezes para ir, em nome da Universidade e como cabeça dela, dar obediência a D. Sebastião, visitar a rainha e o cardeal, confirmar os privilégios e tratar e assentar outros negócios importantes, pedindo lhe que os tratassem com aquela vontade e amor com que ouvira sempre e despachara suas cousas D. João III.

Começava a usar-se então esta frase que havia de repetir-se nos documentos oficiais a propósito das cousas universitárias que entravam em bem danado período. Foi a Universidade que começou. Havia de cançar-se de ouvir a frase cada vez mais irritante, como o guinchar dum gonço de ferro roído pela humidade, — *o amor, a vontade de el-rei que Deus haja, seu senhor e avó...* Que vezes se havia de escrever isto, a propósito das opiniões mais opostas!

Estava o reitor para partir nesse mesmo dia para Lisboa, quando lhe entregaram cartas de António Pinheiro e Manuel da Costa, dando-lhe parte que a suas altezas não parecia bem que se apartasse da Universidade em tal tempo, para se não seguirem alvorçãos, além de outros motivos, e, quanto à visitação, que a encomendassem ao doutor Afonso do Prado e D. Jorge de Ataíde e assim escusaria a Universidade gasto e despesa.

O reitor deu conta de tudo no conselho, onde leu mais cinco cartas que tinha recebido em nome de el-rei: uma sôbre a renúncia dos padroados e igrejas anexas da Universidade, na corôa real, como se dizia assentado; outra sôbre a organização do cartório; outra sôbre as dúvidas que a Universidade tinha com o mosteiro de Santa Cruz; outra proibindo os lentes de ir à côrte e indicando-lhes que tratassem dos seus interesses por petições; outra finalmente mandando que todos os que tinham prazos da Universidade apresentassem os seus títulos.

A Universidade mandou fazer as cartas de *creença* para D. Sebastião, D. Catarina e o Cardeal, encarregando da missão de as entregar, como lhe fôra indicado, ao doutor Afonso do Prado e D. Jorge de Ataíde.

Passou o mês de julho todo sem resposta. Chegou por fim e foram lidas em conselho as cartas que escreviam D. Sebastião, D. Catarina e o Cardeal em resposta às que lhe escrevera a Universidade, chorando elegiacamente a perda de D. João III.

Trouxe as três cartas D. Jorge de Ataíde.



A primeira a ser lida foi a que a regente escrevia em nome de D. Sebastião, que os conselheiros se prepararam para ouvir com as mostras externas, então em uso, de grande acatamento.

O secretário de pé leu:

«Reitor lentes deputados e cōselhr.<sup>os</sup> da vniversi<sup>de</sup> de Coimbra eu elRei vos emvio muj<sup>to</sup> saudar | ha hi tanta rezão para todos em geral sentirem muj<sup>to</sup> a perda del Rei meu sōr e avo q̄ santa gloria aja q̄ noso sōr foi seruido leuar para si q̄ tenho por muj certo ho q̄ me dizeis em uosa carta q̄ esa vniversidade sentio morm<sup>te</sup> perdendo em sua alteza tamanha perda noso sōr seia por tudo muj<sup>to</sup> louuado E pois elle houue por bem soceder eu a sua alteza nestes estados podeis crer q̄ das cousas q̄ tocarem a essa vniversi<sup>de</sup> terei senpre lenbrança escrita ē lix.<sup>a</sup> a 31 de julho de 1557. Rainha | ».

Não era possível imaginar nada mais frio.

O secretário leu a segunda, que D. Catarina escrevia em seu nome:

«Reitor lentes deputados e cōselhr.<sup>os</sup> da vniversi<sup>de</sup> de Coimbra eu a rainha vos emuio muj<sup>to</sup> saudar o doutor a<sup>o</sup> do prado e dō jorge dataide me derão vosa carta e me diserão o grande sentim<sup>to</sup> q̄ cō muj<sup>ta</sup> Rezão esa vniversi.<sup>de</sup> teue do faleçim<sup>to</sup> delRei meu sōr. q̄ noso sōr tem em sua gloria e por muj certo tenho eu o q̄ ella em tam triste caso e tamanha perda auia de sentir | e asi deue ella de ter por muj certo q̄ senpre terei lenbrança das cousas q̄ lhe tocarē escrita em lix.<sup>a</sup> a 31 de julho de 1557 | Rainha».

Quási os mesmos termos, a mesma secura. Quando o escrivão do conselho começou a ler a carta do Cardeal, todos a sabiam já de cōr.

Todos seguiam a voz do secretário, como quem procura e encontra no ouvido uma toada conhecida. O secretário ia lendo:

«Reitor lentes deputados e cōselhr.<sup>os</sup> da vniversi<sup>de</sup> de Coimbra o cardeal jff.<sup>te</sup> vos emuio muj<sup>to</sup> saudar Reçebi vosa carta por o doutor a<sup>o</sup> do prado e dō jorge dataide e vos agradeço muj<sup>to</sup> a lenbrança q̄ tiueste e ho q̄ nella me dizeis alē do mais q̄ elles de vosa parte me diserão | sobre o faleçim.<sup>to</sup> delRei meu sōr q̄ deos aja E por muj certo tiue o sentim<sup>to</sup> q̄ dizeis terdes cō a morte de sua alteza para o q̄. vos não faltariam causas pois avia tanta rezão para iso e para o muj<sup>to</sup> sentirdes pollo q̄ eu terei senpre muj<sup>ta</sup> lenbrança das cousas desa vniversi.<sup>de</sup> e as fauorecerei em tudo o q̄ em mī for e se ofreçer ē se sos-

tentarẽ e yrem por diante como he rezão e falarei senpre a rainha minha sra por ellas e as procurarei como ao diante vereis por elRe<sup>i</sup> meu sōr q̃ deos aja fundar essa universi.<sup>de</sup> e pollo fructo q̃ dahi se segue e o seruiço q̃ a noso sōr se faz. alẽ do muj<sup>to</sup> particular gosto e cōtentam<sup>to</sup> q̃ eu reço niso | escripta em lix.<sup>a</sup> a 26 de julho ant<sup>o</sup> diz a fez de 1557. | ho cardeal iff.<sup>te</sup>».

Em uma cousa estavam todos de acôrdo, em afirmar que a Universidade tinha tido uma grande perda com a morte de D. João III, e este período tem nas três cartas o mesmo som lúgubre dum dobre de finados, monótono, sem vida, como um grito de dôr ao fim dum pranto demorado.

Todo este ano foi de rude prova para a Universidade.

Logo no princípio do ano, chegou, um dia, a Coimbra Pero Gomes Madeira, e começaram a correr boatos de que o capelão da rainha trouxera cartas para a Universidade, que o caso era grave, e o reitor estava de partida para Lisboa.

Pouco depois, sabia-se que o conselho mor fôra convocado extraordinariamente e que devia reunir no dia 2 de novembro para negócio urgente.

Assim se fez, e no dia marcado juntavam-se em conselho mor com o reitor D. Manuel de Menezes os doutores Afonso do Prado, Marcos Romeiro, João de Morgoveio, James de Morais, Gaspar Gonçalves, Luis de Castro Pacheco, Simão de Sá Pereira, Jorge Lião, Manuel da Costa, Heitor Rodrigues, Aires Pinhel, Álvaro Vaz, Jerônimo Pereira, Pedro Barbosa, Jorge Henriques, Diogo de Contreiras, Francisco Lopes, os bachareis Jorge Pinto, Diogo Lopes de Haro, D. Jorge de Almeida, Diogo Mendes da Costa, Diogo da Rosa, o licenciado Jorge de Sá, os mestres Vicente Fabrício, Pero Leitão, Gaspar da Costa, Francisco Lopes, e o síndico Estevão Nogueira.

Reunido o conselho, saiu, a pedido dos conselheiros, o doutor Marcos Romeiro, lente de prima de Teologia, a buscar, para o acompanhar ao conselho, a Pero Gomes Madeira que era o portador das cartas da rainha para a Universidade. Pouco depois, entrava Marcos Romeiro com êle na sala em que estava reunido o conselho e que era onde se liam Cânones, trocavam-se os cumprimentos do estilo e Pero Gomes Madeira tomava o lugar que lhe ofereciam abaixo dos doutores médicos.

Apresentou êle a D. Manuel de Menezes uma carta de D. Catarina, que o reitor beijou e recebeu com a cerimoniosa cortesia de então, dando-a depois para ler ao escrivão do conselho por vir dirigida ao reitor, lentes, deputados e conselheiros.



De pé, começou Diogo de Azevedo lendo a carta da rainha. Depois das saudações com que abria, e foram recebidas, como então se dizia, com o devido acatamento, continuava a carta historiando a entrega que D. João III fizera do Colégio das Artes aos jesuítas e de que se seguira, dizia a regente, grande proveito assim nas letras, como nos costumes, ensino e boa criação, o que o levava a concertar com elles o terem o Colégio sempre aberto para o ensino das linguas latina, grega e hebraica, cursos de artes e lição de matemáticas.

Não podia isso fazer-se sem os da Companhia haverem a devida paga, que, dizia a carta régia, deveria incumbir à Universidade, forçada doutra maneira, a ordenar esses estudos à sua custa.

Ouviram os lentes com surpresa o dito da rainha, porque era sabido de todos que o Colégio das Artes fôra sustentado, até à entrega aos padres da Companhia, pela fazenda de D. João III que folgara de lho entregar, como se dissera ao tempo, por se ver livre do encargo e satisfazer o desejo dos que lhe apresentavam a medida como restauradora da real fazenda.

¿Como vinha agora dizer-se que o sustento do Colégio Real deveria caber à Universidade? Como poderia faze-lo a Universidade, sempre embaraçada no recebimento das suas rendas pelo capricho dos nobres...

Mas não parava aí a carta!

Diogo de Azevedo lia, no meio do assombro geral: *pela qual razão as rendas dela estão obrigadas às despesas do dito Colégio, e pois as ditas rendas, segundo soube por certa informação das pessoas que nas cousas da fazenda e rendas da dita Universidade entenderam e as arrendaram por mandado de el-rei meu senhor podem suprir as ditas despesas, que até agora se supriam à custa da fazenda de sua altesa e minha, o que daqui em diante não deve ser, pois a Universidade já pode satisfazer a esta sua obrigação...*

D. Catarina dizia-se informada pelas pessoas *que tinham entendido nas rendas da Universidade.*

Fôra o que tinha vindo fazer a Coimbra Báltazar de Faria!

Mal se ouviu o final da carta em que confusamente se assinavam as rendas do Alvorge, Poiares, Treixede e Quinta do Pombal, que se avaliavam em um conto e quatrocentos mil reis, para sustento do Colégio das Artes, ficando toda a administração dos ditos bens a cargo dos jesuítas, e se mandava ao reitor partisse para Lisboa com procuração bastante da Universidade para concluir este negócio, e assentar tudo o que a bem da Universidade nestas cousas cumpria.

Acabada a leitura, perguntou o reitor a Pero Gomes Madeira se tinha alguma cousa mais a dizer a respeito do dito caso, ao que elle

respondeu: *que não, mais do que pedir a elle, sr. reitor, e a todos aqueles senhores tivessem respeito ao que sua alteza lhes mandava e o despachassem com brevidade.*

Não quiz D. Manuel de Menezes deixar sair o capelão da rainha sem diante d'ele recomendar a resposta ao conselho.

Saiu-se Pero Gomes Madeira depois, e começaram os do conselho dando largas à indignação que a presença do emissário régio contivera, resolvendo que nada se tratasse sem primeiro o reitor conferenciar com os lentes de prima e véspera das quatro faculdades e combinar na carta a escrever à rainha que deveria ser *breve e sustancial, e nos larguos apótm<sup>os</sup> do q̄ bem parecesse q̄ se devia no caso fazer* que a ela se deviam mandar também, sendo tudo primeiro visto e asentado em conselho.

Oito dias depois, reunia de novo o conselho mor e leram-se os apontamentos que os lentes e reitor tinham feito do que haviam tratado nas conferências realizadas. Dêsses apontamentos se concluia: que o rendimento da fazenda da Universidade era então de seis contos e quinhentos mil reis; que era o máximo que poderia atingir, e que êste alto rendimento provinha da muita valia que tinha o pão; os gastos da Universidade andavam por muito perto de cinco contos, afora o salário dos lentes jubilados e para jubilar, as escolas, o colégio de leigos, e o hospital para estudantes pobres que a Universidade tinha de fazer; que as rendas da Universidade lhe tinham sido dadas por bula do Santo Padre para sustento dos lentes e mais obrigações dela, e dêsse fim se não poderiam desviar sem pecado.

Acabavam por oferecer à Companhia seiscentos mil reis, *q̄ pellos estatutos se mostra q̄ abastam para se regētarē as ciencias inferiores,* se se quizessem os padres obrigar a sustentar o Colégio, incorporá-lo na Universidade e receber as rendas do recebedor dela.

Aconselhavam porém a rainha, na carta que em nome da Universidade lhe escreviam, que melhor seria *dar aos ditos padres. em most<sup>ros</sup> q̄. estauam para uagar de seu padroado e q̄ em vida se lhes podiam aneixar o q̄ elles pediam e deixasē liure a vniversid<sup>e</sup> cō suas rendas, asi como as tinha p<sup>a</sup> se fazer o fruto q̄ ate aqui nella se fez de tanto seruiço de deos e seu e bens destes reinos.*

Queria D. Manuel de Menezes que fosse Pero Gomes Madeira o portador da carta e dos apontamentos, mas não lho consentiu o conselho por entender que isso só a elle competia como cabeça da Universidade, com encargo do regimento dela, por poder dar, melhor do que ninguem, informação segura dos seus rendimentos e despesas, e do inconveniente que havia em se fazer o que pediam os padres.

Quanto a Pero Gomes Madeira, assentou-se que o reitor lhe desse



uma carta para a rainha, dizendo-lhe que o conselho o elegera a êle para ir representar perante el-rei e dar conta das causas e razões que havia para se não cumprir a ordem régia.

Queria o conselho que, emquanto estivesse em Lisboa, D. Manuel de Menezes vencesse, além do seu ordenado de reitor, de que mandavam pagar-lhe uma terça adiantada para despesa de viagem, outro salário mais, mas êle o não quiz consentir, dizendo que lhe bastava o seu ordenado da maneira que tinham assentado.

O conselho escreveu também aos duques, conde de Castanheira, e mais do concelho, ao bispo de Portalegre, ao padre doutor Torres e ao padre Luis Gonçalves, pedindo-lhes evitassem uma medida que importava a ruina da Universidade.

A carta do conselho foi mal recebida e logo a 22 a regente lhe escrevia, em nome do rei, outra que o capelão trouxe e apresentou em conselho de 27 do mesmo mês.

Dizia a carta que foi lida em voz alta, que para se dar à Companhia o conto e quatrocentos mil reis que lhe eram necessários deveriam bastar as razões que a isso tinham movido D. João III; que tudo fôra considerado e praticado por pessoas *q̄ o bem podiam entender*, e que, para o fazerem como el-rei desejava, deveria ter bastado o *querer uollo eu por vos fazer merce comunicar e escrever p<sup>a</sup> q̄ cõ vosso parecer se cõcruise podendo nisso ordenar o q̄ ouvese por meu serviço e q̄ eu visse q̄ era bem comum de meus reinos e q̄ cõvinha a uniueridade ainda q̄ as pessoas e lētes della por seus respeitos e cõsiderações proprias por então asi o não parecese.*

A regente fingia não saber do paradeiro de D. Manuel de Menezes que em Lisboa andava corrido da nobreza e mais pessoas da cõrte a quem comunicara o que os da Companhia pediam e os protestos da Universidade. Mandava a rainha que o reitor se fosse à cõrte levando a procuração para tudo ultimar, e que, se por acaso tivesse partido já, o que não cuidava, enviassem a procuração ao reitor, que não deveria ter ido para Lisboa sem procuração e sem esperar pela resposta à carta que o conselho tinha enviado a el-rei, censurando o conselho, se assim lho tivesse mandado.

Pero Gomes Madeira fez, antes de se retirar, ler outra carta em que o rei lhe ordenava que dissesse de sua parte no conselho que mandassem a procuração ao reitor, e saiu depois de acrescentar algumas palavras sôbre a vontade de el-rei.

¿Que havia que responder à carta de D. Sebastião que se dizia simples executor da vontade de D. João III, seu senhor e avô que tudo assentara e determinara por pessoas que bem o podiam entender?

¿Para que discutir, se era manifesta a vontade de D. Catarina de entregar aos padres da Companhia a renda que pediam e que diziam ser a necessária para sustento do Colégio das Artes? ¿Não dizia a carta que a consulta fôra mera formalidade e que por formalidade ainda ouviria D. Catarina ao reitor D. Manuel de Menezes; mas que não fosse êle à sua presença sem a procuração da Universidade, feita como mandava, *côprida e bastante e q̄ não fosse necesario pedir mais algum suprim<sup>to</sup> da unversidade, nē lhe falte clausula algũa q̄ seja necessaria p<sup>a</sup> effeito do dito negocio?*

¿Não recomendava que não deveriam *dilatar a resposta*, nem mandar o reitor sem poder e procuração bastante?

A regente apenas esperava a procuração para ultimar um negócio resolvido. Só a dotação do Colégio das Artes a interessava. As questões com o mosteiro de Santa Cruz e os *mais negoceos q̄ á unversidade cumprão*, tudo isso era mencionado por simples cortesia e separado sempre da dotação que se pedia para o Colégio das Artes.

Pedia a rainha brevidade e queixava-se de lhe demorarem tanto tempo o capelão sem lhe mandarem resposta.

Parecia não haver meio de iludir a vontade real...

Visto e ponderado tudo, o conselho resolveu que não devia mandar a procuração pedida. As cartas que el-rei lhes mandava agora, não eram uma segunda ordem. Não o podiam ser. Eram apenas a repetição da ordem das primeiras cartas, em que sua alteza insistia por não saber que D. Manuel de Menezes andava, já há tempos, na côrte, com o encargo de lhe apresentar as razões que a Universidade tinha para não dar a procuração pedida *p<sup>a</sup> se aplicarẽ ao collegio das artes o hũ cõto e quatro c<sup>tos</sup> mil reis em as propriedades asinadas.*

O conselho não fazia assim senão obedecer à lei, por ser *cõforme as ordenações deste reino e a derecho, quando os principes não sam bem informados em algum casso aspero q̄ redunda em detrim<sup>to</sup> dos subditos e da repubrica sobreestar na execução de seus mādados ate lhes rescrever e informar da verdade.*

De mais a mais, era pecado e pecado grande.

A Universidade recebera as suas rendas, tanto eclesiásticas como seculares, por doação real, confirmada por bula do Santo Padre, para as dispender com os lentes e pessoas dela, não podiam alheá-las nunca, sem proveito certo da Universidade, que o não tinha agora em dar rendas à Companhia de Jesus, já por esta poder acabar, já por a Universidade não ficar com meio de obrigar os padres a cumprir com as obrigações do Colégio das Artes, quando estes não pudessem, ou não quizessem fazê-lo.

As rendas da Universidade, agora que pelo preço alto do pão an-